SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1795

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 030, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, incisos V e XII, do Estatuto Social da Autarquia,

Considerando, a indicação contida em Lista assinada pelos Prefeitos dos municípios-membro do COMAGSUL,

Considerando, a eleição pela Assembleia Geral realizada em 02 de setembro de 2016,

Considerando, dispor o indicado do requisito de formação superior capitulado nos Artigos 76, Parágrafo Único, e 101 do Estatuto da Associação Pública,

Considerando, a comprovada escolaridade, capacidade técnica e experiência em Administração Pública do indicado, requisitos também exigidos pelo Parágrafo Único do Art. 76 do Diploma Normativo da Autarquia,

Considerando, ser o indicado pertencente aos quadros de servidores do Município de Cupira, cidade-membro do Consórcio,

Considerando, a utilização do princípio da economicidade, posto que o indicado perceberá do Consórcio unicamente Verba de Representação de caráter indenizatório, atinente ao cargo de Secretário Executivo,

Considerando, o disposto no Art. 79, Parágrafo Único, do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Nomear, como de fato nomeia, o Bel. Bartolomeu Pereira de Mendonça, Advogado OAB-PE 13.184, para ocupar o cargo eletivo de Coordenador de Articulação Política e Institucional desta Autarquia;

II - Designar, como de fato o faz, o Coordenador de Articulação Política e Institucional nomeado no inciso anterior para, cumulativamente, ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Executivo desta Autarquia, o qual perceberá exclusivamente a Verba de Representação correspondente ao cargo ora designado, com reservas de direito do cargo de Coordenador de Articulação Política e Institucional Administrativo;

III - Recomendar as anotações pertinentes relativas ao servidor e encaminhá-las à Câmara Municipal de Cupira para as devidas anotações em sua ficha funcional;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Agrestina-PE, em
06 de setembro de 2016.

JOSÉ GENALDY FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do Comagsul

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:A1670AAE

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 031, DE 063 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

Considerando, a indicação contida em Lista assinada pelos Prefeitos dos municípios-membro do COMAGSUL,

Considerando, a eleição pela Assembleia Geral realizada em 02 de setembro de 2016,

Considerando, dispor o indicado do requisito de formação superior capitulado no Art. 87 *caput* do Estatuto da Associação Pública,

Considerando, ser a indicada pertencente aos quadros de servidores do Município de Cupira, cidade-membro do Consórcio,

Considerando, a utilização do princípio da economicidade, posto que a indicada perceberá do Consórcio unicamente Verba de Representação de caráter indenizatório, atinente ao cargo de Procurador Jurídico,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando, o disposto no Art. 79, Parágrafo Único, do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Nomear, como de fato nomeia, a Bela. Thaís Dominique Batista Beserra, Advogada OAB-PE 37.824, para ocupar o cargo eletivo de Procurador Jurídico desta Autarquia;

II - Recomendar as anotações pertinentes relativas à servidora e encaminhá-las à Câmara de Vereadores de Cupira para as devidas anotações em sua ficha funcional;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Agrestina-PE, em
06 de setembro de 2016.

JOSÉ GENALDY FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do Comagsul

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:9297F6B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
ERRATA POR TER SIDO PUBLICADA INCOMPLETA EM 20 DE MARÇO DE 2017

Portaria Nº 03 /2017

O Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** no uso de suas atribuições, conferidas através do Art.37, parágrafo 2° do Estatuto da entidade consorciada,

RESOLVE:

1.Nomear **MARIA DE FATIMA BRASILEIRO LYRA** para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I – SIS 2, da Superintendência de Saúde – SIS, a partir de 1º de abril de 2017.

2.Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de março de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:F2BE9F4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos químicos de lavanderia para o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ/MF: 24.768.209/0001-68). **VALOR TOTAL:** R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CED7E256

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. **FORNECEDOR:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 01.887.446/0001-99). **VALOR TOTAL**: R$ 205.200,00 (Duzentos e cinco mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:604168C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. **FORNECEDOR:** NUTRI HOSPITALAR LTDA – ME (CNPJ/MF nº 10.782.968/0001-70). **VALOR TOTAL:** R$ 396.245,00 (Trezentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:960B3C16

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. **FORNECEDOR:** CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDIOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 13.441.051/0002-81). **VALOR TOTAL**: R$ 82.900,00 (Oitenta e dois mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:39BC1DD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual suporte ao programa Municipal – NUTRILEITE, de atendimento às carências nutricionais, compreendendo o fornecimento do produto, a cessão de freezers necessários ao armazenamento do produto, o envase em embalagens de polietileno com logomarca do referido programa e a entrega diária nos locais e quantidades definidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF: 07.398.553/0001-93), vencedor dos itens 01-A (cota principal) e 01-B (cota reservada - em atendimento ao subitem 8.11 do edital). **VALOR TOTAL**: R$ 7.161.154,00 (Sete milhões cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses a partir desta publicação. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F3E939E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO COM VISTAS A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS, PROVINIENTES DA EMPRESA DE TELEFONIA, BEM COMO IMPLEMENTAR E/OU RECUPERAR A ARRECADAÇÃO DE ISS JUNTO A INTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU SOBRE SERVIÇOS DE EMPREITAS (CONSTRUÇÃO CIVIL) COM SEDE NO MUNICÍPIO E REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, (como a prestação de contas do produto da arrecadação da contribuição de iluminação pública - CIP), E RECUPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO SISTEMA COMPREV. **CONTRATADA**: Márcio Lucena Sociedade Individual de Advocacia - **CNPJ**: 23.254.468/0001-68 - **VALOR**: 20% (vinte por cento) Ad Exitum - **CONTRATO**: 002/2017- **VIGÊNCIA:** até 17/02/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:C8AA404C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE TINTA, ARGAMASSA, VERNIZ, SELADOR E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: Severina Cleide Ferreira - EPP - **CNPJ**: 10.590.602/0001-08 - **VALOR**: 280.462,50 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - **CONTRATO**: 006/2017- **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Março de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:186E5C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE BRITA, BLOCO DE CONCRETO E MURETA, DESTINADOS

A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: J & J Carvalho Construtora Ltda - **CNPJ**: 20.422.486/0001-63 - **VALOR**: 179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) - **CONTRATO**: 007/2017- **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Março de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0ADA18E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2017.

Pregão Presencial n° 010/2017. Processo Administrativo n° 019/2017. Sessão início dia 04/04/2017 às 09:00 horas. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, a nível hospitalar, farmácia da família e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial para atender as necessidades da população usuária do SUS da cidade de Afrânio. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 20 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:D7A4543D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2017

EDITAL Nº 001/2017

PREFEITURA DE AGRESTINA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA DE AGRESTINA, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal Nº 1.713/2017 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Agrestina, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), ANO VIII | Nº 1770 de 13 de fevereiro de 2017, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada para a Contratação de 246 (duzentos e quarenta e seis) Professores para aturem no Ensino Infantil I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I, II, III e IV, com Habilitação para o Magistério e/ou Licenciatura Plena, conforme especificado no ANEXO II deste Edital; e Contratação de 75 (setenta e cinco) Profissionais de Diversas Áreas para aturem nos Quadros da Secretaria de Educação, conforme especificado no ANEXO II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Professores do Ensino Infantil I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I, II, III e IV, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Assistente Administrativo e Monitor. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Teste Prático em Informática), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Prova de Resistência Física), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Prova de Baliza), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de 246 (duzentos e quarenta e seis) Professores, para atuarem em regência de classe substituindo professores do Ensino Infantil I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I, II, III e IV, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal Nº 1.713/2017 de 09 de fevereiro de 2017, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Educação do Município.

1.3.1 O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de 75 (setenta e cinco) Profissionais para atuarem substituindo Profissionais de Diversas Áreas nos Quadros da Secretaria de Educação, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal Nº 1.713/2017 de 09 de fevereiro de 2017, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Educação do Município.

Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br devendo o resultado final ser homologado pela Secretaria de Administração, através de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura de Agrestina, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO A SER PREENCHIDO

3.1 O cargo, vencimento base, carga horária, requisitos de formação para investidura e número de vagas estão descritos no ANEXO II e as atribuições constam no ANEXO III deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições presenciais para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 21 de março a 24 de março de 2017, para os candidatos não portadores de deficiências, sendo as inscrições gratuitas, conforme Cronograma no ANEXO I.

4.1.1 As inscrições presenciais para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 27 de março a 28 de março de 2017, para os candidatos portadores de deficiências, sendo as inscrições gratuitas, conforme Cronograma no ANEXO I.

No ato da inscrição, presencial, o candidato(a) deverá:

informar sua titulação e experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame;
informar todos os demais dados solicitados pela ficha de inscrição;

4.2.1 A documentação comprobatória de que trata a alínea (a) do item 4.2 deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração, no período estabelecido no Anexo I, presencialmente, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

4.3 Com base no art. 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública Simplificada, desde que as atribuições, constantes do ANEXO III, sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para estes, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada cargo.

4.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2 Os(as) candidato(as) deverão, na data e local previstos no ANEXO I, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Equipe Multiprofissional ou Junta Médica determinada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do candidato(a) como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções do cargo a que concorreu.

4.3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente no seu art. 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere à Avaliação Curricular e aos critérios de classificação exigidos para todos os candidatos(as).

4.3.4 O laudo médico deverá atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência.

4.3.5 O(a) candidato(a) que não apresentar o laudo mencionado no Item 4.3.4, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto, às vagas de pessoas sem deficiência.

4.3.6 A publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será efetuada com as informações da pontuação de todos os candidatos(as), inclusive a das pessoas com deficiência, separadamente.

4.3.7 Os(as) candidatos(as) deficientes aprovados/as deverão, quando convocados/as, submeter-se obrigatoriamente à avaliação por Equipe Multiprofissional, com a finalidade de ratificar a deficiência declarada e aferir a compatibilidade daquela com a natureza do cargo e com o exercício das atribuições (ANEXO III) do cargo ao qual o(a) candidato(a) concorre.

4.3.8 Caso a deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições do cargo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.

4.3.9 O(a) candidato(a) cuja deficiência não seja ratificada pela Equipe Multiprofissional constará apenas da lista geral de classificação, na condição de pessoa sem deficiência.

Da decisão proferida pela Equipe Multiprofissional não caberá recurso.

4.310 Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos(as) com deficiência, ou de os inscritos não lograrem aprovação nesta Seleção Pública Simplificada, as vagas que lhes forem legalmente reservadas serão transferidas às pessoas sem deficiência.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA PROFESSORES

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a).

5.1.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 51,00 (cinquenta e um) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.1.4 Serão considerados aprovados no presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

5.1.6 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.1.7 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando- se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

5.1.8 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.1.9 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.1.10 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.1.11 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5. 1.12 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5. 1.13 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5. 1.14 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5. 1.15 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS

5.2.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a).

5.2.3 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) e classificado para disputar a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 51,00 (cinquenta e um) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.2.4 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.2.5 Serão considerados classificados/aprovados na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.2.6 A documentação de que trata o item 5.2.4 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

5.2.7 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.2.8 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando- se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

5.2.9 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.2.10 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.2.11 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

c)Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

d)Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.2.13 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.2.14 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.2.15 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.2.16 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.4.1 deste Edital, está automaticamente desclassificado.

6.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação conforme o item 6.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído do processo seletivo.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Pública Simplificada, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na titulação e na experiência profissional, para os Cargos de Professores, conforme descrito no Anexo IV.

7.2 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na titulação, na experiência profissional e avaliação prática, para os Cargos de Profissionais de Diversas Áreas, conforme descrito no Anexo IV.

7.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) O(a) candidato(a) mais idoso(a).

b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;

c) O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;

8.2 Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado observando a ordem decrescente de pontuação e será homologado através de publicação em Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os(as) candidato(as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO I, através de requerimento dirigido a Secretaria de Administração, justificando a sua discordância, conforme ANEXO VI.

9.2 A interposição de recursos contra a Avaliação Curricular deverá ser protocolada pessoalmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

9.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura de Agrestina convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município de Agrestina, no Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina, através do endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br. O(a) convocado(a) receberá CARTA DE CONVOCAÇÃO através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), *serviço que, por meio do preenchimento de formulário próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto*, após o Recebimento da Carta de Convocação o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento do AR, devendo comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000, portando os documentos citados no subitem 10.4 letras "i" a "l", a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

10.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 10.1, o(a) candidato(a) será encaminhado(a), imediatamente, à unidade de trabalho para início do exercício das funções do cargo, devendo a assinatura do Contrato corresponder a data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens 10.1 e 10.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Os(as) contratados(as) serão encaminhados(as) às unidades de trabalho em substituição aos professores e profissionais de diversas áreas devidamente afastados de suas funções, de acordo com as necessidades surgidas nas diversas unidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Agrestina, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

10.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o(a) interessado(a) candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

ter sido aprovado(a) na Seleção;

b) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

c) cumprir as normas estabelecidas neste edital;

d) não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho;

i) firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública;

j) apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira Profissional – CTPS; Cartão de PIS ou PASEP; Comprovação de endereço emitido em nome do(a) candidato(a) e no ano vigente; CPF e Certificado de regularização da Receita Federal; Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral; quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com

deficiência declarada no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.4; RG / Registro Geral de Identificação, com apresentação do original; cópia do Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para o cargo que concorre), com apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento; laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu.

l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual.

10.4.1 O laudo médico, citado no item 10.4, letra "j", deverá ser emitido a partir da análise de exames de VDRL – Sífilis, glicemia em jejum, Hemograma completo e Sumário de urina, além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

10.5 Os(as) candidato(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de 12 (doze) meses, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 1.713/2017 de 09 de fevereiro de 2017, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

10.6 A Secretaria de Educação poderá convocar os candidatos classificados além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

10.7 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

10.8 Considerando o interesse público preponderante, o(a) candidato(a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Educação, será considerado(a) como desclassificado(a) da seleção simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será emitido, a favor do(a) candidato(a), qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada, a ser publicado no Diário Oficial do Município de AGRESTINA.

11.2 Após o preenchimento das vagas constantes no ANEXO II, havendo desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as), poderá a Prefeitura de Agrestina convocar candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

AGRESTINA, 20 de março de 2017.

MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO
- Secretário de Administração –

JOELMA DO NASCIMENTO LEITE
- Secretária de Educação -

- Anexos disponíveis no link http://sps.tenosoft.com.br/sps-agrestina-pe/
(Obs.: Este tipo de Arquivo não suportado no Diário da AMUPE)

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:F2D655FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2017

EDITAL Nº 002/2017

PREFEITURA DE AGRESTINA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA DE AGRESTINA, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, com base na autorização contida no Decreto Municipal Nº 1.714/2017 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Agrestina, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), ANO VIII | Nº 1770 de 13 de fevereiro de 2017, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada para a Contratação de 68 (sessenta e oito) Profissionais de Diversas Áreas, para aturem nos Quadros da Secretaria de Saúde, conforme especificado no ANEXO II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico em Enfermagem, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para o Cargo de Assistente Administrativo. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Teste Prático em Informática), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro e Vigilante. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Prova de Resistência Física), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de Motorista Categoria AB e Motorista Categoria DE. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Prova de Baliza), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.3 O processo seletivo regido por este Edital visa à Contratação de 68 (sessenta e oito) Profissionais de Diversas Áreas, para aturem nos Quadros da Secretaria de Saúde, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal Nº 1.714/2017 de 09 de fevereiro de 2017, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Saúde do Município.

1.4 Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico

www.agrestina.pe.gov.br devendo o resultado final ser homologado pela Secretaria de Administração, através de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura de Agrestina, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO A SER PREENCHIDO

3.1 O cargo, vencimento base, carga horária, requisitos de formação para investidura e número de vagas estão descritos no ANEXO II e as atribuições constam no ANEXO III deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições presenciais para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 21 de março a 24 de março de 2017, para os candidatos não portadores de deficiências, sendo as inscrições gratuitas, conforme Cronograma no ANEXO I.

4.1.1 As inscrições presenciais para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 27 de março a 28 de março de 2017, para os candidatos portadores de deficiências, sendo as inscrições gratuitas, conforme Cronograma no ANEXO I.

No ato da inscrição, presencial, o candidato(a) deverá:

informar sua titulação e experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame;
informar todos os demais dados solicitados pela ficha de inscrição;

4.2.1 A documentação comprobatória de que trata a alínea (a) do item 4.2 deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração, no período estabelecido no Anexo I, presencialmente, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

4.3 Com base no art. 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública Simplificada, desde que as atribuições, constantes do ANEXO III, sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para estes, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada cargo.

4.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2 Os(as) candidato(as) deverão, na data e local previstos no ANEXO I, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Equipe Multiprofissional ou Junta Médica determinada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do candidato(a) como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções do cargo a que concorreu.

4.3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente no seu art. 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere à Avaliação Curricular e aos critérios de classificação exigidos para todos os candidatos(as).

4.3.4 O laudo médico deverá atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência.

4.3.5 O(a) candidato(a) que não apresentar o laudo mencionado no Item 4.3.4, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto, às vagas de pessoas sem deficiência.

4.3.6 A publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será efetuada com as informações da pontuação de todos os candidatos(as), inclusive a das pessoas com deficiência, separadamente.

4.3.7 Os(as) candidatos(as) deficientes aprovados/as deverão, quando convocados/as, submeter-se obrigatoriamente à avaliação por Equipe Multiprofissional, com a finalidade de ratificar a deficiência declarada e aferir a compatibilidade daquela com a natureza do cargo e com o exercício das atribuições (ANEXO III) do cargo ao qual o(a) candidato(a) concorre.

4.3.8 Caso a deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições do cargo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.

4.3.9 O(a) candidato(a) cuja deficiência não seja ratificada pela Equipe Multiprofissional constará apenas da lista geral de classificação, na condição de pessoa sem deficiência.

Da decisão proferida pela Equipe Multiprofissional não caberá recurso.

4.3.10 Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos(as) com deficiência, ou de os inscritos não lograrem aprovação nesta Seleção Pública Simplificada, as vagas que lhes forem legalmente reservadas serão transferidas às pessoas sem deficiência.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a).

5.1.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 51,00 (cinquenta e um) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.1.4 Serão considerados aprovados no presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

5.1.6 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.1.7 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando- se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

5.1.8 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.1.9 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.1.10 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.1.11 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5. 1.12 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5. 1.13 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5. 1.14 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5. 1.15 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, MOTORISTA CATEGORIA AB E MOTORISTA CATEGORIA DE.

5.2.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a).

5.2.3 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) e classificado para disputar a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 51,00 (cinquenta e um) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.2.4 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.2.5 Serão considerados classificados/aprovados na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.2.6 A documentação de que trata o item 5.2.4 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

5.2.7 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.2.8 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando- se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

5.2.9 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.2.10 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.2.11 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.2.12 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.2.13 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.2.14 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.2.15 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.2.16 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.4.1 deste Edital, está automaticamente desclassificado.

6.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação conforme o item 6.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído do processo seletivo.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Pública Simplificada, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na titulação e na experiência profissional, para os Cargos de Ensino Superior, conforme descrito no Anexo IV.

7.2 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na titulação, na experiência profissional e avaliação prática, para os Cargos de Profissionais de Diversas Áreas, conforme descrito no Anexo IV.

7.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) O(a) candidato(a) mais idoso(a).

b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;

c) O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;

8.2 Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado observando a ordem decrescente de pontuação e será homologado através de publicação em Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os(as) candidato(as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO I, através de requerimento dirigido a Secretaria de Administração, justificando a sua discordância, conforme ANEXO VI.

9.2 A interposição de recursos contra a Avaliação Curricular deverá ser protocolada pessoalmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

9.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura de Agrestina convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município de Agrestina, no Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina, através do endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br. O(a) convocado(a) receberá CARTA DE CONVOCAÇÃO através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), *serviço que, por meio do preenchimento de formulário próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto*, após o Recebimento da Carta de Convocação o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento do AR, devendo comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000, portando os documentos citados no subitem 10.4 letras "i" a "l", a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

10.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 10.1, o(a) candidato(a) será encaminhado(a), imediatamente, à unidade de trabalho para início do exercício das funções do cargo, devendo a assinatura do Contrato corresponder a data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens 10.1 e 10.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Os(as) contratados(as) serão encaminhados(as) às unidades de trabalho em substituição aos profissionais de diversas áreas da área de saúde devidamente afastados de suas funções, de acordo com as necessidades surgidas nas diversas unidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Agrestina, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

10.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o(a) interessado(a) candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

ter sido aprovado(a) na Seleção;

b) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

c) cumprir as normas estabelecidas neste edital;

d) não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho;

i) firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública;

j) apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira Profissional – CTPS; Cartão de PIS ou PASEP; Comprovação de endereço emitido em nome do(a) candidato(a) e no ano vigente; CPF e Certificado de regularização da Receita Federal; Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral; quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.4; RG / Registro Geral de Identificação, com apresentação do original; cópia do Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para o cargo que concorre), com apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento; laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu.

l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual.

10.4.1 O laudo médico, citado no item 10.4, letra "j", deverá ser emitido a partir da análise de exames de VDRL – Sífilis, glicemia em jejum, Hemograma completo e Sumário de urina, além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

10.5 Os(as) candidato(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de 12 (doze) meses, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 1.714/2017 de 09 de fevereiro de 2017, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde.

10.6 A Secretaria de Saúde poderá convocar os candidatos classificados além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde.

10.7 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

10.8 Considerando o interesse público preponderante, o(a) candidato(a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Saúde, será considerado(a) como desclassificado(a) da seleção simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será emitido, a favor do(a) candidato(a), qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada, a ser publicado no Diário Oficial do Município de AGRESTINA.

11.2 Após o preenchimento das vagas constantes no ANEXO II, havendo desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as), poderá a Prefeitura de Agrestina convocar candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

AGRESTINA, 20 de março de 2017.

MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO
- Secretário de Administração –

MANASSÉS LEITE
- Secretário de Saúde -

- Anexos disponíveis no link http://sps.tenosoft.com.br/sps-agrestina-pe/
(Obs.: Este tipo de Arquivo não suportado no Diário da AMUPE)

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:6E93AA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2017

PREFEITURA DE AGRESTINA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA DE AGRESTINA, através da Secretaria de Administração, com base na autorização contida no Decreto Municipal Nº 1.715/2017 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Agrestina, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), ANO VIII | Nº 1770 de 13 de fevereiro de 2017, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada para a 360 (trezentos e sessenta) Profissionais de Diversas Áreas para atuarem nos Quadros das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina, conforme descrito no ANEXO II, conforme especificado no ANEXO II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPÉCUÁRIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MECÂNICO, DIGITADOR. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Teste Prático em Informática), apenas para os candidatos

classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Prova de Resistência Física), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.2.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos de MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C E MOTORISTA CATEGORIA D. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional. E a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Prova de Baliza), apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, conforme as regras constantes neste Edital.

1.3 O processo seletivo regido por este Edital visa à Contratação de 360 (trezentos e sessenta) Profissionais de Diversas Áreas para atuarem nos Quadros das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal Nº 1.715/2017 de 09 de fevereiro de 2017, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Administração do Município.

1.4 Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br devendo o resultado final ser homologado pela Secretaria de Administração, através de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura de Agrestina, através da Secretaria de Administração.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO A SER PREENCHIDO

3.1 O cargo, vencimento base, carga horária, requisitos de formação para investidura e número de vagas estão descritos no ANEXO II e as atribuições constam no ANEXO III deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições presenciais para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 21 de março a 24 de março de 2017, para os candidatos não portadores de deficiências, sendo as inscrições gratuitas, conforme Cronograma no ANEXO I.

4.1.1 As inscrições presenciais para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 27 de março a 28 de março de 2017, para os candidatos portadores de deficiências, sendo as inscrições gratuitas, conforme Cronograma no ANEXO I.

No ato da inscrição, presencial, o candidato(a) deverá:

informar sua titulação e experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame;
informar todos os demais dados solicitados pela ficha de inscrição;

4.2.1 A documentação comprobatória de que trata a alínea (a) do item 4.2 deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração, no período estabelecido no Anexo I, presencialmente, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

4.3 Com base no art. 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública Simplificada, desde que as atribuições, constantes do ANEXO III, sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para estes, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada cargo.

4.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2 Os(as) candidato(as) deverão, na data e local previstos no ANEXO I, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Equipe Multiprofissional ou Junta Médica determinada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do candidato(a) como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções do cargo a que concorreu.

4.3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente no seu art. 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere à Avaliação Curricular e aos critérios de classificação exigidos para todos os candidatos(as).

4.3.4 O laudo médico deverá atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência.

4.3.5 O(a) candidato(a) que não apresentar o laudo mencionado no Item 4.3.4, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto, às vagas de pessoas sem deficiência.

4.3.6 A publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será efetuada com as informações da pontuação de todos os candidatos(as), inclusive a das pessoas com deficiência, separadamente.

4.3.7 Os(as) candidatos(as) deficientes aprovados/as deverão, quando convocados/as, submeter-se obrigatoriamente à avaliação por Equipe Multiprofissional, com a finalidade de ratificar a deficiência declarada e aferir a compatibilidade daquela com a natureza do cargo e com o exercício das atribuições (ANEXO III) do cargo ao qual o(a) candidato(a) concorre.

4.3.8 Caso a deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições do cargo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.

4.3.9 O(a) candidato(a) cuja deficiência não seja ratificada pela Equipe Multiprofissional constará apenas da lista geral de classificação, na condição de pessoa sem deficiência.

Da decisão proferida pela Equipe Multiprofissional não caberá recurso.

4.310 Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos(as) com deficiência, ou de os inscritos não lograrem aprovação nesta Seleção Pública Simplificada, as vagas que lhes forem legalmente reservadas serão transferidas às pessoas sem deficiência.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL.

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a).

5.1.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 51,00 (cinquenta e um) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.1.4 Serão considerados aprovados no presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

5.1.6 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.1.7 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando- se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

5.1.8 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.1.9 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.1.10 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.1.11 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5. 1.12 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5. 1.13 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5. 1.14 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5. 1.15 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPÉCUÁRIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MECÂNICO, DIGITADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D.

5.2.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a).

5.2.3 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) e classificado para disputar a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 51,00 (cinquenta e um) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.2.4 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.2.5 Serão considerados classificados/aprovados na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.2.6 A documentação de que trata o item 5.2.4 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da

tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

5.2.7 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.2.8 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando- se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação.

5.2.9 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.2.10 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.2.11 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.2.12 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.2.13 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.2.14 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.2.15 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.2.16 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.4.1 deste Edital, está automaticamente desclassificado.

6.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação conforme o item 6.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído do processo seletivo.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Pública Simplificada, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na titulação e na experiência profissional, para os Cargos de Ensino Superior, conforme descrito no Anexo IV.

7.2 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na titulação, na experiência profissional e avaliação prática, para os Cargos de Profissionais de Diversas Áreas, conforme descrito no Anexo IV.

7.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados no endereço eletrônico www.agrestina.pe.gov.br, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) O(a) candidato(a) mais idoso(a).

b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;

c) O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;

8.2 Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado observando a ordem decrescente de pontuação e será homologado através de publicação em Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os(as) candidato(as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO I, através de requerimento dirigido a Secretaria de Administração, justificando a sua discordância, conforme ANEXO VI.

9.2 A interposição de recursos contra a Avaliação Curricular deverá ser protocolada pessoalmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.

9.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura de Agrestina convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município de Agrestina, no Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina, através do endereço eletrônico

www.agrestina.pe.gov.br. O(a) convocado(a) receberá CARTA DE CONVOCAÇÃO através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), *serviço que, por meio do preenchimento de formulário próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto*, após o Recebimento da Carta de Convocação o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento do AR, devendo comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, no endereço Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000, portando os documentos citados no subitem 10.4 letras "i" a "l", a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

10.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 10.1, o(a) candidato(a) será encaminhado(a), imediatamente, à unidade de trabalho para início do exercício das funções do cargo, devendo a assinatura do Contrato corresponder a data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens 10.1 e 10.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Os(as) contratados(as) serão encaminhados(as) às unidades de trabalho em substituição aos profissionais de diversas áreas da área de saúde devidamente afastados de suas funções, de acordo com as necessidades surgidas nas diversas unidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

10.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o(a) interessado(a) candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

ter sido aprovado(a) na Seleção;

b) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

c) cumprir as normas estabelecidas neste edital;

d) não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho;

i) firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública;

j) apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira Profissional – CTPS; Cartão de PIS ou PASEP; Comprovação de endereço emitido em nome do(a) candidato(a) e no ano vigente; CPF e Certificado de regularização da Receita Federal; Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral; quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.4; RG / Registro Geral de Identificação, com apresentação do original; cópia do Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para o cargo que concorre), com apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento; laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu.

l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual.

10.4.1 O laudo médico, citado no item 10.4, letra "j", deverá ser emitido a partir da análise de exames de VDRL – Sífilis, glicemia em jejum, Hemograma completo e Sumário de urina, além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

10.5 Os(as) candidato(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de 12 (doze) meses, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 1.715/2017 de 09 de fevereiro de 2017, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina.

10.6 As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina, poderão convocar os candidatos classificados além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina.

10.7 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

10.8 Considerando o interesse público preponderante, o(a) candidato(a) que não aceitar a lotação determinada pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Agrestina, será considerado(a) como desclassificado(a) da seleção simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será emitido, a favor do(a) candidato(a), qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada, a ser publicado no Diário Oficial do Município de AGRESTINA.

11.2 Após o preenchimento das vagas constantes no ANEXO II, havendo desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as), poderá a Prefeitura de Agrestina convocar candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

AGRESTINA, 20 de março de 2017.

MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO
- Secretário de Administração –

- Anexos disponíveis no link http://sps.tenosoft.com.br/sps-agrestina-pe/
(Obs.: Este tipo de Arquivo não suportado no Diário da AMUPE)

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:26C6AB74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2017

Comissão: CPL
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MERCADO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.**

Valor Máximo Aceitável: R$ 91.464,74 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ABERTURA: 09:30 HS DIA 05 DE ABRIL DE 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

ÁGUAS BELAS, 20 de Março de 2017.

MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:DAD82E0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2017/PMA

-Processo Nº: 009/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza e expediente destinados as Secretarias Municipais.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 212.945,70.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME – CNPJ nº 02.762.625/0001-16, foi declarada vencedora de todos os itens nº 01 a 111, com o valor global de R$ 195.412,86 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Março de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4045FEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017/FMS

-Processo Nº: 006/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2016/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 006/2017/FMS.
-Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA.
-CNPJ Nº 03.935.826/0001-30.
-Valor Contratado: R$ 80.780,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Alagoinha - PE, 16 de Março de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DE8F551B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017/PMA

-Processo Nº: 006/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação.
-Contrato Nº: 009/2017/PMA.
-Contratado: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.
-CNPJ nº 02.141.363/0001-72.
-Valor Contratado: R$ 141.617,80 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01 a 21.

Alagoinha - PE, 21 de Fevereiro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E35F439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2017/FMS

-Processo Nº: 005/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de Materiais Injetáveis que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.066.260,14.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens nº 16, 20, 25, 29, 53, 59, 86 e 87, com o valor global R$ 70.282,40 (setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, vencedora dos itens nº 11, 12, 13, 15, 17, 28, 30, 33, 36, 40, 41, 48, 50, 56, 57, 58, 61, 62, 69, 82, 85, 89, 90, 92, 98, 99, 100, 101 e 103, com o valor global R$ 54.706,90 (cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens nº 01, 06, 18, 23, 39, 42, 44, 52, 54 e 63, com o valor global R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 24, 27, 67, 88, 91, 94, 95, 96 e 102, com o valor global R$ 38.035,30 (trinta e oito mil, trinta e cinco reais e trinta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 19, 21, 22, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 49, 51, 55, 60, 64, 65, 66, 68, 70, 84, 93 e 97, com o valor global R$ 205.422,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais); e, POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.886.006/0001-57, vencedora dos itens nº 07, 45, 83 e 104, com o valor global R$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Os itens nº 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, foram considerados cancelados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 17 de Março de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EB92E8EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017/PMA

-Processo Nº: 007/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 010/2017/PMA.
-Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR ME.
-CNPJ nº 06.165.704/0001-09.
-Valor Contratado: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Alagoinha - PE, 20 de Março de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:63A44DAA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2017 – Pregão Presencial 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Planejamento Orçamentário e em Gerenciamento nas áreas Contábil e Financeira, incluindo o Software para o Processamento da Execução Orçamentária, da Contabilidade e do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto dos Servidores Municipais do Altinho – IPSAL, de acordo com as especificações do Anexo I; data da abertura das Propostas dia 31/03/2017, ás 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 21/03/2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:8FCB8DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2017 – Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município; data da abertura das Propostas dia 03/04/2017, ás 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 21/03/2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:F8AF7814

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º053/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0023/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOELMA PEREIRA LEMOS,** CPF nº 034.765.714-16, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, Símbolo **CC-7,** subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6E36A2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º114/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 097/2017 do Sr. **JURANDI SOARES DA SILVA FILHO**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação, solicitando nomeação do servidor como GMC;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KLEMENSON MURILO DE FARIAS,** CPF nº 079.471.474-93, para atividade de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, junto ao GIGOV Recife-CAIXA ECONIMICA FEDERAL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2A1292CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º062/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 025/2015 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** prefeito do Município, solicitando nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELLINGTON SALUSTIANO DA SILVA,** CPF nº 046.363.084-09, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, Símbolo **CC-3,** subordinado a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:18DA51F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 077/2017 da Sr. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA DA MERENDA ESCOLAR,** para chamada pública:

1. Darlene Laurentina de Miranda – CPF nº 046.781.314-00
2. João Antônio Barbosa – CPF nº 422.246.917-34
3. Fabiola da Silva Cassemiro – CPF nº 038.761.184-33

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:13FEF16E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º112/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **CIBELLE CAROLINA EVANGELISTA,** Tec. Enfermagem, Matrícula nº 18092;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 109, seção X da Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença sem vencimentos a Servidora, **CIBELLE CAROLINA EVANGELISTA,** Tec. Enfermagem, Matrícula nº 18092, Lotada na Secretaria de Saúde do Município.
Art.2º - A Licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 01 de Fevereiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B0D36348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º113/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **GLEYDSON VIEIRA DE LIMA,** Aux. Administrativo, Matrícula nº 18334;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 109, seção X da Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença sem vencimentos ao Servidor, **GLEYDSON VIEIRA DE LIMA,** Aux. Administrativo, Matrícula nº 18334, Lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Art.2º - A Licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 01 de Fevereiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E4428840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º111/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **LEONEDAS CORREIA LIMA,** Padeiro**,** efetivo, mat.**00010.**
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade do Servidor **LEONEDAS CORREIA LIMA,** Padeiro**,** efetivo, mat.**00010.**

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **03**(três) meses, vigorando de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de maio de 2017 com retorno as atividades 02 de maio de 2017.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,01 de Fevereiro 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DC2C8871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º073/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE, a servidora efetiva, **MEIRIANE SALES RIBEIRO DE ANDRADE,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº **18365**, com ônus para o **Cessionário,** no período compreendido entre **02/01/2017** à **31/12/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:74B19EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º083 /2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 026/2017 da Sr. **JURANDI SOARES DA SILVA FILHO,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS**, CPF nº 097.198.114-04, para o cargo em comissão como **ASSESSOR III,** símbolo **CC-6,** subordinado a SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:57FB90F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º084/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº /2017 da Sr. **JURANDI SOARES DA SILVA FILHO,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CRISTIANO MARCELINO DA SILVA**, CPF nº 796.145.314-87, para o cargo em comissão como **ASSESSOR III,** símbolo **CC-6,** subordinado a SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D0F519DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO AMPARO FIGUEIRA DE SOUZA AGUIAR,** portadora do CPF nº 930.354.974-00, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE,** Símbolo **CC- 2,** subordinada à Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EB4C4144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º089/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUZIANE RAMOS PEREIRA**, CPF nº 060.027.794-18, para o Cargo em Comissão de **CHEFIA,** Símbolo **CC- 3**, subordinada à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0E77FD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º074/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERSON RODRIGO DE LIMA**, portador do CPF: 096.914.474-10, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3,** subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AF85917F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º075/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 001A/2016 do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Secretaria de Administração e Planejamento, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JEANE GOMES DA SILVA**, CPF nº 097.297.414-84, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC- 3**, subordinada à Secretaria de Administração**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CCC4437D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º077/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **RAYHATT SOUZA RODRIGUES DE LIMA,** CPF nº 059.584.394-80, para exercer o cargo em comissão de **COMPRADOR,** Símbolo **CC- 2,** subordinado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:752E71DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 001A/2016 do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Secretaria de Administração e Planejamento, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA,** CPF nº 070.842.524-01 , para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, Símbolo **CC-7,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6E97415F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º081/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 002B/2016 do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Secretaria de Administração e Planejamento, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra.. **ROBERTA QUEIROGA DE LIRA**, CPF nº 112.726.874-06, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO**, Símbolo **CC- 3**, subordinada à Secretaria de Administração e Planejamento**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B0E29211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º088/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Resolve:

Artigo 1º. **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** como gerenciador de sistema na operação do sistema de Acompanhamento da gestão dos recursos da sociedade – SAGRES, módulo **Execução Orçamentária e Financeira – EOF:**

1. Luiz Manuel Paranhos Agra
CPF nº 373.159.514-15
Endereço: < Rua: Maria das Dores, 152, Cruz de Rebouças, CEP: 53.620-225 - Igarassu PE
E-mail: lmpagraneno@gmail.com
Cargo: Controlador
Tipo de vínculo: Comissionado
Matrícula: 24.866
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8FD188C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TC nº 20/2016, de 10 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para atuarem como usuários do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – **SAGRES – Execução Orçamentária e Financeira**, no âmbito do Poder Executivo.

GERENCIADOR DO SAGRES

Luiz Manuel Paranhos Agra
Servidor: Comissionado
Cargo: Controlador
Matrícula: 24.866
CPF: 373.159.514-15
E-mail: lmpagraneno@gmail.com
Endereço: Rua: Maria das Dores, 152, Cruz de Rebouças, CEP: 53.620-225 - Igarassu – PE.

AUXILIARES:
Servidor: Aldo José do Nascimento Campos
Vínculo: Cargo Comissionado
Cargo: Secretário de Finanças
Matrícula: 24.867
CPF: 134.970.064-91
E-mail: alldo.campos@hotmail.com
Endereço: Rua: Maria Hayde, 100, Centro, CEP: 53.610-450 - Igarassu – PE

Servidora: Gessica Ezequiel Lopes
Vínculo: Cargo Comissionado
Cargo: Chefia
Matrícula: 24.959
CPF: 098.479.754-85
E-mail: gbrunalopes05@gmail.com
Endereço: Rua da Jaqueira, nº 0, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:66EFB082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TC nº 20/2016, de 10 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para atuarem como usuários do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – **SAGRES – LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no âmbito do Poder Executivo.

GERENCIADOR DO SAGRES

Luiz Manuel Paranhos Agra
Servidor: Comissionado
Cargo: Controlador
Matrícula: 24.866
CPF: 373.159.514-15
E-mail: lmpagraneno@gmail.com
Endereço: Rua: Maria das Dores, 152, Cruz de Rebouças, CEP: 53.620-225 - Igarassu – PE

AUXILIARES

Aingrid Imanuelly Araújo dos Santos
Servidor: Comissionado
Cargo: Assessor III
Matrícula: 24.890
CPF: 102.411.074-58
E-mail: aingrid_araujo@hotmail.com
Endereço: Rua: Cabo, nº 95, Centro, Araçoiaba - PE CEP: 53.690-000

André Guedes Da Silva
Servidora: Comissionado
Cargo: Pregoeiro
Matrícula: 24.888
CPF: 058.069.604-98
Email: andre.aracoiaba@hotmail.com
Endereço: Rua Pérsia, nº 363, Centro,– Igarassu – PE CEP: 53.610-264

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:BB8353CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º034/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANUEL ELIAS RIBEIRO DE MOURA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2B27577C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º058/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0028/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KÁSSIA ROBERTA LIMA DA SILVA**, CPF nº 073.304.654-10, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC- 3,** subordinada à **SECRETARIA DA MULHER.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9C462A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º058/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0028/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KÁSSIA ROBERTA LIMA DA SILVA**, CPF nº 073.304.654-10, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC- 3,** subordinada à **SECRETARIA DA MULHER.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:40659EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º057/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0028/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA LIRA**, portador do CPF nº 051.797.634-01, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRAVIVO,** Símbolo **CC-3,** subordinado à Secretaria da Mulher**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E15A0402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA DE LIMA GONÇALVES SANTOS**, CPF nº 033.167.614-11, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo CC-4**, **LOTADA NA DIRETORIA DE TRIBUTOS**, subordinada à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:99FC7F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JESSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº 038.528.834-40, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FF24C610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0027/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;
.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDRIELY LOPES PEREIRA**, CPF nº 110.935.554-83, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CC- 3,** subordinada à **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:98A4DC7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º029/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WILKA ELOY DA SILVA**, CPF nº 035.358.584-02 para o Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC- 3**, subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2A8299A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º045/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0027/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ANTONIO GONÇALVES BRASIL,** CPF n º 074.008.264-76**,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR IV,** Símbolo **CC-7,** subordinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:7CFFE025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º041/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANUSIA MARIA DA SILVA**, CPF nº 614.905.124-20, para o cargo em comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **CC-7,** subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EF5B895A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º040/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IZADORA CANDIDO FARIAS**, CPF nº 112.387.864-13, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** símbolo **CC-5,** subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:78BE0ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º039/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIABE ELIZABERGE DE LIMA**, CPF nº 066.665.204-08, para o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** símbolo **CC-4,** subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2E219A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º038/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0017/2016 da Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIHEGO FELICIANO DA SILVA**, CPF nº 093.874.684-70, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC-4**, subordinada à **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A4DDA1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º037/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF nº 109.749.604-03, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC- 5**, subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:33D43EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0036/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLAN BATISTA PEREIRA**, CPF nº 683.433.454-87 para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:96581517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º035/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CATARINA ALVES DE MACEDO,** CPF nº 088.854.734-07, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC-5,** subordinado a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:844A58C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º033/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA DRIELLYY SILVA DE ARAÚJO**, CPF nº 076.324.434-10 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC- 5,** subordinada à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5F01D915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º032/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAURICEIA MARIA DE SANTANA**, CPF nº 698.332.814-00, para o cargo em comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **CC-7,** subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:59871817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º031/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO AMERICO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 049.675.064-02 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC-4**, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0DD4D513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º030/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0014/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GESSICA EZEQUIEL LOPES**, CPF nº 048.479.754-85 do Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AE90A099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º028/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SILVANA TAVARES DA SILVA SANTOS**, CPF nº 026.456.784-67, para o Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC- 3,** subordinada à **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0767621A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HOZANILDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF: 709.472.874-34, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo CC-5,** subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3E4419D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º026/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0017/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AINGRID IMANUELLY ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF nº 102.411.074-58 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6,** subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8A90C47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º025/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº0022 do Sr.º **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **ALDA DA SILVA MELO**, portador do CPF nº 047.372.494-40, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRAVIVO,** Símbolo **CC-3,** subordinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:06480712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0023/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANUEL VIEIRA DE MORAIS**, CPF nº 198.493.114-87, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTES**, Símbolo CC-3, subordinado à **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E379EEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0023/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILSON JOSÉ DOS SANTOS,** CPF nº 079.070.114-69**,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CC- 3**, subordinada à **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1305827D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0027/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE GOMES DA SILVA,** CPF nº 046.362.004-62, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** Símbolo **CC-3**, subordinada à Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9AA473B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. **DINAH PEREIRA DE MELO**, CPF nº 080.284.594--04 para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC-3**, subordinada a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B4AAE21B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 070/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SANDOVAL RAMOS PEREIRA,** CPF nº 755.926.814-53, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, Símbolo **CC-7,** subordinado a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4E0A88EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMEK KERIZ ELIZIÁRIO,** CPF nº 046.354.304-13, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, Símbolo **CC-7,** subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:15162595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEVERINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** CPF nº 102.885.304-11, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6**, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:306E4E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º067/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAYRINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** CPF nº 080.219.784-14, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6**, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FD2A1B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC- 4,** subordinada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:631E550C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 065/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERSON FARIAS DA SILVA**, CPF nº 215.330.834-87, para o Cargo em Comissão de, **CHEFIA,** Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:18580D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO GOMES DA SILVA,** CPF nº 905.275.344-04, para o Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo

CC-3, para atuar na chefia do monitoramento, subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EE30810E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º063/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RENATO DA SILVA**, CPF nº 756.892.944-20, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC- 4**, subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8C826159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 063.801.674-63, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo **CC- 3**, Subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CDE2A50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS**, CPF nº 079.471.479-93, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D3E151BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º059/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0025/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, solicitando nomeação de Secretario adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA MELO JUNIOR**, CPF nº 191.859.954-87, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO,** Símbolo **CC-2,** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:89F5AB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º072/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0011/2017 da Sra. **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretaria de Trabalho Social e Cidadania, solicitando nomeação;

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **WILCA GASRIELLE FERREIRA DA MOTA**, portador do CPF nº 082.543.264-28, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRABALHO SICIAL E CIDADANIA,** Símbolo **CC-3,** subordinado à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AAC4FF30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0027/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LINDACI MARQUES DA SILVA**, CPF nº 586.986.394-53, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, Símbolo **CC- 7**, atuando no **PROGRAMA MÃE CORUJA**, subordinada à **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F65D5F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º047/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 0027/2017 da Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**,** Prefeito do Município, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ESMERALDINO SABINO CORREIA,** CPF nº 898.459.354-**00,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR IV,** Símbolo **CC-7,** subordinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:88BEC9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0027/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DEUSAMAR DE FIGUEIREDO LINS CABRAL,** CPF nº 649.333.694-53, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3**, subordinada à Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4D51059B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0023/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALMIR BARBOSA DE SANTANA,** CPF nº 047.039.594-02, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3,** subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:78B769DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0023/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RISONALDO GOMES DA SILVA**, CPF nº 093.714.404-57 para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0806A730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº0023/2017 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO ALVES DA SILVA**, CPF nº 575.195.445-91, para o cargo em comissão de **CHEFIA,** símbolo **CC-3,** subordinado a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8C1E9F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º093/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 019/2017 do gabinete do Excelentíssimo senhor Deputado **GUILHERME UCHOA**, solicitando a continuidade da disponibilidade da servidora **MIRIM VIDAL DE LIMA UCHOA**.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Servidora **MIRIAM VIDAL DE LIMA UCHOA**, matrícula nº 04216, **com ônus para o órgão de origem,** em conformidade com a lei Municipal nº 232/2010, seção XII**,** no período compreendido entre **02/01/2017** à **31/12/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DF2342B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TC nº 20/2016, de 10 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para atuarem como usuários do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – **SAGRES – MÓDULO PESSOAL**, no âmbito do Poder Executivo.

GERENCIADOR DO SAGRES

Luiz Manuel Paranhos Agra
Servidor: Comissionado
Cargo: Controlador
Matrícula: 24.866
CPF: 373.159.514-15
E-mail: lmpagraneno@gmail.com
Endereço: Rua: Maria das Dores, 152, Cruz de Rebouças, CEP: 53.620-225 - Igarassu – PE.

AUXILIARES:
Antônio Carlos da Silva
Servidor: Comissionado
Cargo: Secretário de Administração
Matrícula: 24.864
CPF: 855.678.174-87
E-mail: antoniopdt12@hotmail.com
Endereço: Rua: Dr. Irajá de Almeida Lins, nº 12 Centro, CEP: 53.690-000 - Araçoiaba – PE
Josélia Roberto de Souza
Servidora: Efetiva
Cargo: Assessor de Gabinete
Matrícula: 18.001
CPF: 010.059.754-85
E-mail: joseliarob@hotmail.com
Endereço: Rua Martinho da Silva, nº 336, Cajá, CEP: 55.813-451 – Carpina - PE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3B1A82FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO nº. 01/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de n. 01/2017
Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preço (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017 e subsequente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 01/2017, comunica-se sua Homologação e Adjudicação de seu objeto na seguinte maneira:
Itens 01,02,03,06,07,10,12,15,18,27,28,38,39,40,41,42,43,44,45,46 e 47: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS CESTAS BÁSICAS LTDA EPP; CNPJ Nº 70.175.336/0001-70
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 655.645,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Itens 33,34,35,36 e 37: FRANCISCO EDIGLEI VIEIRA COMERCIO-ME CNPJ Nº 13.676.982/0001-88
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 129.600 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Itens 08,09,11,14,17,22,23,32,48,49,50,51 e 52: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LDTA – ME, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 844.258,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Itens 19,20,21,29,30,31 e 56: ICONE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 13.969.081/0001-84
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 139.970,80 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos)
Item 54, 55, 57 e 58: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME, CNPJ Nº 07.361.172/0001-30
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 40.386,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais)
Item 13: EMERSON RAFAEL SILVA FERREIRA – ME, CNPJ Nº 25.302.732/0001-67
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Item 16: RITA DE CÁSSIA FULGENCIO LIMA ARRUDA – ME, CNPJ Nº 01.511.719/0001-50
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)
Item 53: F.H.N COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 23.504.382/0001-96
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte reais)
Item 59: FRANCISCA JOSEFA JUVINA – ME, CNPJ Nº 00.659.118/0001-26
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais)
Os demais itens (04,05,24,25,26) restaram Fracassados.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Joaquim Rodrigues Nogueira nº 176, Galeria Mimosa Simeão – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000**, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 17 de Março de 2017.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CA16A5B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 014/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017 – Registro de Preços
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto do aluno, conjunto do professor e conjunto coletivo, destinados às escolas do município de Belém de Maria.
Valor máximo aceitável: R$ 556.188,50
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João Pessoa, n° 10, Centro, Belém de Maria – PE em 31/03/2017 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 20 de março de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:A9344DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. Contratação de empresa para fornecimento de Gás de conzinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 003/2017.** Empresa **NINO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**. CNPJ 19.395.089/0001-60. Valor do contrato: R$ 21.560,00. Data de assinatura 27/01/2017.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:37946217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 011/2017**. Empresa **ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – ME**. CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R$ 449.783,52. Data de assinatura 09/02/2017.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:33FD9794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017. Aquisição de água mineral destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 012/2017**. Empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME**, CNPJ 10.875.828/0001-47. Valor do contrato: R$ 35.600,00. Data de assinatura 13/02/2017

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2235FFC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017. Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 014/2017**. Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**,CNPJ 00.331.788/0024-05. Valor do contrato: R$ 31.932,00. Data de assinatura 16/02/2017.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4E4285B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 020-021-022/2017

CREDENCIAMENTO N° 005/2017. Credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de Táxi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 020/2017**. Pessoa física **Andre Torres Porto da Silva,** CPF 057.589.434-28. Valor do contrato: R$ 16.666,66. Data de assinatura 21/02/2017. **Contrato n° 021/2017.** Pessoa física **José Milton Bezerra**, CPF 815.154.998-04. Valor do contrato: R$ 16.666,66. Data de assinatura 21/02/2017. **Contrato n° 022/2017.** Pessoa física **José Emerson Martins,** CPF 036.254.504-96. Valor do contrato: R$ 16.666,66. Data de assinatura 21/02/2017.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:07C6F2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 023-024-025-026-027-028/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material médico hospitalar, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 023/201**7. Empresa **AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**. CNPJ 08.309.355/0001-06. Valor do contrato: R$ 20.935,00. Data de assinatura 22/02/2017. **Contrato n° 024/2017**. Empresa **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**. CNPJ 15.161.670/0001-67. Valor do contrato: R$ 27.255,80. Data de assinatura 22/02/2017. **Contrato n° 025/2017**. Empresa **KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**. CNPJ 11.475.796/0001-55. Valor do contrato: R$ 22.278,38. Data de assinatura 22/02/2017. **Contrato n° 026/2017**. Empresa **MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP**. CNPJ 07.485.803/0001/22. Valor do contrato: R$ 35.278,70. Data de assinatura 22/02/2017. **Contrato n° 027/2017**. Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – ME**. CNPJ 26.574.646/0001-76. Valor do contrato: R$ 148.279,00. Data de assinatura 22/02/2017. **Contrato n° 028/2017**. Empresa **STAR ODONTOMEDICA EIRELI – ME**. CNPJ 05.567.724/0001-35. Valor do contrato: R$ 16.925,54. Data de assinatura 22/02/2017.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CD8BC9BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 030-031/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017. Contratação de empresa para locação de veículos para atender os pacientes do **TFD** (Tratamento fora de Domicilio), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 030/2017**. Empresa **J. JOAO DA SILVA – BEZERROS – ME**. CNPJ 07.815.679/0001-16. Valor do contrato: R$ 72.000,00. Data de assinatura 01/03/2017. **Contrato n° 031/2017**. Empresa **JULIO CESAR FERREIRA PAES – ME**. CNPJ 18.798.945/0001-66. Valor do contrato: R$ 24.000,00. Data de assinatura 01/03/2017. **Contrato n° 032/2017**. Empresa **JOSE B DA SILVA FILHO TRANSPORTE – ME**. CNPJ 25.127.654/0001-01. Valor do contrato: R$ 75.000,00. Data de assinatura 01/03/2017.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:07FA2489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. Contratação de empresa para fornecimento de Gás de conzinha, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município. **Contrato n° 001/2017.** Empresa **NINO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**. CNPJ 19.395.089/0001-60. Valor do contrato: R$ 63.420,00. Data de assinatura 27/01/2017.
SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:85D59CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017. Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo durante o ano de 2017. **Contrato n° 004/2017**. Empresa **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA – ME**. CNPJ 01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R$ 164.800,00. Data de assinatura 01/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:60E1432B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 005/2017

CONCORRENCIA N° 004/2016. Contratação de empresas para prestação de Serviço para Coleta do Lixo e a Limpeza Urbana no âmbito Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Contrato n° 005/2017.** Empresa **VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**. CNPJ sob o n.º 05.463.276/0001-20. Valor do contrato: R$ 2.313.285,60. Data de assinatura 08/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:189B849C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017. Contratação de empresa especializada em locação, instalação de estruturas, equipamentos, refletores, gerador e cabines sanitárias, para eventos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. **Contrato n°**

006/2017. Empresa **CERTEC ESTRUTURA METALICAS LTDA – EPP**. CNPJ 02.520.264/0001-00. Valor do contrato: 1.483.800,00. Data de assinatura 08/02/2017.
SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:ACE16B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 007/2017

REGÃO PRESENCIAL N° 004/2017. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada para as festividades populares do calendário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para o ano de 2017. **Contrato n° 007/2017**. Empresa **AK VIGILANCIA LTDA – EPP**. CNPJ 11.427.250/0001-29. Valor do contrato: R$ 210.000,00. Data de assinatura 09/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B26D7DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em orientação e apoio a eventos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Contrato n° 008/2017.** Empresa **GEORGINA ELAINE BEZERRA D AZEVEDO - ME**, CNPJ 18.892.792/0001-11. Valor do contrato: R$ 143.999,50. Data de assinatura 09/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A4800AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município. **Contrato n° 009/2017.** Empresa **ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – ME**. CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R$ 2.494.967,14. Data de assinatura 09/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8DF749F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Aquisição de água mineral, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município. **Contrato Nº 013/2017**. Empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor do contrato: R$ 23.431,50. Data da assinatura: 13/02/2017.
SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:68D58A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 016/2017

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. Prestação de serviços de apresentação artístico Cultural em 2017 nas festividades de: **Festa de São Sebastião no Distrito de Sapucarana**, obedecendo as apresentações do calendário de festividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Contrato Nº 016/2017.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS**, CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 8.000,00. Data da assinatura: 16/02/2017.
SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:254C7EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PROCESSO ANULADO

Processo **N.º** 017/2017. **Pregão Presencial N.º** 011/2017
Objeto: contratação de empresa para Seguro de Veículos.Considerando erros no termo de referência encontrado apenas na fase de contratação, decidiu o PREGOEIRO por anular o presente processo.

Bezerros, 20 de março de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Cpl Bezerros/pe

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B65D3C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. Contratação de empresa especializada em locação, instalação de sonorização e iluminação cênica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Contrato Nº 018/2017**. Empresa **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 09.051.031/0001-46. Valor do contrato: R$ 402.500,00. Data da assinatura: 21/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DFB88784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 019/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017. Contratação da empresa **LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME**. CNPJ 21.457.367/0001-09, para apresentação artística cultural a representação em caráter exclusivo da Cantora Lady Falcão e Banda. **Contrato Nº 019/2017.** Valor do contrato: R$ 5.000,00. Data da assinatura: 10/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A50A7774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 033-034-035-036-037-038-043-044-045/2017

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. Apresentação artístico Cultural em 2017 nas festividades Carnavalescas, obedecendo às apresentações do calendário de festividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Contrato Nº 033/2017**. Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS.** CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 116.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 034/2017**. Pessoa Física **CRISTIANE FELIX DA SILVA PEREIRA,** CPF 068.815.634-77. Valor do contrato: R$ 4.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 035/2017.** Pessoa física **IVANILDO FELIPE DE QUEIROZ,** CPF n° 577.393.314-49. Valor do contrato: R$ 4.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 036/2017**. Pessoa Física **LEONARDO PESSOA DE OLIVEIRA,** CPF 111.804.794-08. Valor do contrato. R$ 4.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 037/2017.** Pessoa física **ELIDA MUNIZ SILVA DE PAULA,** CPF 583.498.984-53. Valor do contrato: R$ 8.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 038/2017.** Pessoa física **ALDINETE ZACARIAS DE LIRA,** CPF 628.022.404-04. Valor do contrato: R$ 600,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 043/2017**. Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 114.000,00. Data da assinatura 17/02/2017. **Contrato Nº 044/2017**. Empresa **LMS CONSULTORIA E ASSOSSORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME,** CNPJ 23.283.549/0001-36. Valor do contrato: R$ 24.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017. **Contrato Nº 045/2017.** Empresa **SOCIEDADE BANDA MUSICAL CONEGO ALEXANDRE CAVALCANTI.** CNPJ 11.454.709/0001-83. Valor do contrato: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B3C87DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 039/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017. Contratação da empresa **LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, CNPJ 21.457.367/0001-09 para apresentação artística cultural a representação em caráter exclusivo da Cantora Lady Falcão e Banda, para se apresentar na programação das Festividades Carnavalesca. **Contrato Nº 039/2017.** Valor do contrato: R$ 15.000,00. Data da assinatura: 22/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DD666748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 040/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. Contratação da empresa **P R L M DE MELO PRODUÇÕES - ME**, CNPJ 07.129.998/0001-78, empresa exclusiva do Cantor André Rio e Banda para se apresentar nas Festividades Carnavalescas 2017. **Contrato Nº 040/2017**. Valor do contrato: R$ 20.000,00. Data da assinatura: 22/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C36CD4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 041/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017. Contratação da empresa **MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME**, CNPJ 14.933.130/0001-91, empresa exclusiva do Cantor Davi Firma para se apresentar nas Festividades Carnavalescas 2017. **Contrato Nº 041/2017**. Valor do contrato: R$ 10.000,00. Data da assinatura: 22/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:01B95449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 042/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017. Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS**, CNPJ 20.812.619/0001-08, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2017. **Contrato Nº 042/2016**. Valor do contrato: R$ 5.000,00. Data da assinatura: 22/02/2017.
SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:11290E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS EXTRATO DE CONTRATOS 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato Nº 002/2017.** Empresa **NINO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME,** CNPJ 19.395.089/0001-60. Valor do contrato: R$ 21.189,00. Data da assinatura: 27/01/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3A75B409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS EXTRATO DE CONTRATOS 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato Nº 010/2017**. Empresa **ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME**, CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R$ 59.526,60. Data da assinatura: 09/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:061D2CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS EXTRATO DE CONTRATOS 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Aquisição de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Contrato Nº 015/2017**. Empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, CNPJ 10.875.828/0001-4. Valor do contrato: R$ 19.945,50. Data da assinatura: 13/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:93B0407E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS EXTRATO DE CONTRATOS 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Aquisição de Cestas Básicas para o âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Contrato Nº 017/2017**. Contrato Nº 017/2017. Empresa **NUTRIFORTE LTDA**, CNPJ 07.140.704/0001-09. Valor do contrato: R$ 53.664,00. Data da assinatura: 20/02/2017.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:26830CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 079/2016

PREGÃO N° 016/2016. Locação de veiculo adaptado, para serviços elétricos no âmbito municipal. **1° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 079/2016. Empresa ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR – ME. CNPJ 11.400.406/0001-88.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A7807DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 021/2016

PREGÃO N° 021/2015. Locação de veículos para o transporte escolar da secretaria de educação e cultura. **1° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 021/2016. Empresa TRANSDIESEL LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ 04.459.575/0001-28.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:477D4388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 086/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016. Contratação de empresa para reforma das praças Nelson Borba e Santo Antonio. **1° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 086/2016. Empresa CONSERV EIRELI – ME. CNPJ 20.316.425/0001-11.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6BC71EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 220/2014

PREGÃO N° 032/2014. Contratação de empresa especializada em monitoramento de vias publica. **3° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 220/2014. Empresa NILTON CESAR DE CARVALHOS E SILVE – ME. CNPJ 10.592.003/0001-15.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FA982A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 019/2015

PREGÃO N° 043/2014. Contratação de especializada em locação de caçamba e máquinas pesadas com combustível e operador por conta da contratada destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infra-estruturar e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **2° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 019/2015. Empresa VILA NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ 08.987.537/0001-07.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:664B14C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 148-149-150-151-152-153/2013

TOMADA DE PREÇO N° 001/2013. Contrato de Prestação de Serviços Profissionais técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software e interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Bezerros /PE, **4° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° **148/2013.** (PREFEIFURA) **149/2013.** (SAUDE) **150/2013.** (IPREBE) **151/2013.** (AÇÃO SOCIAL) **152/2013.** (IDOSO) **153/2013.** (CRIANÇA E ADOLESCENTE) Empresa CESPAM – Centro de Estudos Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal LTDA CNPJ 69.908.994/0001-45.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:980DE65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 188/2016

CONVITE N° 003/2015. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do município. **2º ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 188/2016. Empresa TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ 05.605.752/0001-08.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9C020931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 072/2016

PREGÃO N° 010/2016. Contratação de especializada em locação de veiculo do tipo (Pipa/Baú) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **1° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 072/2016. Empresa VILA NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ 08.987.537/0001-07**.**

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8DDD48E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 028/2016

PREGÃO N° 010/2016. Contratação de especializada em locação de veiculo do tipo (Pipa/Baú) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **1° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 028/2016. Empresa HL NERI TORRES - ME CNPJ 04.540.216/0001-09.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B2A47280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 186/2015

CHAMADA PUBLICA N° 003/2015. Contrato de prestação de serviços de confecção de projeto técnico para implantação de usina de resíduos sólidos. **2° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 186/2015. Empresa REUSI TECNOLOGIA RENOVÁVEL LTDA. CNPJ 20.237.674/0001-11.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1877E08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 142/2013

CONVITE N° 003/2013. Contrato de Prestação de Serviços de assessoria jurídica consultiva e preventiva a comissão permanente de licitação, pregoeiro e sua equipe de apoio, em processos licitatórios, orientando-os e elaborando pareceres jurídicos relacionados às suas atividades, conforme serviços discriminados no Projeto Básico. **4° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 142/2013. Empresa BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 09.186.210/0001-90.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E2916BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 024/2016

TOMADA DE PREÇO N° 015/2016. contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **1° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 024/2016. Empresa SALADINO TOMAZ NEJAIM - MEI, CNPJ 13.022.005/0001-67.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2943E3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 054/2014

PREGÃO N° 013/2014. Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos**. 4° ADITIVO DE PRAZO. Contrato n° 054/2014.** STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.568.077/0001-25.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CDCD2B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVOS 149/2014

CONVITE N° 004/2014. Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios especializados na área tributaria. **3° ADITIVO DE PRAZO.** Contrato n° 149/2014. Empresa RAIMUNDO & CAPELA CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ 07.038.997/0001-18

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BA7EC419

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 011, de 21 de março de 2017. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 - Conceder PENSÃO POR MORTE, a contar de 07 de agosto de 2016, a JOSEFA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA (cônjuge supérstite) e ALEXSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA (filho menor de 21 anos de idade), beneficiários do ex-segurado Antônio Vicente de Oliveira, que ocupou o cargo de Gari, Nível NB 1.1, Classe 7, Faixa Salarial A, Matrícula nº. 11082, falecido em 07 de agosto de 2016, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I e IV, alínea "a", artigos 54, 55, 56, inciso I e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.091/2016. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 07 de agosto de 2016. Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 21 de março de 2017.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:215F22B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 09/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, ELIANE BARBOSA DA SILVA LUZ, matricula 0215 através do requerimento de nº. 124/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses referente ao segundo decênio, a partir de 20/03/2017 a 20/06/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 20 de março de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:FB62B1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 08/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, SEVERINA JOSEFA DE ANDRADE, matricula 0056 através do requerimento de nº. 68/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 06 (seis) meses, 04 (quatro) meses referente ao segundo decênio e 02 (dois) meses referente ao terceiro decênio, a partir de 20/03/2017 a 20/09/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 20 de março de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:8CEF6A1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 116/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BONITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê no **Art. 1º - GERENTE SETORIAL**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2017. Edição 1768, leia-se: **CHEFE DE DIVISÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:61B73C52

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 142/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BONITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê no **Art. 1º - MARIA JULIANA VIANA DE CARVALHO**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2017. Edição 1768, leia-se: **MARINA JULIANA VIANA DE CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:574F2443

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 152/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BONITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê no **Art. 1º - GERENTE DE DIVISÃO**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2017. Edição 1768, leia-se: **GERENTE SETORIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0AF3C330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.004/2017

A Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, através de sua Pregoeira Oficial, devidamente nomeada pela Prefeita, torna público o adiamento do Pregão Presencial n.°.2.004/2017, tendo em vista a necessidade de Correção do Edital do referido Pregão mencionado acima. Fica designada a sessão referente ao Pregão acima numerado para o dia 04 de abril de 2017, às 09hs00. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 17/03/2017. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:90044579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0017/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 11:00 horas do dia 04/04/2017, objeto: aquisição parcelada

de pneus nacionais 1ª linha e câmara de ar para uso nos veículos da frota municipal. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 14/03/2017.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AAF4083C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA O EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS CONVOCADO PELO TERCEIRO EDITAL

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais realizados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Primeiro e Segundo Edital de Convocação para tal fim, sendo eles:

Nome	Inscrição	Exame Psicotécnico	Exame Médico
ANA CLARA LOPES GOMES	0002	Apto	Apto
CARLA ANDREA DO NASCIMENTO	0007	Apto	Apto
CARLA DANIELLE DE LIMA SOUSA	0035	Apto	Apto
CECÍLIA ADAUTA DINIZ DE SOUZA	0021	Apto	Apto
DENISE CARLA BERNARDES SIQUEIRA	0005	Apto	Apto
DIEGO ARAGÃO DE SIQUEIRA	0002	Apto	Apto
EDNALVA BARBOSA DA SILVA	0008	Apto	Apto
EDNARK JOSÉ DE SOUZA VILARIM	0009	Apto	Apto
EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA	0068	Apto	Apto
FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO	0007	Apto	Apto
FLAVIA DEIELE ALVES	0071	Apto	Apto
FRANCILAURE NOBREGA DE SOUSA	0020	Apto	Apto
FRANKLIN AUGUSTO DE ARAUJO NUNES	0001	Apto	Apto
GABRIELA SOUZA DE AMORIM	0010	Apto	Apto
JAILSON ANASTÁCIO FERREIRA	0004	Apto	Apto
JANNAYNA PIRES VENANCIO	0007	Apto	Apto
JAQUELINE ANDRADE DA SILVA LOPES	0062	Apto	Apto
JOYCE MENDES DE ARAUJO	0020	Apto	Apto
JUSSARA SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA ROCHA	0082	Apto	Apto
LIDIANE ALVES DOS SANTOS	0020	Apto	Apto
LUCINEIDE DE SOUZA QUEIROZ	0022	Apto	Apto
MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS	0047	Apto	Apto
MARIA JAQUELINE SENA DE LIMA	0019	Apto	Apto
MISLENE LIMA DA SILVA	0189	Apto	Apto
NELCIONE GOMES SOARES	0193	Apto	Apto
RAFAEL ANGELO SOARES	0018	Apto	Apto
RITA DE CÁSSIA DE SOUSA FÉLIX	0027	Apto	Apto
VALTILDE PAULINO SANTOS	0073	Apto	Apto
VANESSA XAVIER PEREIRA	0024	Apto	Apto
WANDSON BATISTA DE ARAÚJO FILHO	0038	Apto	Apto
WEVELLINE JULLIANA TEIXEIRA FERREIRA	0001	Apto	Apto

Brejinho (PE), em 16 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9FA2A011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 023/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Anular o Ato de Aposentadoria n° 392/2005 que concedeu aposentadoria compulsória a **José Gomes da Silva Filho,** guarda municipal, matrícula nº 21.760, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com a opção expressa do interessado ,através requerimento de nº027/2017, em vista da notificação de nº153/2017, do TCU, acumulação ilegal de cargos.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40AC322C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017

Processo Licitatório Nº: 006/2017
Pregão Presencial Nº: 005/2017

Recorrente: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos (líquidos e injetáveis) para manutenção dos serviços do hospital municipal José Dantas Filho, posto de saúde, farmácia básica, destinados a secretaria de saúde deste município.
I - Das Preliminares:
Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, com fundamento na Lei 10.520/02, ART. 4º,XVIII, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão de Pregão nomeada para conduzir o certame.
II –Das Alegações da Recorrente:
Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal, contra decisão da Pregoeira, que a inabilitou para o certame, pelos motivos exposto a seguir:
A pregoeira não embasou a sua decisão em qualquer fundamentação legal;
Que a sessão foi adiada e que o representante credenciado não pode participar;
Que a procuração do Sr. Bianor Pires de Almeida Júnior outorgava poderes para praticar quaisquer atos referente a licitações públicas.
Alega a Recorrente que atendia totalmente o solicitado no edital, e que em nenhum momento incorreu em um erro que ensejasse a sua inabilitação.
A Recorrente em sua peça recursal requer à Comissão de Pregão, em síntese:
a) Que seja recebido o presente recurso com efeito suspensivo;

b) Que a comissão de Pregão reconsidere a decisão quanto a inabilitação;

III - Da Análise do Recurso:

Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, a Comissão passa à análise de fato.

Revendo a fase inicial do processo licitatório, momento da análise documental pertinente ao certame que se argumenta, a Comissão não vê consistência nas alegações feitas pela Recorrente. Se não, vejamos:

Falta de embasamento contra a Decisão da Pregoeira.

A Pregoeira, na data e hora marcada para o reinicio da sessão abriu normalmente os trabalhos e por questão de bom senso postergou por 30(trinta) minutos o reinicio da sessão para que quaisquer situações que pudessem ser interpostas pelos licitantes fossem resolvidas antes de cantados os resultados para a fase de lances.

Todos os licitantes estavam presentes e nenhum fez qualquer manifestação a respeito de qualquer coisa. Após 30 minutos de iniciada a sessão apareceu na sala o representante da recorrente informando que iria tomar o lugar do representante credenciado porque tinha poderes para isso consignado em uma procuração da empresa. A pregoeira no uso de suas atribuições informou ao licitante que a fase de credenciamento já havia sido encerrada e que a etapa de lances já estava acontecendo e facultou a sua presença na sessão, no entanto, sem permitir que efetuasse lances. Neste sentido, a decisão foi mais que embasada porque a empresa tinha e tem direito a sua participação, no entanto, tem obrigação de se credenciar e de comparecer no horário, o que não aconteceu, portanto, a fundamentação para a impossibilidade de ofertar lances se deu pura e simplesmente porque a licitante ao efetuar a mudança de representante não efetuou o seu credenciamento, conforme está previsto no item 4.9 do edital que ele mesmo transcreveu:

"O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro, devidamente CREDENCIADO".

Há que se considerar, que o credenciamento previsto no item 4.9 é para o certame e não para representar a empresa genericamente em qualquer licitação, uma vez que, o credenciamento busca garantir que só participem da fase de lances empresas do ramo e que os lances sejam ofertados por representantes das empresas que detenham alto grau de conhecimento de preços de modo a evitar ofertas que não poderão ser cumpridas trazendo dificuldades administrativas futuras.

No caso, a empresa recorrente efetuou o credenciamento do Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira como seu representante legal para atuar especificamente no Processo Nº 006/2017, Pregão Presencial Nº 005/2017, no entanto, por questões próprias a empresa resolveu substituir o seu funcionário credenciado, no entanto, o mesmo não apareceu para efetuar o seu credenciamento, bem como, a sua procuração não possuía a indicação de que estava apto a participar do Processo Nº 006/2017, Pregão Presencial Nº 005/2017, sendo genérica e anterior até a abertura do processo sob análise, o que ensejou a decisão da Comissão do Pregão. De fato, o que pretendeu a empresa recorrente é que a administração se adequasse as suas dificuldades de logística, fazendo substituir o seu representante credenciado por outro funcionário que veio sem procuração especifica para agir no Processo Nº 006/2017, Pregão Presencial Nº 005/2017 e ainda chegou atrasado, o que convenhamos não pode e não deve prosperar em respeito às outras licitantes que compareceram com seus licitantes credenciados e na hora marcada.

Por fim, há que se registrar que não houve qualquer prejuízo para a administração uma vez que numero de participantes presentes no processo (05) foi superior ao numero mínimo de três para participar da fase de lances.

Que a comissão de Pregão reconsidere a decisão quanto a inabilitação

Quanto a essa questão, faz-se necessário esclarecer que a empresa nunca foi inabilitada, tanto que teve os seus preços considerados para formação do grupo das três empresas aptas a ofertar lances, inclusive sendo adjudicada em R$ 40.071,00 (quarenta mil e setenta e um reais),

IV - Da Decisão

A Comissão de Pregão, recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando em tese a reconsideração sobre a sua inabilitação no processo Licitatório. Não tendo a recorrente demonstrado, no caso concreto, a existência de qualquer ilegalidade, resolve negar provimento ao recurso da Recorrente mantendo inalterado o resultado.

Carnaíba, 17 de Março de 2017.

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FD4CC66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 137 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO DE GOVERNO** – **Símbolo CC 1** – conforme artigo 13 da Lei Municipal nº 833/ 2012, de 21 de maio de 2012..

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F16995E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2017. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 01/2017. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Carpina - PE, para o atual exercício letivo. Entrega do Edital a partir de: 21/03/2017 das 08h00 às 12h00. Endereço: Praça São José, 95 - São José – Carpina - PE ou http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2017 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 31/03/2017 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina 20 de março de 2017.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:71633992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO 001/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a grande quantidade de inscritos e a necessidade a análise curricular, RETIFICA o Edital 001/2017 – Edital de Seleção Pública Simplificada, nos seguintes termos:

1º) Altera o prazo para a divulgação do Resultado Preliminar e readequa os demais prazos do Processo de Seleção Simplificado 001/2017, dispostos no **ANEXO VI – CRONOGRAMA** do Edital 001/2017:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	10/02/2017 a 17/03/2017
Resultado Preliminar	28/03/2017
Prazo recursal	29/03/2017 e 30/03/2017
Resultado Final	04/04/2017
Convocação dos classificados	A partir de 05/04/2017

Chã Grande-PE, 20 de março de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A4E7AF56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE CERTAME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo nº 004/2017, CONVITE nº 003/2017 – Abertura 17/03/2017 às 09:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Licitantes Vencedores: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**, CNPJ: 12.790.978/0001-83 e **SARAIVA E PEIXOTO LTDA ME**, CNPJ: 10.947.017/0001-04.

DOUVIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3D855E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 20/03/2017 às 11:00 horas, foi realizada a análise dos envelopes de habilitação do Processo nº 004/2017, Concorrência nº 001/2017, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo ***INABILITADAS*** as empresas: **EDIVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o Item 5.2, inciso V, alínea "a", **COMERCIAL MASTER EIRELLI – ME** descumpriu os itens 5.2, inciso I, alíneas "a" e "b" e 5.2, inciso VI, alínea "e", **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA – ME** descumpriu o item 5.2.2, e sendo ***HABILITADAS*** as empresas **W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, **METALÚRGICA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA**, **CB - CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, **PHARMAPLUS LTDA**, e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**. Sendo assim aberto prazo recursal conforme Art. 109, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C9476CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL

PROCESSO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, através da sua CPL, torna público aos interessados que a licitante **R TELES ALIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME,** interpôs recurso em face do julgamento das habilitações das firmas: **MERCANTIL TUDO TEM – ME, A. C. TELES DOS SANTOS – ME, NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME E WJR COMERCIO LTDA - ME**. Ficam as licitantes acima citadas, bem como os demais licitantes, intimados, para no prazo legal, apresentar as contrarrazões aos recursos interpostos pelas recorrentes, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" parágrafos 3º e 4º. Exu-PE, 20 de março de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:77C88076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL

PROCESSO Nº 009/2017, Tomada de Preço Nº 002/2017

ATO CONOVACIONAL
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, através da sua CPL, após autorização exarada pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, torna público que os licitantes **FRANCISCA ALVES DE SOUSA, FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, JOSEILDO CARVALHO SARAIVA,** foram declaradas HABILITADAS, no processo acima citado. Ficam as licitantes acima **CONVOCADAS**, após transcorridos os prazos legais do art. 109 da lei 8.666/93, para comparecer, no **22 de março de 2017**, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, para abertura dos **Envelopes de Propostas de Preço**. Dourival Ulisses de Oliveira - Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:38B6788F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Tomada de Preços n° 001/2017**, de 06 de Fevereiro de 2017, cujo objeto é a **contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado na administração da Prefeitura Municipal de Floresta, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social, nos moldes dos Projetos Básicos específicos de cada órgão**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP – CNPJ: 35.444.751/0001-81**, perfazendo um total de **R$ 224.686,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 10 de Março de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:E2F7086E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: ACONTEC CONTABIL LTDA - EPP – CNPJ: 35.444.751/0001-81.
Objeto: prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade, orçamento público, folha de pagamento, patrimônio e compras, com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do município de Floresta, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para a Prefeitura Municipal de Floresta.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2017.
Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Data de assinatura: 10/03/2017.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 10 de Março de 2017.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente – CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F08D6686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
Contratado: ACONTEC CONTABIL LTDA - EPP – CNPJ: 35.444.751/0001-81.
Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade, orçamento público, patrimônio e compras, com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Floresta, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Data de assinatura: 10/03/2017.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 10 de Março de 2017.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente – CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:984690F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
Contratado: ACONTEC CONTABIL LTDA - EPP – CNPJ: 35.444.751/0001-81.
Objeto: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade, orçamento público, patrimônio e compras, com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Floresta, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Data de assinatura: 10/03/2017.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 10 de Março de 2017.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente – CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:AB876F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – PL Nº 033/2017 - COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 03 de abril de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 17 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/pregoeira da Cpl

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F7606EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Câmara Municipal de Garanhuns, através do seu pregoeiro, informa **que às 09h00min do dia 31 de março de 2017**, receberá os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação. Objeto: **Contratação de empresa para licença de uso de software, implantação, manutenção, suporte e treinamento dos sistemas: Portal Transparência, Protocolo, Serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) e Sistema de Ouvidoria.** Valor de global de R$ **67.500,00**. Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, ou, através do e-mail: cplcamaragaranhuns@gmail.com.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71CD6ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **ANDREIA FABIANA DA SILVA,** Matrícula Nº. 11.630, portadora do CPF: nº. 014.344.844-75, do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52539B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JOSEAMADO GOMES CALADO,** Matrícula Nº. 3.371, portador do CPF: nº. 023.389.234-64, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipa de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9C5733F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **WILLIAMS BENTO DA SILVA,** Matrícula Nº. 11.423, portadora do CPF: nº. 100.127.064-93, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipa de Administração, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de março de 2017.

Izaías Régis Neto
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59E864B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **LEONARDO FERREIRA DA COSTA,** Matrícula Nº. 11.089, portador do CPF: nº. 082.671.644-05, do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3F064FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **MAYRA PATRICIA ANDRE DOS SANTOS,** Matrícula Nº. 11.075, portadora do CPF: nº. 086.557.924-54, do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 07 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF8F385C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **ANDREA ORENGO MACIEL,** Matrícula Nº. 11.302, portadora do CPF: nº. 010.271.294-80, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBCEF63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **DÉBORA DE SIQUEIRA ARAÚJO RODRIGUES,** Matrícula Nº. 11.284, portadora do CPF: nº. 055.384.784-83, do cargo efetivo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:809C5EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ALBANEIDE CAVALCANTI DUARTE**, Inscrição nº. **110378,** Ordem de Classificação **168º,** portador(a) do CPF nº. **728.361.054-53.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69BBD332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA**, Inscrição nº. **105877,** Ordem de Classificação **126º,** portador(a) do CPF nº. **058.983.834-25.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6629A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA**, Inscrição nº. **127177,** Ordem de Classificação **144º,** portador(a) do CPF nº. **093.422.444-75.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:137E23DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSEFA FERNANDA HENRIQUE LEITE**, Inscrição nº. **107032,** Ordem de Classificação **75º,** portador(a) do CPF nº. **063.877.964-23.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17C1C216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO**, Inscrição nº. **124213,** Ordem de Classificação **189º,** portador(a) do CPF nº. **050.179.974-58.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2799BCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA**, Inscrição nº. **125559,** Ordem de Classificação **182º,** portador(a) do CPF nº. **013.400.194-00.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0299B07C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JUCÉLIA PATRÍCIA BEZERRA OLIVEIRA**, Inscrição nº. **116583,** Ordem de Classificação **121º,** portador(a) do CPF nº. **064.846.994-88.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11B9E981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **NERIVANIA RODRIGUES MACIEL**, Inscrição nº. **111177,** Ordem de Classificação **206º,** portador(a) do CPF nº. **072.444.314-22.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BAD4ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KELLY CRISTIANE DA SILVA**, Inscrição nº. **110629,** Ordem de Classificação **192º,** portador(a) do CPF nº. **046.449.794-90.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BCCBCF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DAYANNE MATIAS DE MELO LIMA**, Inscrição nº. **127905,** Ordem de Classificação **128º,** portador(a) do CPF nº. **059.064.004-60.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FDA9125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **NAILZA MARCELINO ALVES**, Inscrição nº. **114874,** Ordem de Classificação **207º,** portador(a) do CPF nº. **084.689.934-50.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52AACE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA**, Inscrição nº. **100840,** Ordem de Classificação **88º,** portador(a) do CPF nº. **079.069.854-43.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF2AC1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SIMONE DE BARROS PINTO**, Inscrição nº. **120943,** Ordem de Classificação **158º,** portador(a) do CPF nº. **032.409.904-58.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B021288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANNA PAULA PAIS MAIA**, Inscrição nº. **123588,** Ordem de Classificação **13º,** portador(a) do CPF nº. **039.532.524-29.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B69A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA JOSÉ DE MELO CAVALCANTI**, Inscrição nº. **104737,** Ordem de Classificação **152º,** portador(a) do CPF nº. **055.812.034-23.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:039906A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 416/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CHARLES DA SILVA VALENÇA**, Inscrição nº. **119811,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **063.257.684-77.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9380599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SERGIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA**, Inscrição nº. **128541,** Ordem de Classificação **18º,** portador(a) do CPF nº. **032.408.044-17.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53D3CF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **HELIDA SUELEN CORDEIRO DE SOUZA**, Inscrição nº. **128516,** Ordem de Classificação **769º **,** portador(a) do CPF nº. **059.095.414-80.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C828DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VALDENIA GUEIROS BELO**

COSTA, Inscrição nº. **103394,** Ordem de Classificação **85º,** portador(a) do CPF nº. **059.211.834-74.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C314DBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IVALDA SILVESTRE DA SILVA**, Inscrição nº. **102142,** Ordem de Classificação **153º,** portador(a) do CPF nº. **045.258.964-93.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D825C1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ENAQUIELLY WEDJA LIRA SANTOS**, Inscrição nº. **107192,** Ordem de Classificação **12º,** portador(a) do CPF nº. **065.021.754-30.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B147B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO**, Inscrição nº. **125083,** Ordem de Classificação **151º,** portador(a) do CPF nº. **038.081.834-54.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D3BAAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA CLEIDE GOMES DA SILVA**, Inscrição nº. **101959,** Ordem de Classificação **15º,** portador(a) do CPF nº. **044.047.584-80.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F647C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA**, Inscrição nº. **102962,** Ordem de Classificação **187º,** portador(a) do CPF nº. **048.490.674-76.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D457868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns - CMEG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – **DESIGNAR**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS - CMEG**, para o biênio **2017/2019,** os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR - MARIA CRISTIANE RUFINO
SUPLENTE - LEDJANE RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO AGRESTE MERIDIONAL
TITULAR - SILVANA ALVES DE SOUZA
SUPLENTE - MARIA DO SOCORRO SOUZA BRAGA

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO SUPERIOR
TITULAR - ANDERSON FERNANDES ALENCAR
SUPLENTE - EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
TITULAR - MARIA ELENA DA CRUZ
SUPLENTE - TIAGO CAVALCANTE LUCAS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR - MYLENA FERNADES GOMES
SUPLENTE - MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS
TITULAR - ANDREA LITIERY VIEIRA GOMES DE SÁ
SUPLENTE - LINCON MATIAS DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE GARANHUNS
TITULAR - CYBELE BEZERRA NOGUEIRA
SUPLENTE - ABNER GONSALVES DE ALMEIDA JÚNIOR

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS CONVENIADAS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR - INÊS ELIANE MADEIRA
SUPLENTE - JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR - KÁSSIA JUTILANE DOS SANTOS
SUPLENTE - ANA PAULA FERREIRA INACIO DA SILVA

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS - UESG
TITULAR - THIAGO DANTAS SOARES
SUPLENTE - GIOVANNA VASCONCELOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE GARANHUNS - ÁREA URBANA
TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA

SUPLENTE - MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE GARANHUNS - ÁREA RURAL
TITULAR - EVANEIDE DE ARAÚJO FERRERA
SUPLENTE - PAULO CESAR COSTA DA SILVA

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1803E625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – **DESIGNAR**, para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para o biênio **2017/2019,** os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR - ANDREA BARROS DA GAMA
SUPLENTE - GRASILE EDILA DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR - CLÁUDIO HUMBERTO BISPO TRIUNFO
SUPLENTE - DANIEL DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS
TITULAR - MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES
SUPLENTE - MÔNICA CHARLENE DA SILVA PEREIRA
TITULAR - NÍVEA DE CÁSSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE - FRANCIELLY FALCÃO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR - KÁSSIA JUTILANE DOS SANTOS
SUPLENTE - FLÁVIA SÉSAR CORDEIRO
TITULAR - WASHINGTON SILVA VIEIRA
SUPLENTE - MARIA LUCIVÂNIA GOMES BRANCO CABRAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR - JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SUPLENTE - CLAUDIANE DAS NEVES CAMPOS LIMA
Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E254B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. –DESIGNAR, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Kéllison Machado da Silva
SUPLENTE: Cibelle Rodrigues Pedrosa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS:
TITULAR: Ana Paula Oliveira Soares
SUPLENTE: Márcia Cristina da Silva Andrade

REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS:
TITULAR: Isaque Correia de Lima Junior
SUPLENTE: Águida Helieder Costa Belo

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ESUCAÇÃO:
TITULAR: Rodolfo Alves de Souza
SUPLENTE: Alcino Germano Bezerra

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS- UESG
TITULAR: Giovanna Vasconcelos
SUPLENTE: Thiago Dantas Soares

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: Ana Paula Ferreira Inácio da Silva
SUPLENTE: Washington Silva Vieira
TITULAR: Valdice Alexandre Pontes
SUPLENTE: Maria Lucivania Gomes Branco Cabral

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Stoni Costa de Albuquerque
SUPLENTE: Ricardo Souza Moura

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49D14F76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

Contrato nº 011/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional, primeira linha, incluindo de ar e protetores para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: VR da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor do contrato R$ 419.220,00 – Vigência: 02/03/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 20 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DF592560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 – ATA 002/2017-ADM

Contrato nº 006/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: DSA Consultoria Ltda EPP – CNPJ 35.616.978/0001-67 – Valor do contrato R$ 3.400,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 007/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 41.950,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 005/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 14.900,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 003/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: DSA Consultoria Ltda EPP – CNPJ 35.616.978/0001-67 – Valor do contrato R$ 3.400,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 004/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 14.900,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 005/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DSA Consultoria Ltda EPP – CNPJ 35.616.978/0001-67 – Valor do contrato R$ 3.400,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 006/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (DOE) e da união (DOU) para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 17.650,00 – Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 20 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7D11D1BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017-ADM

Contrato nº 014/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Josivânia F. de Araújo – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$ 68.121,00 – Vigência: 10/03/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 20 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5FFC27E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Contrato nº 004/2017. CPL. Objeto/compras. Descrição: Aquisição de um sistema de refrigeração de ambiente, tipo climatizador evaporativo para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda – CNPJ 09.176.237/0001-00 – Valor do contrato R$ 12.500,00 – Vigência: 03/02/2017 a 31/03/2017.

Ibimirim, 20 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8CA4EA08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006.2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 023/2017. CPL. Dispensa Nº DP00006/2017. Serviço. Contratação emergencial e imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Finanças. Ratificação em 14/03/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00006/2017. Processo Nº: 023/2017. CPL. Serviço. Contratação emergencial e imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04. Valor R$3.750,00 . Contratado: Systema Informatica Comercio e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 02.472.202/0001-61. Valor R$23.100,00. Iguaracy, 14/03/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2017. CPL. Dispensa Nº DP00006/2017. Serviço. Contratação emergencial e imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria de Administração 0412200042.007 33903900..... R$ 7.050,00 . Secretaria de Finanças 0412300042.012 33903900..... R$ 13.200,00 . Secretaria de Saúde 1012200042.029 33903900..... R$ 3.000,00 . Secretaria de Ação Social 0812200042.074 33903900..... R$ 3.600,00. Contrato Nº: 00029/2016. Contratado: Systema Informatica Comercio e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 02.472.202/0001-61. Valor R$16.500,00. Vigência: de 14/03/2017 a 14/03/2017. Iguaracy, 14/03/2017. Contrato Nº: 00030/2017. Contratado: Systema Informatica Comercio e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 02.472.202/0001-61. Valor R$3.600,00. Vigência: de 14/03/2017 a 14/03/2017. Iguaracy, 14/03/2017. Contrato Nº: 00031/2017. Contratado: Systema Informatica Comercio e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 02.472.202/0001-61. Valor R$3.000,00. Vigência: de 14/03/2017 a 14/03/2017. Iguaracy, 14/03/2017. Contrato Nº: 00032/2017. Contratado: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04. Valor R$3.750,00. Vigência: de 14/03/2017 a 14/03/2017. Iguaracy, 14/03/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9CFE697D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017/FMS.

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 005/2017, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 007/2017, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame as empresas **ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ N°. 12.395.255/0001-80** e a empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ N°. 00.236.193/0001-84**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, as empresas **ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N°. 12.395.255/0001-80**, e a empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N°. 00.236.193/0001-84,** determinando a emissão dos CONTRATOS DE FORNECIMENTOS, ORDENS DE SERVIÇOS e a NOTAS DE EMPENHOS, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 13 de Março de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:EB3F6339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017/FMS.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria Municipal do ano de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, Membro o Sr. Valdecildo Ramos de V. Júnior, e como Membro o Sr. Cleone Mauricio de Souza, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/FMS**, as empresas **ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ N°. 12.395.255/0001-80** e a empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ N°. 00.236.193/0001-84**, Após parecer da ASSESSORIA JURIDICA, que em sendo favorável a contratação. Encaminhe – se assim Ao senhor Gestor Municipal para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, e da Assessoria Jurídica quanto à homologação do resultado, autorizando assim a emissão do Contrato e Ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, em 10 de Março de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

VALDECILDO RAMOS DE V. JÚNIOR
Membro da Equipe de Apoio

CLEONE MAURICIO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:6642EF7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00001/2017. . Dispensa Nº DP00001/2017. Obra. contratação com urgência dos serviços de limpeza urbana. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura. Ratificação em 03/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7D183312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2017. Processo Nº: 00001/2017. . Obra. contratação com urgência dos serviços de limpeza urbana. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Construtora Canteiro de Obras Ltda ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor R$264.775,20. Itapetim, 03/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4D823146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2017. Processo Nº: . . Dispensa Nº DP00001/2017. Obra. contratação com urgência dos serviços de limpeza urbana . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário:2066 - Manutenção da Limpeza Pública Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Construtora Canteiro de Obras Ltda ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor R$264.775,20. Vigência: de 05/01/2017 a 05/03/2017. Itapetim, 05/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:818B51F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo n.º: 00051/2017. Pregão Presencial n.º. 00032/2017. Compra. Tipo menor preço por lote. aquisição de veículos, tipo ambulância, para uso nos serviços de saúde de competência do município. Valor: R$147.800,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/03/2017 às 11:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Itapetim, 13/03/2017. Integra do Edital poderá ser obtida no Blog da Comissão Permanente de Licitação acessível em http://www.cplitapetim.blogspot.com.br Informações pelo e-mail: pmitapetim@hotmail.com, ou pelo telefone (87) 3853-1374.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:18DA32A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ERRATA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **15/03/2017**, aonde se lê: as **08h00min** do dia **29 de março de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Valor Máximo Aceitável: R$ **2.176.639,20**. Leia-se: **12h00min** do dia **29 de março de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Valor Máximo Aceitável: R$ **937.385,60**.

Itaquitinga - PE, 14 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:DA510CA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ERRATA - PROCESSO Nº 009-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2017

CPL. **COMPRAS**. Na publicação realizada no dia 20 de março de 2017, às fls. 18 da edição nº 1794 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **onde se lê:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE 04 ITENS DE MATERIAIS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO JACU E UMBURANAS, **LEIA-SE: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 04 ITENS DE MATERIAIS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DE PASSAGEM DO TÓ, JACU, RIACHO DO MEIO, JUNDIÁ, BREJINHO E LOT. BOM JESUS**, mantendo-se inalterados o valor, data e local do certame. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:B9EEC2A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017
Objeto Nat. Obra e/ou Serviço de Engenharia
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Roque) – Porte I, com material e mão-de-obra da empreiteira.**
Valor Máximo Aceitável: R$ 232.889,20 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos**).**
Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 11 de Abril de 2017; Horário: 9h30min.
Informaçõesadicionais:Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 20 de Março de 2017.

MARIA JAQUELINE DOSSANTOS SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:BCBCD337

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objetivo é a aquisição integral de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa, Empresas vencedoras, habilitadas: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDAEPP, CNPJ Nº 70.175.336/0001-70, e ALFA E DAM DISTRIBUIDOIRA LTDA, CNPJ n° 26.764.610/0001-55, E J.M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 20 de Março de 2017.

ROSA CRISTIANA ELOY PEIXOTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E9E36449

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Proc.: 032/2017. **P. Presencial:** 009/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **V. máx. global:** R$ 3.045.780,65. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **31.03.2017** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi - **Pregoeiro.**
Proc.: 033/2017. **P. Presencial:** 010/2017: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no Município de Jupi/PE. **V. máx. global:** R$ 205.005,84. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **04.04.2017** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.**
Proc.: 034/2017. **Tomada de Preços:** 001/2017: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção de vias públicas no Município de Jupi/PE. **V. máx. global:** R$ 270.124,21. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **05.04.2017** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi **– Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com. Jupi, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:B6ED7CF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2017 PROCESSO N° 022/2017 TOMADA DE PREÇO N° 002/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Engenharia Civil para Consultoria e Acompanhamento de Obras de Convênios Federais e Estaduais junto a Secretaria de Obras do Município de Lagoa de Itaenga/PE.
Contratado: ENGETOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.133.379/0001-69, localizado na Rua Manoel Graciliano de Souza n°1002, Sl. 104, Jardim Atlântico, Olinda - PE. Valor: R$ 85.780,08 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e oito centavos).

Lagoa de Itaenga/PE, 20 de março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:B4408DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 021/2017 PREGÃO SRP N° 003/2017 ATA DE REGISTRO N° 003/2017

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde..
Contratado: MULTIPLOS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.626.116/0001-08, localizado na Rua José de Barros n° 42, Centro, Feira Nova - PE. Valor: R$ 1.367.616,00 (hum milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais).

Lagoa de Itaenga/PE, 20 de março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:FD456FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 – OBJETO: contratação de 01 (uma) empresa especializada para serviços de processamento de dados da produção ambulatorial SAI/SUS, produção hospitalar SIH/SUS e BD Nacional do PAB, instalação/treinamento/manutenção de sistema informatizado de consolidação de produção ambulatorial e geração de BPA magnético. Data e hora de abertura: 31/03/2017 às 10h00min. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209. Lagoa do Carro, 21 de Março de 2017

. *BRUNA FERREIRA DA SILVA.*
Pregoeira.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:94D0DF48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública na Área da Saúde, instrumentos de Gestão/ englobando os seguintes serviços: Elaborar e acompanhar o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual, Elaborar

projetos e Acompanhar os Programas da Área da Saúde; Acompanhar o Conselho municipal de Saúde; Acompanhar os recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012 para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal em Audiências Públicas, Acompanhar o SISMOB (sistema de Monitoramento de Obras); Elaborar o Relatório Anual de Assistência Farmacêutica Básica e Alimentar o Banco de Preços em Saúde. Data e hora de abertura: 31/03/2017 às 12h00min. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209. Lagoa do Carro, 21 de Março de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:198EB911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 – OBJETO:contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.Data e hora de abertura: 31/03/2017 às 08h00min.**Informações**na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209. Lagoa do Carro, 21 de março de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:EF3023BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 – OBJETO: Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota dos 33 (trinta e três) veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de serviços, para: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como troca de óleos, lubrificantes, filtros, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e peças em geral. Data e hora de abertura: 31/03/2017 às 14h30min. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 21 de março de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:79EE28C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

A Comissão de Licitações do Município de Lagoa do Carro - PE torna público, que após decorridas as fases de apresentações de recursos e contra razões recursais, faz divulgar o julgamento das peças apresentadas pelas empresas: **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 11.179.408/0001-99 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ Nº 02.951.249/0001-08**, sendo julgada da seguinte forma: recurso impetrado pela empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 11.179.408/0001-99** julgado procedente mérito de INABILITAÇÃO da empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 07.940.834/0001-26** tendo em vista atropelo ao item 08.04.05 do edital **devidamente comprovados em vias de peça recursal e julgamento de recurso por parte da CPL**, recurso apresentado pela empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI EPP** a CPL acata totalmente a peça recursal apresentada pela recorrente pugnando pela HABILITAÇÃO da referida empresa nos autos. Diante de todas as fases previstas em lei serem ultrapassadas, fase recursal e de contra razões recursais, fica determinado o dia 25 de março de 2017 às 07:30 hs, na sala da comissão de licitação, a retomada da sessão para abertura da proposta de preços e continuidades dos trabalhos decorrentes da Concorrência Pública 001/2017.

Lagoa do Carro, 21 de março de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:C4597053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS – PE
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde-se lê: Processo Licitatório Nº 001/2017, Pregão Presencial Nº 007/2017. 2016.
Leia-se: Processo Licitatório Nº 007/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017. 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:1F714AE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATAS

Na publicação do dia 10/03/2017, página nº 19, referente ao Processo nº 028/2017, Pregão Presencial Nº 06/2017, onde se lê Valor global estimado: R$532.855,12. LEIA-SE: Valor global estimado: R$ 532.799,41.

Macaparana, 17 de março de 2017.

DANIEL JOSÉ DA TRINDADE.
Pregoeiro.

Na publicação do dia 15/03/2017, página nº 38, referente ao Processo nº 027/2017, Pregão Presencial Nº 05/2017, onde se lê Valores por grupo: GRUPO 01 - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS: R$ 698.081,68. GRUPO 02 – LÁCTEOS E REFRIGERADOS: R$19.767,13. GRUPO 03 – PANIFICAÇÃO: R$ 78.365,12. GRUPO 04 – HORTIFRUTIGRANJEIROS: R$67.435,07. GRUPO 05 – CARNES E DERIVADOS: R$ 247.585,77. GRUPO 06 – BOI *IN NATURA(boi inteiro):* R$ 38.917,20. **LEIA-SE**: GRUPO 01 - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS: R$ 698.086,34. GRUPO 02 – LÁCTEOS E REFRIGERADOS: R$19.771,66. GRUPO 03 – PANIFICAÇÃO: R$ 78.365,12. GRUPO 04 – HORTIFRUTIGRANJEIROS: R$67.583,86. GRUPO 05 – CARNES E DERIVADOS: R$ 247.671,46. GRUPO 06 – BOI *IN NATURA(boi inteiro):* R$ 38.908,80.

Macaparana, 17 de março de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8E22209F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.828/0001-47

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 31 de Março de 2017,** para fornecimento do saldo dos materiais ora contratados**.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **87/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 031/2016, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2375F276

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**

CONTRATADO: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.828/0001-47

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 31 de Março de 2017,** para fornecimento do saldo dos materiais ora contratados**.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **86/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2016, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:80D63719

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 - PROCESSO N.º 002/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO N.º 002/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO, A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2017 NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES.

GESTOR/SECRETÁRIO: LUIZ GALDINO DOS SANTOS

CONTRATADO: **FREDERYCO ALEXANDRE COELHO FIGUEIREDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.303.149/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017

PRAZO EXECUÇÃO CONTRATUAL: 25 a 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2017.

VALOR CONTRATADO: R$ 109.850,00 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3A0F668B

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-A/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-A/2013

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO Nº 065/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.003.609/0001-99

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 18 de Novembro de 2017,** para para continuidade dos serviços**.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **103 e 104/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 088-A/2013, e na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E3AFF8DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5990/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o "Dia do Procurador Municipal" a ser comemorado, anualmente no dia 05 de abril, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 17 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído **Dia do Procurador Municipal"** a ser comemorado, anualmente no dia 05 de abril, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - A comemoração a que se refere o artigo anterior consistirá na realização de evento com atividades inerentes as atribuições da Procuradoria Municipal de Olinda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CD9B29B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5991/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o "Dia dos Funcionários que compõem o Quadro Técnico Fazendário do Município de Olinda", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 17 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído no Município de Olinda, o "**DIA DOS FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM O QUADRO TÉCNICO FAZENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OLINDA",** a ser comemorado, anualmente no dia 19 de dezembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - Compõe o Quadro Técnico Fazendário de Olinda os Auditores Fiscais, os Técnicos da Fazenda Municipal, os Auxiliares e Assistentes da Fazenda Municipal.

Art. 3º - A comemoração a que se refere o Artigo 1º desta Lei consistirá na realização de evento com atividades inerentes as atribuições da Fazenda Municipal de Olinda.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A2528A06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

OBJETO: Obras e serviços de Engenharia relativos à Esgotamento Sanitário e Pavimentação em vias urbanas no Bairro Santo Antônio, município de Ouricuri/PE.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de abril de 2017, às 12h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:ED7E7F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

OBJETO: Manutenção de Pavimentação em Paralelepípedos Granilítico na sede do Município de Ouricuri/PE.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de abril de 2017, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0930B2C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.117/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.117/2017

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e cria os cargos em comissão da Câmara Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Composição dos Órgãos.

Art. 1º. A estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares, a partir da vigência da presente Lei, será constituída dos seguintes Órgãos:

I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Presidência;
IV – Secretaria Executiva;
V – Diretoria de Tesouraria;
VI – Diretoria Técnica Legislativa.

CAPÍTULO Il

Da Competência e das Atribuições

Art. 2º. Os órgãos da administração legislativa desenvolverão seus serviços de forma harmônica e integrada nas áreas das respectivas competências, mediante planejamento e programação, executando-os com apoios contábeis, administrativos, jurídicos e de assessoria especializada, podendo esta ser contratada na forma da lei;

Art. 3º. O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara Municipal, com disposição em forma de colegiado, é o conjunto de todos os Vereadores, com pleno direito de discussão e voto;

Art. 4º. A Mesa Diretora, através de seu Presidente, é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal e executará as decisões do Plenário;

Art. 5º. O Presidente é o representante da Câmara Municipal e o supervisor dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal, seus serviços administrativos e de sua ordem;

Art. 6º. A Secretaria Executiva, subordinada hierarquicamente ao Presidente da Câmara Municipal, tem por finalidade a direção, supervisão, coordenação, assessoramento e controle de todos os serviços administrativos da Câmara Municipal;

Art. 7º. Ao Secretário Executivo, ocupante de cargo de provimento em comissão, são acometidas as seguintes atribuições;

I – programar todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, de competência e atribuições cometidas à Secretaria Executiva;
II – submeter ao Presidente da Câmara Municipal todos os atos afetos à administração; propor providências que julgar necessárias ao aperfeiçoamento do corpo de servidores da Câmara.

Art. 8º. Aos Assessores Administrativos da Mesa Diretora, ocupantes de cargos de provimento em comissão, hierarquicamente subordinados ao Presidente da Câmara Municipal, são acometidas as seguintes atribuições:

I – assessorar a Mesa Diretora, se solicitado, no transcorrer das sessões plenárias da Câmara Municipal, encaminhar qualquer matéria ou preposições às devidas comissões.

Art. 9º. Aos Assessores Parlamentares, ocupante de cargos de provimento em comissão, que deverão ser indicados pelos Vereadores e nomeados pelo Presidente, hierarquicamente subordinados aos Edis, são acometidas as seguintes atribuições:

I – assessorar os Vereadores em suas atividades políticas;
II – organizar sua agenda política;
III – exercer a coordenadoria política e administrativa do Vereador;
IV – outras atribuições a critério do Vereador, no desempenho do seu mandato.

Art. 10. Aos Assessores Especiais, ocupantes de cargos de provimento em comissão, hierarquicamente subordinados ao Presidente da Câmara, são acometidas as seguintes atribuições:

I – orientar a organização administrativa de seminários congressos e encontros, patrocinados ou promovidos pela Câmara Municipal;
II – coordenar a organização das sessões solenes, recepção de autoridades por ocasião destas, bem assim, de visitas oficiais à Câmara Municipal, e as promoções das relações oficiais entre o Poder Legislativo e outros poderes e entidades;
III – assessorar as comissões permanentes e especiais, digitando atas e pareceres, bem como, realizar pesquisas em relação aos temas apresentados nas referidas comissões.

Art. 11. Aos Assessores de Plenário, ocupantes de Cargos de Provimento em comissão, indicados pelos Vereadores e nomeados pelo Presidente, hierarquicamente subordinados à Mesa Diretora da Câmara Municipal, são acometidas as seguintes atribuições:

I – assessorar os Vereadores nas sessões plenárias
II – promover a divulgação dos principais feitos discutidos e ocorridos nas sessões plenárias, após prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal;
III – levar ao conhecimento dos Vereadores de todos os fatos ocorridos na Câmara que lhe dizem respeito, inclusive no recesso parlamentar.

Art. 12. A Diretoria de Tesouraria, subordinada hierarquicamente ao Presidente da Câmara, tem por finalidade a direção, supervisão e orientação das atividades relativas à tesouraria.

Art. 13. Ao Diretor de Tesouraria, ocupante de cargo de provimento em comissão, são acometidas as seguintes atribuições:

I – elaborar os serviços de emissão de cheques, promover o recebimento de valores, autorizar o pagamento das despesas e executar a guarda dos valores da Câmara.
II – promover o recolhimento das contribuições para as instituições previdenciárias, e ainda, imposto de renda retido na fonte, dos seus funcionários e Vereadores à Tesouraria do Município.

Art. 14. A Diretoria Técnica Legislativa, subordinada hierarquicamente ao Presidente da Câmara, tem como finalidade a direção, supervisão e orientação das atividades relativas ao processo legislativo.

Art. 15. Ao Diretor Técnico Legislativo, ocupante de cargo de provimento em comissão, são acometidas as seguintes atribuições:

I – dar sequência aos processos legislativos até o término de sua tramitação;
II – supervisionar a preparação das atas relativas às reuniões do Plenário, e sua reprodução e distribuição aos Vereadores;
III – promover o registro das atas, pareceres e relatórios das Comissões;
IV – receber e registrar documentos de teor legislativo, juntá-los, quando necessário, distribuí-los e controlar sua movimentação interna;
V – observar os prazos de projetos remetidos para sanção do Prefeito e vetos recebidos do Poder Executivo.

Art. 16. Aos Assessores Técnicos Legislativos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, são acometidas as seguintes atribuições:

I – providenciar a publicação das resoluções e demais atos legislativos;
II – rever, periodicamente, os processos e documentos legislativos arquivados, propondo a destinação mais adequada a cada um;
III – promover o registro do nome, endereço e telefone das autoridades de interesse da Câmara;
IV – prestar à Diretoria Técnica Legislativa, o suporte necessário ao desempenho desta.

Art. 17. Fica autorizado o Presidente da Câmara, conceder gratificação de até 100% aos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 18. Os Anexos I e II são aprovados como parte integrantes da presente Lei.

Art. 19. Aos ocupantes de Funções Gratificadas, concedidas exclusivamente aos servidores efetivos, serão atribuídas os valores descritos no Anexo II da presente Lei.

Art. 20. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Município.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 1.818/2009 e 1.928/2013.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

LEI MUNICIPAL Nº 2.117/2017

ANEXO I

Quantidade	Símbolo	Nomenclatura	Valor
01	CC-1	Secretário Executivo	R$ 2.500,00
01	CC-2	Diretor Técnico	R$ 2.480,00
01	CC-3	Diretor de Tesouraria	R$ 2.000,00
15	CC-4	Assessor Parlamentar	R$ 1.600,00
15	CC-5	Assessor de Plenário	R$ 1.000,00
03	CC-5	Assessor da Mesa Diretora	R$ 1.000,00
06	CC-5	Assessor Técnico Legislativo	R$ 1.000,00
14	CC-5	Assessor Especial	R$ 1.000,00
01	CSI	Coordenador Controle Interno	R$ 2.450,00
02	TCI	Técnico de Controle Interno	R$ 1.600,00

LEI MUNICIPAL Nº 2.117/2017

ANEXO II

Símbolo	Nomenclatura	Valor
FG-01	Tesoureiro	R$ 1.500,00
FG-02	Chefe de Departamento de Pessoal	R$ 400,00
FG-03	Chefe de Divisão de Serviços	R$ 200,00

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BF3CDD34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2017 AO CONTRATO Nº. 002/2014

Termo Aditivo Nº: 003/2017
Contrato Nº: 002/2014
Processo Nº: 002/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2014
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Serviços de Assessoria Jurídica
Contratado: DJAIR PRODUÇÕES E EVENTOS - **CNPJ**: 13.320.571/0001-64
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 04/02/2017 a 04/02/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 03/02/2017

Paranatama, 20 de Março de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:530BDD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 156/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de função especial à servidora **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **008.790.994-45**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de março 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:27E6BFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 157/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de função especial à servidora **THAÍS DE ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF**: **065.649.784-05**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de março 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7AA7F98B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 158/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de função especial à servidora **ROSILENE FERREIRA DE LIMA**, portador do **CPF**: **592.275.324-04**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de março 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4BC77E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 159/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA CÉLIA FERREIRA DE MEDEIROS, 30** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 01/02/2017 a 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C7FAD749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 160/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA JOSÉ DA COSTA PAES, 30** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 22/02/2017 a 22/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 22º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:19AF3B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 163/2017 - GP

O Prefeito do Município de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Lei Municipal N° 05/2013 de 01 de junho de 2013, atualizada pela lei municipal nº 152/2015 de 15 de julho 2015 e demais dispositivos;

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(dias) dias a partir desta data 08/03/2017 à 06/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2017.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 9º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0E1CFBE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 164/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de função especial ao servidor **CICERO QUIRINO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF**: **410.241.764-87**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária na função de Coordenador de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DA2BC609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 165/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de função especial ao servidor **JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA**, portador do **CPF**: **029.770.764-76**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de março 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F7CC12D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 166/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de função especial ao servidor **ANDERSON ANDRE FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.120.384-74**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2DC58821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 167/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere;
Considerando que a servidora **MARIA LÚCIA SILVA XAVIER,** estava em gozo de licença sem vencimentos;
Considerando que a referida servidora requereu a sua reintegração ao cargo de PROFESSORA;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de Professora, ficando a disposição da secretaria de Educação.

RESOLVE:

REINTEGRAR o servidor **MARIA LÚCIA SILVA XAVIER,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de Professora, ficando a disposição da secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2º de fevereiro de 2017.
Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0C580773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 171/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA SIMONE DA SILVA, 60** (dias) dias de readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física e psicológica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 06/03/2017 a 04/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 6º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9D362F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 172/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO do mesmo Sr. **PAULO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE PORTUGUES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E0BBDDFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 173/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ANDRE DE SENA BARROS,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ ANDRÉ ALVES DE SENA E ADRIANO ALVES DE SENA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 3° de fevereiro 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:55F53F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 174/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FRANCINEIDE DE MELO MOURA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA SOFIA DE MELO MOURA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:39F57705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 175/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LEIDINALVA SILVA LOPES,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **LAURA LOPES GOMES.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:28A0D4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 176/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **SILVANIA ALVES DE SENA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ ANDRÉ ALVES DE SENA E ADRIANA ALVES DE SENA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EEE08264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 177/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **JOSÉ JUNIO PEREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **GRAZIELLE DA SILVA SOUZA E JUAN DA SILVA SOUZA CLEMENTINO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6AF231B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 178/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **DALVA DA SILVA LOPES,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **KAYANE PAULLYNA LOPES SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B17656F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 179/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ALYNE DE SIQUEIRA OLIVEIRA VASCONCELOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **EDILSON VASCONCELOS SILVA NETO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8E2155FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 180/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **GUILHERME TEIXEIRA COSTA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C1723F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 181/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **LUIZ PAULO DA SILVA SOUZA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **TARSO GABRIEL FÉLIX SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CCED8CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 182/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSENEIDE DOS SANTOS,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **SAMARA DOS SANTOS FERREIRA E JULIA DOS SANTOS FERREIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EC3A4C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 183/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EDJANE SANTOS PEREIRA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **MIRELLY SANTOS PEREIRA E LAIS MILENA SANTOS PEREIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C2A5A02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 184/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **UILMA CAVALCANTI BEZERRA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **WILLIAN CAVALCANTI MELO, MIRELLA CAVALCANTI MELO E GUILHERME CAVALCANTI MELO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:49EC77F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 185/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DA SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **MICAELY LUÍSA COSTA BEZERRA SILVA E MARIA ROBERTA COSTA BEZERRA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1B9FA32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 186/2017-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio aos servidores, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionado, conforme meses citados na planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Irailde Guimarães Alves Santos	06 meses	01/03/2017 à 31/08/2017
José Edson de Carvalho	06 meses	01/03/2017 à 31/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6716161F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 187/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **JACIARA LOURENÇO TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **074.162.524-58,** para ocupar a função gratificada de Coordenador de Merenda, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 1º de março 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:86937CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 188/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **TATIANE DE CARVALHO COSTA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **EMILLY LAIS COSTA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E1CC18F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189/2017-GP

EMENTA: Concede Férias ao servidor, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Mario Celso do Nascimento Silva	21/09/2015 à 21/09/2016	02/03/2017 à 31/03/2017
Maria Naiza Bezerra Tavares	02/01/2015 à 02/01/2016	02/03/2017 à 31/03/2017
Iraneda de Almeida Barros	08/02/2015 à 08/02/2015	02/03/2017 à 02/04/2017
Valdir dos Santos Rocha	25/07/2015 à 25/07/2016	06/03/2017 à 04/04/2017
Marcio Ricardo Azevedo Correia	10/06/2014 à 10/06/2015	06/03/2017 à 04/04/2017
Roberta Alves Vieira	15/07/2015 à 15/07/2016	06/03/2017 à 04/04/2017
Maria Jailma Teixeira de Carvalho	09/07/2015 à 09/07/2016	07/03/2017 à 05/04/2017
Terezinha Maria da Silva Alves	25/07/2015 à 25/07/2016	07/03/2017 à 05/04/2017
Wilma Moura da Silva Andrade	25/07/2015 à 25/07/2016	07/03/2017 à 05/04/2017
Maria da Gloria Barbosa de Miranda	25/07/2015 à 25/07/2016	07/03/2017 à 05/04/2017
Maria das Dores Teixeira Almeida	25/07/2015 à 25/07/2016	07/03/2017 à 05/04/2017
Juliana Bento de Melo	25/07/2015 à 25/07/2016	07/03/2017 à 05/04/2017
Alexandra de Barros Pereira	10/01/2016 à 10/01/2017	08/03/2017 à 06/04/2017
Veronica Machado da Silva Pinto	10/06/2015 à 10/06/2016	08/03/2017 à 06/04/2017
Monica Ferreira dos Santos	08/07/2015 à 08/07/2016	08/03/2017 à 06/04/2017
Edmario da Silva Sulino	03/05/2015 à 03/05/2016	14/03/2017 à 13/04/2017
Silvoney Teixeira Bezerra	30/05/2015 à 30/05/2016	06/03/2017 à 04/04/2017
Robério Roldão de Araújo Filho	02/01/2015 à 02/01/2016	14/03/2017 à 13/04/2017

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de março 2017.

Art. 3 - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17º de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:363D0247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA

Processo Nº: 026/2017. Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Rua 14, nº 77, Loteamento Primavera, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Anexo da Escola João Francisco Bezerra neste município, pelo período de 12 (doze) meses**. E**m favor de: **LUCIANA IRINEU DA SILVA**. Inscrito no CPF Nº 919.438.174-72, com valor global de R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 17 de Março de 2017

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesas do Município de Paudalho/pe.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:143803D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO.

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Nº: 012/2017-FMS Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 010/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Travessa 09, nº 52, Loteamento Belém, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF do Loteamento Belém neste Município, pelo período de 12 (doze) meses**. E**m favor de: **SEVERINO BENEDITO DOS SANTOS**. Inscrito no CPF Nº 461.829.934-72, com valor global de R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 17 de Março de 2017

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C8698521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO.
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Nº: 014/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 011/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na BR 408, Km 71, Vila da Pista, Paudalho/PE, para sediar a instalação do Centro de Especialização de Diagnóstico ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses**. E**m favor de: **FELIPE VALENTE NEVES**. Inscrito no CPF Nº 049.055.624-81, com valor global de R$ 22.320,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais), com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 20 de Março de 2017

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:992AAAD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços – SRP para Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos Diversos, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.818.640,00 (Dois milhões oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE; Data: 03/04/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 17 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D4675B3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Nº: 025/2017. Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços – SRP para Contratação de empresa especializada para Fornecimento futuros e Eventuais de Materiais de Construção destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 128.601,67 (Cento e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Um reais e Sessenta e Sete centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE; Data: 03/04/2017; Hora: 11:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:793D1AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2017-FMS. Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação no Hospital Geral (Implantação do Centro de Parto Normal), no bairro de Santa Tereza, no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 290.593,88 (Duzentos e Noventa Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE; Data: 06/04/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DEEDF3FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e de Habilitação para a Contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRAÚLICO, SANITÁRIO), DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE**, fica adiada para o dia 29/03/2017 as 08:00h tendo em vista a retificação de preços básicos no Edital. Maiores Informações na Sede da CPL, sito à Praça Comendador José Didier, s/n - Centro – Pesqueira – PE ou através do telefone (87) 3835.8708, no horário de 08h00min as 12h00min. Pesqueira, 20 de março de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8785929C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 002/2017. CPL. Pregão Presencial nº. 001/2017. Objeto Nat.: Serviço. Contratação de escritório de advocacia devidamente habilitado e registrado na OAB para prestação de serviços de

assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Quipapá/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 03/04/2017 às 08:00h. Sala da CPL na Pç. Dr. Fernando Pessoa de Melo, 138, Centro, Quipapá-PE. CEP: 55.415-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Quipapá, 15 de Março de 2017.

MAURÍCIO BATISTA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:F327361F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Coordenadoria da Juventude, o senhor AMANDO DE OLIVEIRA BARROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 14 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:75876DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2017

Dispõe sobre a nomeação de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Administração a Srª **ANA REJANE BEZERRA XAVIER**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:ADBA5BD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 PROCESSO Nº: 011/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Processo nº: 011/2017 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 003/2017 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Construção do Muro da Escola Municipal Francisca Flor na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)- Contrato Nº: 015/2017 - Contratado: **JBL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – LTDA ME, CNPJ Nº 09.298.626/0001-09**, estabelecida a Rua Rui Barbosa, nº 47 – CEP: 56.850-000 – Município de Flores Estado de Pernambuco, Valor Contratado: 82.427,46 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Março de 2017

INACIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:82047172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº027/2017 – PROCESSO Nº 03/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contrato nº027/2017 – Processo nº 03/2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 01/2017 – CPL. Objeto: Fornecimento de Material Gráfico Impresso (Diário de Classe) e revistas, para atender à Secretarias deste Município; Contratado (a): Gráfica Editora Liceu Ltda - EPP; CNPJ: 24.084.386/0001-25, Valor: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (meses), de, 07/03/2017/ à 07/03/2018. São Bento do Una, 07/03/2017. Gestor(a): Débora

LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO –
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9669F506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017, PROCESSO Nº 013/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2017, Processo nº 013/2017, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Formação dos Professores Municipais, localizado na Rua Laurindo Lins Cavalcante (antiga Rua João Pessoa), nº 73 A 1º andar. Fundamentação Legal art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, - Contratada: Joseane Alves Cintra: (CPF: 438.073.724-15), Valor mensal R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Valor Maximo admitido pela UG (período de 12 meses) R$ 14.400,00, (quatorze mil e quatrocentos reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Educação. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com São Bento do Una, - 16/03/2017 -

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO –
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:773C085F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Contrato Nº: 00006/2017. Processo Nº: 00009/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão tributária com objetivo de administrar e gerenciar as rotinas do departamento de tributação bem como informatização dos procedimentos da nota fiscal eletrônica, customização, implantação, assessoramento, treinamento e manutenção periódica. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: CÓDIGO DA FICHA: 144 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS DOTAÇÃO: 04.129.0056.2055.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Tributus Servicos Em Tecnologia da Informacao Ltda. - EPP. CNPJ: 23.593.761/0001-08. Valor R$36.000,00. Vigência: de 17/03/2017 a 16/03/2018.

São Caetano, 17/03/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:2F554A56

LICITAÇÃO
ERRATA: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017

Onde lê-se: Processo Nº: 00013/2017. CPL. Convite Nº 00001/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 20/03/2016. **Leia-se**: Processo Nº: 00010/2017. CPL. Convite Nº 00001/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2017
São Caetano, 20/03/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:72C37EDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 020/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2017, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotivos a serem destinados à Frota Municipal de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande – PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.276.920,00 (Hum milhão duzentos e setenta e seis mil novecentos e vinte reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 31 de março de 2017, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.
São José da Coroa Grande, 20 de março de 2017.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1AD9787D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 / 2017 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001 / 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 009/2017, que se deu em 16 de março de 2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Serrita-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, **sito à Rua Barbosa Lima, 63 Centro, Serrita – PE, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante do Anexo II do presente.

Serrita, 20 de março de 2017.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2015

CARGO: **COORDENADOR PEDAGÓGICO - (PEDAGOGIA)**

1. KELCINA DA SILVA MODESTO
2. CLÁUDIA CELIANE TORRES CECÍLIO
3. ADMILDE TURBANO DE SANTANA MORAIS
4. SOCORRO EMANUELLE DE SA GOIS RUFINO SAMPAIO

CARGO: **COORDENADOR PEDAGÓGICO – PORTUGUES**

1. JOÃO EVERALDO ALVES FELIZARDO

CARGO: **COORDENADOR PEDAGÓGICO – MATEMÁTICA**

1. CLAUDENICE FABIANA DOS SANTOS

CARGO: **PROFESSOR EDUC. INFANTIL E BÁSICO I**

1. IVETE FARIAS DE OLIVEIRA
2. ALEXSANDRA MARIA BEZERRA
3. MARIA FRANCIVAN FIGUEREDO
4. ANA AURELIA FERREIRA GOMES SANTOS
5. MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO SILVA
6. JOSEANE SANTOS MUNIZ ALENCAR
7. MÁRCIA ROMÉRIA LACERDA DOS SANTOS
8. ROGACIANO DA SILVA ALENCAR
9. JOAO FELIX DA SILVA
10. MARIA ALEXANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA
11. MARIA LEONICE ÂNGELO
12. FLAUDIANA CARLOS DO NASCIMENTO
13. SILVÉRIA RODRIGUES SAMPAIO

14. MARIA DO CARMO LEITE DE OLIVEIRA
15. FABIOLA PAZ DOS SANTOS
16. SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS
17. ANDERLUCE SANTOS SILVA
18. JULIO CESAR LUCINDO DE OLIVEIRA
19. MARIA DE LOURDES SANTOS SIQUEIRA DE MIRANDA
20. JOANA FURTUNATO DOS SANTOS
21. JOZIANA MARIA DA SILVA ROCHA
22. MARIA AUXILIADORA PILÉ
23. CONCEIÇÃO MEDEIROS BEZERRA
24. TEREZA CRISTINA DA SILVA
25. JOSÉ RIVELINO DE SANTANA SOUSA
26. GERALDO BEIJAMIM CALLOU JUNIOR
27. VALDIRENE BERNARDO SIQUEIRA
28. MARIVALVA FREIRE DE ARAUJO MIRANDA
29. GERLANDIA LOPES DE OLIVEIRA PESSOA
30. APARECIDA FERREIRA DE SOUSA LIMA
31. JANICE ALVES CONCERVA LEITE
32. EMELICIANY RÉGIA DE ALMEIDA
33. JOÃO HIGINO PEREIRA
34. CICERA VIEIRA DE FIGUEIREDO
35. ANA MARTINS NETA DA SILVA
36. MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS XAVIER
37. MARIA JOSÉLIA DA SILVA
38. LEANDRO LUÍS DA SILVA
39. KERLIANY DE ALENCAR COSTA
40. IALLE ALVES PAULO
41. PAULA REGINA VENTURA LEITE
42. HERLANDIA ISABEL ADRIANO
43. MARIA DO CARMO DA SILVA
44. MARIA VERIDIANY CRUZ PEREIRA
45. NIELLE JOYCE DE SOUZA SILVA
46. VANESSA MARIA LIMA SILVA
47. NADJA MARIA QUESADO
48. MARIA LUCILENE DOS SANTOS
49. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS
50. SIDERLANDIA LEMOS DE SOUZA
51. CARLOS WELLINGTON LEITE GALVÃO
52. MARIA CELIA DE SA
53. EDILSON RANIERE GONÇALVES PEREIRA
54. CICERO MARIANO NETO
55. ANTONIA JOVINTINA MOREIRA
56. MARIA ERIVAN DE OLIVEIRA ANJOS
57. MARIA CLERI PEREIRA
58. FRANCISCA SAMARA DE MATOS SOBRINHO
59. PAULO CESAR CLEMENTINO
60. SOCORRO MARIA DO NASCIMENTO
61. CICERA ALVES NUNES
62. JOELMA MARIA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA

CARGO: **PROFESSOR INTÉRPRETE – LIBRAS**

1.GEANE PRISCILLA SANTOS RIBEIRO

CARGO: **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1. MARIA ADRIANA MORAES DA SILVA
2. ANA GEISA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3. FABIOLA LAIANE ALVES
4. MARIA RAFAELA DE OLIVEIRA LEITE
5. MARIA DENIUZA GONÇALVES VIEIRA

CARGO: **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

1. PAULO FERREIRA NETO
2. MARIA LEYD DAYANNA SAMPAIO PEREIRA
3. ANTONIO FREIRE SOUSA LEAO

CARGO: **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

1.FABIOLA FERREIRA CAVALCANTE

CARGO: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1. VALDIR BARROS

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. MARIA VANICLEIDE SOUZA SANTOS SA
2. ESTALONE DA SILVA ALVES

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
1. JOANYELLE SOARES BEZERRA

CARGO: **AUXILIAR DE PROFESSOR**

1. EMANOEL JACKSON LISBOA
2. LIVIA RAQUEL SEVERO BARBOSA
3. EUNICE DA SILVA
4. MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS ANJOS MARTINS
5. FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM
6. PATRICIA ALVES DA SILVA
7. SARA RAQUEL DE ALENCAR FERREIRA ULISSES
8. JANIELA SILVA MARTINS LEAL FERREIRA
9. ZULANEIDE DE SOUSA FREITAS FREIRE LEAO
10. MARIVANIA LOPES ALVES NOGUEIRA
11. MARIA CAMILA MARTINS DA SILVA
12. MARIA EDILENE DAVI DE BARROS GOMES
13. EDILMA SILVA MARTINS
14. MARIA SOCORRO FERNANDES
15. JANICLÊCE HENRIQUE DA SILVA
16. ILNELE FERNANDES SANTOS
17. MANOEL DE OLIVEIRA ALENCAR
18. MARIA ROSENILDA FARIAS DA SILVA
19. JAKELINE MARIA DA SILVA
20. JANAYNA LEITE DE ARAÚJO
21. RITA DE CÁSSIA DAVID DE OLIVEIRA
22. MARIA SIMONE DOS SANTOS
23. AUDRIA CAMILA DOS SANTOS CATININ
24. MARIA ILKA MOISES
25. EDILANIA LUCIA DE OLIVEIRA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1- Cópia da Certidão de Casamento, quando for o caso;
2- Cópia do Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
4- Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
5- Cópia da Cédula de Identidade;
6- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
9- Cópia de comprovante de residência, recente;
10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
13- Cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
14- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
15- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
16- O candidato convocado deverá apresentar os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n. 050/2017, de 02 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.;
17- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);

18- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);
19- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório;
20- As declarações constantes neste anexo deverão ser entregues com as devidas firmas reconhecidas em cartório.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Serrita-PE.
SERRITA-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA para os devido fins que:
() Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

SERRITA-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9360F5F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Processo Nº: 000019/2017- Comissão: CPL - Pregão Presencial Nº 00013/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL E INSUMOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL PENSO HOSPITALAR. Conforme especificações no Anexo I, parte integrante do Edital. Valor máximo aceitável: R$ 5.108.762,84 (cinco milhões cento e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 31/03/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87)3847-1156, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira, 17 de Março de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da Cpl

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BED4588D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CT 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para manutenção mensal do portal da transparência do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. Contratado: CARLOS ELOI CAMPELO 44584431191, CNPJ sob o nº 20.667.690/0001-44. Vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Fundamento: (Sem Vínculo Licitatório). José Gerson da Silva – Prefeito. CT 002/2017. Objeto: Locação de Imóvel localizado na Av. José Estevão, nº. 106 – Distrito de Caraibeiras – Tacaratu – PE para funcionamento do Núcleo de Assistência Social (NAS) do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. Contratado: MARIA DO ROSARIO CARVALHO DA SILVA, CPF sob o nº 349.329.414-04. Vigência de 12 (doze meses). Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento: (Sem Vínculo Licitatório). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 19.397.635/0001-00. Vigência ate 31/12/2017. Valor: de R$ 33.335,41 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 001/2016 Pregão 001/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu- PE. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, CNPJ sob o nº. 18.144.537/0001-90. Vigência 12 (doze) meses. Valor: de R$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais). Fundamento: (Processo Licitatório n° 001/2017 Pregão 001/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E610E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CT 011/2017. Objeto: contratação de empresa para Aquisição futura de material de limpeza para diversos setores desta Prefeitura Municipal. Contratado: SUPERMERCADO RODOLFO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 12.044.426/0001-26. Vigência: será ate 31/12/2017 a contar da data de assinatura. Valor: R$ 168.778,05 (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 001/2016 Pregão: 001/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 012/2017. Objeto: Contratação de empresa para a manutenção mensal do site da prefeitura e portal da transparência do Município de Tacaratu-PE em face do cumprimento da Lei Nº 12.527/11. Contratado: CARLOS ELOI CAMPELO 44584431191, CNPJ sob o nº 20.667.690/0001-44.

Vigência de 01/02/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil reais). Fundamento: (Sem Vínculo Licitatório). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 013/2017. Objeto: contratação de empresa para Aquisição parcelada de material gráfico em geral. Contratado: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n°. 01.222.778/0001-08. Vigência: ate 31/12/2017 a contar da data de assinatura. Valor: R$ 238.734,21 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 0013/2016 Pregão: 005/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 014/2017. Objeto: Contratação de imóvel localizado na Rua 7 de Setembro,140,Centro, Tacaratu/PE para funcionamento do Posto CIRETRAN. Contratado: MARCOS JEAN DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 772.331.664-04. Vigência 10 (dez) meses. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais). Fundamento: (Sem Vínculo Licitatório). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 015/2017. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas para a Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE. Contratado: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Valor: R$ 312.480,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: (Processo Licitatório 010/2017 Pregão: 002/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 016/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA EXECUÇAO DA OBRA DE ENGENHARIA: DRENAGEM DAS ÁGUAS SERVIDAS DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS, TACARATU/PE. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇOES E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 13.347.399/0001-23. Vigência: 06 (seis). Valor: R$ 70.248,40 (setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 008/2017 Tomada de Preços: 001/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E18B876A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CT 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para manutenção mensal do portal da transparência do Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu-PE. Contratado: CARLOS ELOI CAMPELO 44584431191, CNPJ sob o nº 20.667.690/0001-44. Vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Fundamento: (Sem Vínculo Licitatório). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 002/2017. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Educação. Contratado: SUPERMERCADO RODOLFO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 12.044.426/0001-26. Vigência: O prazo para a execução deste contrato será ATE 31/12/2017. Valor: R$ 103.316,70 (cento e três mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 002/2016 Pregão: 002/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 003/2017. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Educação. Contratado: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n°. 19.397.635/0001-00. Vigência: O prazo para a execução deste contrato será ate 31/12/2017. Valor: R$ 103.027,55 (cento e três mil vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 002/2016 Pregão: 002/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 004/2017. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu - PE. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº. 18.144.537/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 278.240,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais). Fundamento: (Processo Licitatório 001/2017 Pregão: 001/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 005/2017. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação para Ensino Fundamental e Programa Mais Educação – Merenda para o Município de Tacaratu-PE. Contratado: ROQUE SEVERO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº. 04.208.592/0001-92. Vigência: até 31/12/2017, a contar da data de assinatura. Valor: de R$ 182.291,23 (cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 004/2016 Pregão: 003/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 006/2017. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação para Ensino Fundamental e Programa Mais Educação – Merenda para o Município de Tacaratu-PE. Contratado: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.159.635/0001-97. Vigência: até 31/12/2017, a contar da data de assinatura. Valor: de R$ 403.170,24 (quatrocentos e três mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 004/2016 Pregão: 003/2016).

JOSÉ GERSON DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:ECD7C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CT 001/2017. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: SUPERMERCADO RODOLFO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 12.044.426/0001-26. Vigência: ate 31/12/2017 a contar da data de assinatura. Valor: R$ 84.511,25 (oitenta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 001/2016 Pregão: 001/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 002/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelada de materiais de laboratório e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde deste Município. Contratado: MF – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n°. 09.039.574/0001-48. Vigência: ate 31/12/2017 a contar da data de assinatura. Valor: R$ 270.895,30 (duzentos e setenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 002/2016 Pregão: 002/2016). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 003/2017. Objeto: contrato tem por objeto a manutenção mensal do portal da transparência do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. Contratado: CARLOS ELOI CAMPELO-44584431191, CNPJ n.º 20.667.690/0001-44. Vigência: de 01/02/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamento: (Sem Vínculo Administrativo). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 004/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. Contratado: ITALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.731.414/0001-03. Vigência: até 12 (doze) meses consecutivos. Valor: R$ 105.550,50 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 001/2017 Pregão: 001/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 005/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao *Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE*. Contratado: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.208.592/0001-92. Vigência: até 12 (doze) meses consecutivos. Valor: R$ 114.830,00 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta reais). Fundamento: (Processo Licitatório 001/2017 Pregão: 001/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 006/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao *Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE*. Contratado: SUPERMERCADO

RODOLFO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.044.426/0001-26. Vigência: até 12 (doze) meses consecutivos. Valor: R$ 119.204,05 (cento e dezenove mil duzentos e quatro reais e cinco centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 001/2017 Pregão: 001/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 007/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Tacaratu Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho, Unidades Básicas de Saúde. Contratado: BARBOSA GALVÃO OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.181.188/0001-23. Vigência: até 12 (doze) meses. Valor R$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). Fundamento: (Processo Licitatório 002/2017 Pregão: 002/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 008/2017. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº. 18.144.537/0001-90. Vigência: até 12 (doze) meses. Valor R$ 102.240,00 (cento e dois mil duzentos e quarenta reais). Fundamento: (Processo Licitatório 003/2017 Pregão: 003/2017). José Gerson da Silva – Prefeito.CT 009/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração de PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO. Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.780.722/0001-10. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamento: (Processo Licitatório 004/2017 Pregão: 004/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:5EF51A99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A presente licitação foi realizada em 03 lotes, sendo destinado à Aquisição de gêneros alimentícios da merenda Escolar para o programa PNAE e programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedora para os lotes 01, 02 e 03 a empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL – ME**, CNPJ/MF sob o número 06.985.177/0001-70, com sede na Rua Professora Amélia Lemos, nº 04-A, Santa Cruz, Carpina – PE, tendo ocorrido à adjudicação, homologação, e conseqüente houve a formalização de contrato, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE Nº 039/2017.

Ocorre que passado um período da vigência do contrato em tela, foi requerido pela empresa realimento de preço, que foi indeferido em 15 de março de 2017 pela autoridade máxima do contrato, nos termos do parecer jurídico. Todavia em 20 de março de 2017 a empresa em questão requereu a rescisão do mencionado contrato mediante considerações e mediante despacho proferido pelo Chefe do Poder Executivo onde o mesmo determinou a convocação do 2º (segundo) colocado respectivamente no Pregão Presencial nº 002/2017 e adoção de medidas cabíveis.

Diante disso, e em conformidade a ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ivanildo Mestre Bezerra, com base no § 2º do Art. 64 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, convoco as empresas que ficaram como segunda colocada nos seus respectivos lotes a compareça até 22 de março de 2017, no horário das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, conforme relacionado abaixo para formalização de procedimentos administrativos e contratuais.

PRODUTOS ITA LTDA – ME
CNPJ: 09.221.962/0001 – 45
Rua José Gaião, nº 210, Centro – Condado – PE
Represente Legal: Berthon Luiz Calhau Nascimento
Lote 01: R$ 88.713,55

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME
CNPJ: 26.229.798/0001 – 31
Avenida Santa Cruz, nº 004, – Santa cruz – Carpina – PE
Represente Legal: José Braulino da Silva Filho
Lote 01: R$ 63.824,90

SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 19.253.218/0001 – 86
Rua Guilhermino Barbosa, nº 52, Galpão B07, Catolé – Campina Grande – PB
Represente Legal: Naligia do Socorro Dantas
Lote 01: R$ 297.613,05

Taquaritinga do Norte, 20 de março de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:0B90C487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚB LICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

4 – EDIMAIRA GONÇALVES DOS SANTOS

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias de CPF, RG;
- Comprovante de residência;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2017, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20

de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2017).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 20 de março de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:F9702B58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Em virtude da divergência da unidade da planilha orçamentária, do Processo Licitatório nº 013/2017 Pregão Presencial 007/2017, referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Faz-se necessário a suspensão do processo conforme decisão jurídica, ficando o Processo licitatório citado para o dia 03/04/2017 às 08:00h na Prefeitura municipal de Tuparetama. Avenida central, S/N, Centro, Tuparetama – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 20 de março de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kaline Batista da Silva
Código Identificador:D143742B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00012/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00012/2017. Processo Nº: 00026/2017. CPL. Serviço. Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município e o Estado. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Severino Adriano Santos da Silva. CPF: 989.893.674-68. Valor R$54.000,00. Vertente do Lério, 16/03/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0DC6E799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Processo Nº: 021/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 31 de março de 2017 às 09:00 hs, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de sementes de milho variedade 1051, destinados para a distribuição aos pequenos produtores rurais do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Valor global máximo aceitável: R$ 70.000,50 (setenta mil reais e cinquenta centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 20 de março de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6CAB8C05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Processo Nº: 022/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 03 de abril de 2017 às 09:00 hs, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Valor global máximo aceitável: R$ 36.170,00 (trinta e seis mil cento e setenta reais).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 20 de março de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B3BE0591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 019/2017 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017

Processo Nº: 019/2017 – Chamada Publica Nº 001/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 11 de abril de 2017 às 09:00 hs, processo na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação. Valor global máximo aceitável: R$ 267.921,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 20 de março de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:803BD96C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº110 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **JOSÉ ROCHA DA SILVA,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº**2770**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº064/2015 Encaminhamento Final nº075/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:43AB930E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Ata de Registro de Preço nº 001/2017.
Validade 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 11.826.158/0001-31, neste ato representado pelo Gestor, Pedro Teotônio da Silva Neto, Brasileiro, residente e domiciliado a **RUA SANTA CRUZ, N° 39, CENTRO, ITAÍBA – PE**, inscrito no CPF nº. 060.425.764-37, RG nº. 6.695.876 SDS/PE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N°. 00.236.193/0001-84**, localizado na Avenida Djalma Dutra, n° 931, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. (a) Carlos Henrique Moura da Silva, inscrito no CPF nº248.526.354-04 e RG nº. 1.890.709 SSP/PE, residente e domiciliado a Avenida Sátiro Ivo, condomínio Garoa, n° 78, Bairro Magano, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017, que ocorreu em 10/03/2017 (dez de março de dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas).

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Gestor do Fundo Municipal, para atender a requisição e Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 10/2017, de 31 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, inclui-se em todas as alterações promovidas no que couber.

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N°. 00.236.193/0001-84.
VALOR: R$ 2.500.573,00 (dois milhões quinhentos mil quinhentos e setentas e três reais)

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata as futuras aquisições de medicamentos e material de consumo, com entrega *in loco*, para o Fundo Municipal de Saúde de Itaíba - PE. **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

LOTE I - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AAS 100MG COMP	CP	200.000	0,03	6.000,00
2	AAS 500MG COMP	CP	30.000	0,06	1.800,00
4	ACIDO FOLICO 5MG COMP	CP	100.000	0,07	7.000,00
5	ALBENDAZOL 400MG COMP	CP	20.000	1,08	21.600,00
6	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FR	5.000	2,68	13.400,00
7	ALDACTONE 25MG (ESPIROLACTONA) COMP	CP	10.000	0,33	3.300,00
8	ALDACTONE 100MG (ESPIROLACTONA) COMP	CP	5.000	0,70	3.500,00
9	AMINOFILINA 100MG COMP	CP	5.000	0,11	550,00
10	AMIODARONA 200MG COMP	CP	2.000	0,52	1.040,00
11	AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML	FR	3.000	7,50	22.500,00
12	AMOXICILINA 500MG COMP	CP	120.000	0,29	34.800,00
15	ANLODIPINO 5MG COMP	CP	100.000	0,05	5.000,00
16	ANLODIPINO 10MG COMP	CP	30.000	0,09	2.700,00

17	ATENOLOL 50MG COMP	CP	100.000	0,07	7.000,00
18	ATENOLOL 100MG COMP	CP	100.000	0,11	11.000,00
19	AZITROMICINA 500MG COMP	CP	10.000	0,80	8.000,00
20	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML	FR	1.000	5,60	5.600,00
21	CAPTOPRIL 25MG COMP	CP	900.000	0,03	27.000,00
22	CARVEDILOL 3,125MG COMP	CP	5.000	0,20	1.000,00
23	CARVEDILOL 6,25MG COMP	CP	5.000	0,30	1.500,00
24	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FR	2.000	10,80	21.600,00
25	CEFALEXINA 500MG COMP	CP	50.000	0,80	40.000,00
26	CICLO 21 (LEVONOR+ETINILEST.) C/21 COMP	EN	2.381	2,50	5.952,50
27	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	CP	10.000	0,39	3.900,00
28	CLARITROMICINA 250MG COMP	CP	2.000	3,00	6.000,00
30	DEXAMETASONA 1G CREME 10G	TB	10.000	1,30	13.000,00
31	DEXAMETASONA 4MG COMP	UN	4.000	0,70	2.800,00
32	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	CP	8.000	0,12	960,00
33	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML SUSP	FR	4.000	1,70	6.800,00
34	DIGOXINA 0,25MG COMP	CP	40.000	0,06	2.400,00
35	ENALAPRIL 5MG COMP	CP	50.000	0,12	6.000,00
36	ENALAPRIL 10MG COMP	CP	600.000	0,06	36.000,00
37	ENALAPRIL 20MG COMP	CP	600.000	0,07	42.000,00
38	ERITROMICINA 500MG COMP	CP	5.000	0,90	4.500,00
39	ERITROMICINA SUSP 125MG	FR	2.000	5,60	11.200,00
40	ESTRIOL 1MG/G CREME/POMADA	TB	100	7,26	726,00
41	ESTROGENIOS CONJ. CREME VAG. (PREMARIN)	TB	100	24,43	2.443,00
42	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMP	CP	1.000	1,41	1.410,00
43	FLUCONAZOL 100MG COMPRIMIDO	UN	10.000	0,58	5.800,00
44	FLUCONAZOL 150MG COMP	CP	10.000	0,41	4.100,00
45	FUROSEMIDA 40MG COMP	CP	150.000	0,05	7.500,00
46	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	CP	300.000	0,04	12.000,00
47	GLICAZIDA 80MG COMP	CP	1.000	0,47	470,00
48	HIDRALAZINA 25MG COMP	CP	500	0,43	215,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	CP	600.000	0,04	24.000,00
50	HIDROXIDO DE ALUMINIO/MAGNESIO SOL	FR	5.000	4,25	21.250,00
51	IBUPROFENO 300MG COMP	CP	100.000	0,14	14.000,00
52	IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS	FR	10.000	1,80	18.000,00
53	IBUPROFENO 600MG COMP	CP	100.000	0,19	19.000,00
54	ISOSSORBIDA 40MG COMP	CP	2.000	0,43	860,00
55	ISOSSORBIDA 20MG COMP	CP	2.000	0,12	240,00
56	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL COMP	CP	3.000	0,46	1.380,00
58	IVERMECTINA 6MG COMP	CP	2.500	0,65	1.625,00
59	KOLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30G	TB	50	17,60	880,00
60	LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML	FR	20	72,80	1.456,00
61	LIDOCAINA 2% 30GR POMADA	TB	20	3,50	70,00
62	LORATADINA 10MG COMP	CP	60.000	0,08	4.800,00
63	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML (HISTAMIX)	FR	5.000	2,80	14.000,00
64	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	CP	400.000	0,06	24.000,00
65	METFORMINA 500MG COMP	CP	50.000	0,22	11.000,00
66	METFORMINA 850MG COMP	CP	120.000	0,12	14.400,00
67	METILDOPA 250MG COMP	CP	90.000	0,34	30.600,00
68	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	CP	20.000	0,20	4.000,00
69	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AM	1.200	0,46	552,00
70	METOCLOPRAMIDA 4% GTS	FR	1.000	0,98	980,00
71	METRONIDAZOL 250MG COMP	CP	60.000	0,20	12.000,00
72	METRONIDAZOL CREME VAG+APLIC	TB	2.000	6,60	13.200,00
73	METRONIDAZOL SUSP ORAL 4% 80ML	FR	5.000	4,30	21.500,00
74	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20MG/G 28G	TB	6.000	2,92	17.520,00
75	MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR	TB	2.000	7,50	15.000,00
76	NISTATINA SUSP ORAL 30ML	FR	2.000	7,10	14.200,00
77	NITROFURANTOINA 100MG COMP	CP	500	0,35	175,00
78	OLEO MINERAL 100ML	FR	200	2,70	540,00
79	OMEPRAZOL 20MG COMP	CP	40.000	0,08	3.200,00
80	PARACETAMOL 15ML GTS	FR	10.000	0,84	8.400,00
81	PARACETAMOL 500MG COMP	CP	100.000	0,09	9.000,00
82	PASTA D AGUA 100GR	PT	20	3,74	74,80
83	PENICILINA G.BENZ .600UI INJ	AM	2.000	5,50	11.000,00
84	PENICILINA G.BENZ.1200UI INJ	AM	4.000	6,25	25.000,00
85	PENICILINA G.PROC. 400MG INJ	AM	1.000	23,20	23.200,00
86	PERMAGAN. DE POTASSIO 100MG	CP	1.000	0,09	90,00
87	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL 60ML	FR	2.000	5,65	11.300,00
88	PREDNISONA 5MG COMP	CP	20.000	0,25	5.000,00
89	PREDNISONA 20MG COMP	CP	30.000	0,39	11.700,00
90	PROPANOLOL 40MG COMP	CP	140.000	0,04	5.600,00
91	RANITIDINA 150MG COMP	CP	50.000	0,11	5.500,00
93	SALBUTAMOL SUSP ORAL	FR	500	1,64	820,00
94	SINVASTATINA 10MG COMP	CP	15.000	0,14	2.100,00
95	SINVASTATINA 20MG COMP	CP	50.000	0,15	7.500,00
96	SINVASTATINA 40MG COMP	CP	8.000	0,24	1.920,00
97	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL 9,0MG/ML 30ML	FR	500	1,31	655,00
98	SORO REIDRATANTE PO 27,9G	EN	8.000	0,90	7.200,00
99	SULFA+TRIMETOPRIMA COMP	CP	60.000	0,15	9.000,00
100	SULFA+TRIMETROPIMA SUSP	FR	5.000	2,18	10.900,00
101	SULFADIAZINA DE PRATA COMP	CP	1.000	0,29	290,00
102	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PT	100	48,20	4.820,00
103	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	TB	100	9,42	942,00
104	SULFATO FERROSO COMP	CP	150.000	0,07	10.500,00
105	SULFATO FERROSO GTS 30ML	FR	5.000	1,38	6.900,00
106	VERAPAMIL 80MG COMP	CP	2.000	0,14	280,00
Novecentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos					**906.186,30**

LOTE II - MEDICAMENTOS FORA DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	ACICLOVIR 200MG COMP	CP	1.000	0,52	520,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML SUSP	FR	100	5,38	538,00
3	ACICLOVIR CREME 10GR	TB	100	3,58	358,00
4	ADRENALINA INJ 1G/1ML	AMP.	200	4,88	976,00
5	ALDACTONE 50MG (ESPIROLACTONA) COMP	CP	1.000	0,39	390,00
6	AMBROXOL XAROPE ADT	FR	3.000	2,70	8.100,00
7	AMBROXOL XAROPE INF	FR	3.000	2,30	6.900,00
8	AMINOFILINA 100MG COMP	CP	10.000	0,11	1.100,00
9	AMINOFILINA 24 MG/ML COM 10 ML	AMP.	600	1,23	738,00
10	AMIODARONA 50 MG/ML COM 3 ML	AMP.	360	3,60	1.296,00
11	AMPICILINA 250MG SUSP 60 ML	VD	1.200	4,50	5.400,00
12	AMPICILINA 500MG COMP	CP	15.000	0,28	4.200,00
14	ATENOLOL 25MG COMP	CP	30.000	0,07	2.100,00
16	BROM DE FENOTEROL 5MG/ML (BEROTEC)	FR	400	3,80	1.520,00
17	BROM DE IPATROPIO/ML (ATROVENT)	FR	400	1,08	432,00
18	BROMOPRIDA 10 MG COM 2 ML	AMP.	500	1,88	940,00
19	CAPTOPRIL 50MG COMP	CP	1.200	0,05	60,00
20	CEFALOTINA 1G INJ	AM	2.000	2,60	5.200,00
21	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AM	1.000	2,80	2.800,00
22	CETOCONAZOL 200MG COMP	CP	15.000	0,20	3.000,00
24	CETOPROFENO 100 MG COM 2 ML	AMP.	500	2,32	1.160,00
25	CIMETIDINA 300MG INJ	AM	1.200	1,49	1.788,00
26	CINARIZINA 75MG COMP	CP	1.500	0,17	255,00
27	CIPROFLOXACINO 200 MG COM 1000 ML	AMP.	480	18,97	9.105,60
28	CLARITROMICINA 500MG COMP	CP	1.500	6,12	9.180,00
29	CLORANFENICOL 1 G	AMP.	1.200	3,33	3.996,00
30	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % COM 10 ML	AMP.	300	0,35	105,00
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % COM 10 ML	AMP.	300	0,30	90,00
32	COMPLEXO B COMP	CP	80.000	0,08	6.400,00
33	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	2.000	2,42	4.840,00
34	COMPLEXO B INJ	AM	4.000	1,63	6.520,00
35	DESIANOSIDEO 0,2 MG/ML COM 2 ML	AMP.	300	3,25	975,00
36	DEXAMETASONA 2MG INJ	AM	2.000	0,60	1.200,00
37	DEXAMETASONA 4MG INJ	AM	4.000	1,08	4.320,00
38	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	UN	3.000	1,90	5.700,00
39	DICLOFENACO POTASSIO 50MG COMP	CP	100.000	0,09	9.000,00
40	DICLOFENACO POTASSIO 75MG AMP	AM	5.000	1,20	6.000,00
41	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	FR	200	7,30	1.460,00
42	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	CP	100.000	0,05	5.000,00
43	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ AMP	AM	4.000	0,78	3.120,00
44	DIMETICONA 40MG COMP	CP	6.000	0,14	840,00
45	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FR	1.000	1,89	1.890,00
46	DIPIRONA 1G INJ	AM	5.000	0,65	3.250,00
47	DIPIRONA 500MG COMP	CP	110.000	0,13	14.300,00
48	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FR	6.000	0,90	5.400,00
49	DOBUTAMINA 250 MG COM 20 ML	AMP.	50	6,46	323,00
51	ETILEFRINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMP.	400	1,69	676,00
52	FUROSEMIDA 20MG INJ	AM	4.000	0,68	2.720,00
53	GENTAMICINA 20MG INJ	AM	1.000	2,29	2.290,00
54	GENTAMICINA 40MG INJ	AM	1.000	0,92	920,00
55	GENTAMICINA 80MG INJ	AM	4.000	1,13	4.520,00
56	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	CP	500.000	0,04	20.000,00
58	HENETIX 350MG/ML 50ML (IOBITRIDOL)	AM	20	145,19	2.903,80
60	HIDRALAZINA 20 MG/ML COM 1 ML	AMP.	300	11,20	3.360,00
61	HIDROCORTIZONA 100MG AMP	AM	1.000	5,55	5.550,00
62	HIDROCORTIZONA 500MG INJ	AM	500	9,84	4.920,00
63	HIOSCINA COMPOSTA (BUSCOPAN) INJ	AM	1.200	2,10	2.520,00
64	HIOSCINA COMPOSTA COMP	CP	2.000	0,83	1.660,00
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS (BUSCOPAN) 20ML	FR	800	9,17	7.336,00
66	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP	CP	1.000	1,29	1.290,00
67	HIOSCINA SIMPLES 20MG INJ	AM	500	2,58	1.290,00
68	LIDOCAÍNA 2 % COM VASO COM 20 ML	AMP.	60	6,27	376,20
69	LIDOCAÍNA 2 % SEM VASO COM 20 ML	AMP.	400	3,18	1.272,00
70	MAGNÉSIO 10 % COM 10 ML	AMP.	100	0,62	62,00
71	MANITOL 20 % COM 250 ML	AMP.	100	10,00	1.000,00
72	MATERGAN 300MCG C/ 01 AMP	CX	20	384,00	7.680,00
73	MEBENDAZOL 100MG COMP	CP	60.000	0,06	3.600,00
74	MEBENDAZOL 100MG SUSP 30ML	FR	8.000	1,68	13.440,00
75	METILDOPA 250MG COMP	CP	40.000	0,33	13.200,00
76	METILDOPA 500MG COMP	CP	40.000	0,44	17.600,00
77	METILERGOMETRINA INJ	AM	2.000	2,77	5.540,00
78	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AM	4.000	0,46	1.840,00
79	METRONIDAZOL 500 MG COM 1000 ML	AMP.	400	3,26	1.304,00
80	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POM	TB	8.000	1,81	14.480,00
81	NIFEDIPINA 10MG COMP	CP	20.000	0,13	2.600,00
82	NIFEDIPINA 20MG RETARD COMP	CP	500	0,12	60,00
83	NIMESULIDA 100MG COMP	CP	80.000	0,13	10.400,00
85	NISTATINA CREME VAG 60G	TB	2.000	9,30	18.600,00
86	NOCAINA 0,5% PES. 4ML	AMP.	200	19,82	3.964,00
88	NORFLOXACINO 400MG COMP	CP	3.000	0,38	1.140,00
89	OLEO HIDRATAC. PREV. (TCM) 100ML	FR	200	4,25	850,00
90	OMEPRAZOL 40 MG	AMP.	1.000	9,10	9.100,00
91	OMEPRAZOL 40MG COMP	CP	15.000	0,54	8.100,00
93	PIRACETAM 200 MG/ML COM 5 ML	AMP.	300	3,86	1.158,00

94	RANITIDINA 25MG INJ	AM	1.000	0,75	750,00
95	SALBUTAMOL SUSP ORAL	FR	3.000	1,63	4.890,00
96	SECNIDAZOL 1000MG COMP	CP	1.000	0,75	750,00
97	SOL. GLICOSE 25% 10ML AMP	AM	1.400	0,33	462,00
98	SOL. GLICOSE 50% 10ML AMP	AM	1.400	0,35	490,00
99	SYNTOCINON 5000UI	AM	4.000	1,90	7.600,00
100	TETRACICLINA 500MG	CP	2.000	0,54	1.080,00
101	TIABENDAZOL 500MG COMP	CP	2.000	4,20	8.400,00
102	TIABENDAZOL POMADA	TB	500	7,14	3.570,00
103	TIABENDAZOL SUSP	FR	1.000	20,56	20.560,00
104	TRANSAMIM 250ML INJ	AM	720	3,11	2.239,20
105	VITAMINA C 500MG COMP	CP	15.000	0,14	2.100,00
106	VITAMINA C 500MG INJ	AM	1.400	0,96	1.344,00
107	VITAMINA C GTS 20ML FR	FR	600	1,92	1.152,00
108	VITAMINA K 10ML (FITOMENADIONA) INJ	AM	2.400	2,08	4.992,00
Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos					**412.486,80**

LOTE III - MEDICAMENTOS DO CAPS - DENTRO DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	CP	8.000	0,59	4.720,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG COMP	CP	5.000	1,58	7.900,00
4	AMITRIPTILINA 25MG COMP	CP	50.000	0,08	4.000,00
5	BIPERIDENO 2MG COMP (AKINETON)	CP	50.000	0,33	16.500,00
6	CARBAMAZEPINA 2% 100ML SUSP.	FR	2.000	9,28	18.560,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	CP	50.000	0,16	8.000,00
8	CARBIDOPA+LEVODOPA 25/250MG COMP	CP	1.500	0,51	765,00
9	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	CP	3.000	0,31	930,00
10	CLOMIPRAMINA 10MG COMP	CP	1.000	1,12	1.120,00
11	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	CP	1.000	1,38	1.380,00
12	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS 20ML (RIVOTRIL)	FR	5.000	3,94	19.700,00
13	CLORPROMAZINA 25MG COMP	CP	40.000	0,44	17.600,00
14	CLORPROMAZINA 100MG COMP	CP	40.000	0,28	11.200,00
15	CLORPROMAZINA GTS 4% 20ML (AMPLICTIL)	FR	50	8,84	442,00
16	DIAZEPAN 5MG COMP	CP	50.000	0,06	3.000,00
17	FENITOINA 100MG COMP	CP	8.000	0,52	4.160,00
18	FENOBARBITAL 100MG COMP	CP	50.000	0,17	8.500,00
19	FENOBARBITAL 4% GTS 20ML	FR	1.000	4,64	4.640,00
20	FLUOXETINA 20MG COMP	CP	60.000	0,09	5.400,00
21	HALOPERIDOL 1MG COMP	CP	25.000	0,29	7.250,00
23	HALOPERIDOL 5MG COMP	CP	50.000	0,17	8.500,00
24	HALOPERIDOL DECANOATO 70,2MG INJ	AM	800	17,15	13.720,00
25	NORTRIPTILINA 10MG COMP	CP	1.000	0,74	740,00
26	NORTRIPTILINA 25MG COMP	CP	2.000	1,18	2.360,00
27	NORTRIPTILINA 50MG COMP	CP	1.000	1,76	1.760,00
28	PROMETAZINA 50MG AMP	AM	1.200	3,13	3.756,00
Cento e setenta e seis mil, seiscentos e três reais					**176.603,00**

LOTE IV - MEDICAMENTOS DO CAPS - FORA DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	ALPRAZOLAN 0,5MG COMP	CP	2.000	0,20	400,00
2	ALPRAZOLAN 1MG COMP	CP	1.000	0,23	230,00
3	ALPRAZOLAN 2MG COMP	CP	1.000	0,77	770,00
4	BIPERIDENO RETARD 4MG COMP	CP	2.000	1,35	2.700,00
5	BROMAZEPAM 3MG COMP	CP	50.000	0,14	7.000,00
6	BROMAZEPAM 6MG COMP	CP	50.000	0,27	13.500,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	CP	6.000	0,47	2.820,00
8	CARBIDOPA+LEVODOPA 50/12,5MG COMP	CP	1.500	0,34	510,00
9	CITALOPRAM 20MG COMP	CP	1.000	0,43	430,00
10	CLOMIPRAMINA 75MG COMP	CP	500	6,38	3.190,00
11	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	CP	20.000	0,19	3.800,00
12	CLONAZEPAN 2MG COMP	UN	30.000	0,11	3.300,00
13	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ AMP	AM	150	2,13	319,50
14	CLOXAZOLAN 2MG COMP	CP	6.000	2,40	14.400,00
16	DIAZEPAN 10MG COMP	CP	50.000	0,05	2.500,00
17	DIAZEPAN 10MG INJ	AM	800	1,38	1.104,00
18	DIMORF 30MG COMP	CP	1.200	1,07	1.284,00
19	DIMORF 0,2MG INJ	AM	1.000	8,10	8.100,00
20	DOLOSAL 50MG INJ	AM	600	2,60	1.560,00
21	FENOBARBITAL 200MG/ML AMP	AM	400	2,00	800,00
22	IMIPRAMINA 25MG COMP	CP	20.000	0,78	15.600,00
23	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP (NEZINE)	CP	15.000	0,73	10.950,00
24	LEVOMEPROMAZINA 100MG (NEOZINE)	CP	10.000	1,58	15.800,00
25	LORAZEPAN 2MG COMP	CP	6.000	0,14	840,00
26	MELLERIL 25MG COMP (TIORIDAZINA)	CP	1.000	0,49	490,00
27	MELLERIL 100MG COMP (TIORIDAZINA)	CP	2.000	2,78	5.560,00
29	NEULEPTIL 10MG C/20	CX	1.000	13,78	13.780,00
31	PONDERA 20MG COMP (PAROXETINA)	CP	1.200	0,33	396,00
32	PROMETAZINA 25MG COMP	CP	30.000	0,19	5.700,00
33	RISPERIDON 1MG COMP	CP	15.000	0,40	6.000,00
34	RISPERIDON 2MG COMP	CP	15.000	0,45	6.750,00
35	RITALINA (METILFENIDATO) 20MG COMP	UN	300	11,09	3.327,00
36	SERTRALINA 50MG COMP	CP	6.000	0,24	1.440,00
37	TRAMADOL 50MG COMP	CP	15.000	0,11	1.650,00
38	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AM	1.500	0,78	1.170,00
39	TRAMADOL 100MG COMP	CP	2.000	3,75	7.500,00
40	TRILEPTAL 300MG COMP	CP	2.000	1,13	2.260,00
41	TRILEPTAL 600MG COMP (OXCARBAMAZEPINA)	CP	2.000	6,90	13.800,00
42	TRILEPTAL SUSP (OXCARBAMAZEPINA)	FR	70	84,00	5.880,00

Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos	**187.610,50**

LOTE V - CORRELATOS PARA O HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNDS	PC	200	4,85	970,00
2	AGUA DESTILADA 5ML	AM	4.800	0,30	1.440,00
3	AGUA DESTILADA 10ML	AM	9.600	0,20	1.920,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	CX	240	7,75	1.860,00
5	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	60	14,58	874,80
6	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UND	CX	120	8,00	960,00
7	AGULHA DESC. 25X8,0 C/100 UND	CX	60	7,75	465,00
8	AGULHA DESC. 30X7,0 C/100 UND	CX	50	7,55	377,50
9	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UND	CX	50	12,50	625,00
10	ALCOOL 70% 1000ML	LT	300	9,28	2.784,00
12	ALCOOL GEL 70% 1000ML	LT	120	11,59	1.390,80
13	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	LT	100	13,77	1.377,00
14	ALGODAO HIDROFILO 500GR	PC	200	14,12	2.824,00
15	ATADURA DE CREPON 10CM 9 FIOS C/12 UND	PC	600	4,65	2.790,00
16	ATADURA DE CREPON 12CM 9 FIOS C/12 UND	PC	600	5,63	3.378,00
17	ATADURA DE CREPON 15CM 9 FIOS C/12 UND	PC	400	6,80	2.720,00
18	ATADURA DE CREPON 20CM 9 FIOS C/12 UND	PC	600	9,38	5.628,00
19	ATADURA DE CREPON 10CM 13FIOS C/12 UND	PC	100	5,47	547,00
20	ATADURA DE CREPON 12CM 13FIOS C/12 UND	PC	100	6,56	656,00
21	ATADURA DE CREPON 20CM 13FIOS C/12 UND	PC	100	10,93	1.093,00
23	AVENTAL DESC. C/ MANGA LONGA	UM	100	4,53	453,00
24	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESC 6,5CM DREN.	PC	720	24,22	17.438,40
25	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UND	PC	50	74,00	3.700,00
26	CAT GUT CROMADO 0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
27	CAT GUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
28	CAT GUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
29	CAT GUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
30	CAT GUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
31	CAT GUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
32	CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
33	CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
34	CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG C/24	CX	24	100,70	2.416,80
35	CATETER INTREV. N.14	UM	1.200	1,05	1.260,00
36	CATETER INTREV. N.16	UN	1.200	1,05	1.260,00
37	CATETER INTREV. N.18	UN	1.200	1,05	1.260,00
38	CATETER INTREV. N.20	UN	1.200	1,05	1.260,00
39	CATETER INTREV. N.22	UN	3.000	1,05	3.150,00
40	CATETER INTREV. N.24	UN	3.000	1,05	3.150,00
41	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UN	1.200	1,30	1.560,00
42	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UN	1.200	1,28	1.536,00
43	CLOREXEDINA SOL. DEGERMANTE 2% LITRO 1000ML	LT	200	20,79	4.158,00
44	COLETOR DE URINA S/F	UN	4.000	3,55	14.200,00
45	COLETOR PERFURO CORTANTE P/13 LTS	UN	1.200	5,23	6.276,00
46	COLETOR PERFURO CORTANTE P/20 LT	UN	1.200	7,61	9.132,00
47	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UM	1.200	0,42	504,00
48	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/10 11 F/EST	PC	120	0,59	70,80
49	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 9 FIOS	PC	1.800	10,30	18.540,00
50	CORD CLAMP UMBILICAL	UN	600	0,56	336,00
51	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UN	3.000	1,51	4.530,00
52	EQUIPO MICRO GOTAS	UN	2.000	2,39	4.780,00
53	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UN	200	0,40	80,00
54	ESPARADRAPO IMPER. 10X4,5	UN	1.000	8,08	8.080,00
55	ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10X4,5	UN	1.000	6,46	6.460,00
56	ESPATULA DE AYRES C/100	PC	120	8,04	964,80
57	ESPECULO VAGINAL TAM M	UN	3.000	2,02	6.060,00
58	ESPECULO VAGINAL TAM P	UN	3.000	1,68	5.040,00
59	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	600	5,97	3.582,00
60	FITA TRACKEASE C/50 UND	CX	90	69,83	6.284,70
61	FITA ACCU CHEK ACTIVE C/50 UND	CX	50	142,90	7.145,00
62	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FR	120	10,62	1.274,40
63	FORMOL 37% 1000ML	LT	100	32,29	3.229,00
64	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS	RL	240	29,25	7.020,00
65	GLICOSÍMETRO TRACKEASE	UN	90	84,23	7.580,70
66	KIT PAPANICOLAU G	KIT	200	3,03	606,00
67	KIT PAPANICOLAU M	KIT	200	3,47	694,00
68	KIT PAPANICOLAU P	KIT	200	3,19	638,00
69	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100 UND	CX	100	29,88	2.988,00
70	LAMINA DE BISTURI N.24 C/ 100 UND	CX	100	48,43	4.843,00
71	LAMINA FOSCA DE VIDRO C/50	CX	600	7,45	4.470,00
73	LENÇOL DE PAPEL 70X50	RL	100	11,97	1.197,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UND	CX	1.000	23,61	23.610,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UND	CX	2.000	23,61	47.220,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UND	CX	2.000	23,61	47.220,00
77	LUVA ESTERIL N. 7,0	PR	4.800	1,58	7.584,00
78	LUVA ESTERIL N. 7,5	PR	4.800	1,58	7.584,00
79	LUVA ESTERIL N. 8,0	PR	4.800	1,58	7.584,00
80	LUVA ESTERIL N. 8,5	PR	4.800	1,58	7.584,00
81	LUVA PLASTICA PARA CITOLOGIA	UN	6.000	0,30	1.800,00
82	MASCARA DESC. COM ELASTICO CX/50	PC	100	9,07	907,00
83	MASCARA P/ NEBULIZACAO ADT	UN	50	7,66	383,00
84	MASCARA P/ NEBULIZACAO INF	UN	50	7,66	383,00
85	MASCARA P/TUBERCULOSO N.95	UN	100	6,86	686,00
86	MONONYLON 2-0 C/AG C/24	CX	24	58,00	1.392,00
87	MONONYLON 3-0 C/AG C/24	CX	24	58,00	1.392,00

88	MONONYLON 4-0 C/AG C/24	CX	24	58,00	1.392,00
89	MONONYLON 5-0 C/AG C/24	CX	24	58,00	1.392,00
90	OLEO HIDRATAC. PREV. (TCM) 100ML	FR	500	4,23	2.115,00
91	OLEO MINERAL 1000ML	FR	36	28,23	1.016,28
92	PAPEL PARA ECG 48MM X 20M	RL	144	4,72	679,68
93	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M	RL	100	4,44	444,00
94	PROSPE (SAPATILHA) DESC.	UN	3.000	0,44	1.320,00
95	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LT	144	20,97	3.019,68
96	PVPI TOPICO 1000ML	LT	288	30,14	8.680,32
97	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ML	LT	50	38,49	1.924,50
98	SCALP N. 19 UND	UM	6.000	0,28	1.680,00
99	SCALP N. 21 UND	UN	10.000	0,28	2.800,00
100	SCALP N. 23 UND	UN	10.000	0,28	2.800,00
101	SCALP N. 25 UND	UN	10.000	0,28	2.800,00
102	SCALP N. 27 UND	UN	3.000	0,24	720,00
103	SERINGA DESC 1ML C/AG	UN	60.000	0,23	13.800,00
104	SERINGA DESC 3ML C/AG	UN	50.000	0,16	8.000,00
105	SERINGA DESC 3ML S/AG	UN	10.000	0,17	1.700,00
106	SERINGA DESC 5ML C/AG	UN	50.000	0,18	9.000,00
107	SERINGA DESC 5ML S/AG	UN	10.000	0,19	1.900,00
108	SERINGA DESC 10ML C/AG	UM	30.000	0,35	10.500,00
109	SERINGA DESC 20ML C/AG	UM	10.000	0,55	5.500,00
110	SOL. DE LUGOL 5% 1000ML	UN	24	95,63	2.295,12
112	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 06	UN	240	0,98	235,20
113	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 08	UN	240	0,89	213,60
114	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.12	UN	60	3,73	223,80
115	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14	UN	60	3,73	223,80
116	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16	UN	240	3,73	895,20
117	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18	UN	240	3,73	895,20
118	SONDA NASO LONGA N.06	UN	120	0,94	112,80
119	SONDA NASO LONGA N.08	UN	120	1,48	177,60
120	SONDA NASO LONGA N.10	UN	120	1,14	136,80
121	SONDA NASO LONGA N.12	UN	120	1,14	136,80
122	SONDA NASO LONGA N.14	UN	120	1,18	141,60
123	SONDA NASO LONGA N.16	UN	120	1,38	165,60
124	SONDA NASO LONGA N.18	UN	120	1,48	177,60
125	SONDA NASO LONGA N.20	UN	120	1,58	189,60
126	SONDA URETRAL N° 8	UN	120	0,69	82,80
127	SONDA URETRAL N° 10	UN	120	0,76	91,20
128	SONDA URETRAL N° 12	UN	120	0,76	91,20
129	SONDA URETRAL N° 14	UN	120	1,14	136,80
130	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F AMP	AM	5.000	4,54	22.700,00
131	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML S/F AMP	AM	8.600	4,23	36.378,00
132	SORO GLICO-FISIOLOGICO S/F 500ML	FR	5.000	4,23	21.150,00
133	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F	AM	6.000	4,84	29.040,00
134	SORO RINGER C/LACTADO 500ML S/F	AM	6.000	4,84	29.040,00
135	TENCIOMETRO C/ESTETOS. SOLIDOR ADT VELCR	UN	50	98,80	4.940,00
136	TENCIOMETRO INF. C/EST. C/VELCRO BIC	UN	50	214,52	10.726,00
137	TERMOMETRO CLINICO PLISMATICO	UN	120	11,70	1.404,00
138	TERMOMETRO DIGITAL C/CABO MAX/MIN	UN	10	122,09	1.220,90
139	TERMOMETRO DIGITAL INFANTIL VAR. CORES	UN	100	21,91	2.191,00
140	TERMOMETRO P/ ESTUFA 0 A 260C	UN	10	65,73	657,30
141	TORNEIRA 3 VIS	UN	100	1,28	128,00
142	TOUCA DESC. CX C/100	CX	120	8,08	969,60
145	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.12 3,0MM	UN	30	10,90	327,00
146	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.14 3,5MM	UN	30	10,90	327,00
156	TUBO LATEX 200 *METRO*	UN	60	2,02	121,20
157	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	120	29,46	3.535,20
158	VASELINA SOLIDA 500G	TB	120	39,78	4.773,60
Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos					**647.985,68**

LOTE VI - MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
4	ÁLCOOL À 70%	LITRO	40	9,28	371,20
5	ALGODÃO (ROLOS)	UNIDADE	40	14,12	564,80
13	CITRATO PARA TPAE	KIT	12	384,26	4.611,12
14	COLESTEROL HDL	KIT	30	56,91	1.707,30
15	COLESTEROL TOTAL	KIT	30	183,03	5.490,90
18	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	2	75,26	150,52
23	GASES ESTÉRIL	PACOTE	36	0,59	21,24
25	HB. GLICADA	KIT	30	607,42	18.222,60
26	LÂMINA FÔSCA	CAIXA	30	7,45	223,50
30	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P	CAIXA	50	23,61	1.180,50
37	RELÓGIO MARCADOR DE TEMPO	UNIDADE	2	75,26	150,52
38	SERINGAS DE 03 ML	UNIDADE	5400	0,16	864,00
39	SERINGAS DE 05 ML	UNIDADE	5400	0,18	972,00
40	SERINGAS DE 10 ML	UNIDADE	5400	0,35	1.890,00
41	SERINGAS DE 20 ML	UNIDADE	1200	0,55	660,00
45	TERMÔMETRO P/ BANHO-MARIA	UNIDADE	3	52,81	158,43
46	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	KIT	8	1.051,92	8.415,36
48	TPAE	KIT	30	384,26	11.527,80
Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos					**57.181,79**

LOTE VII – MATERIAIS DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100	4,85	485,00
6	ÁLCOOL 70% - APRESENTAÇÃO 1 LITRO	LT	100	9,28	928,00
39	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL EM PURO ALGODÃO	PC	400	10,30	4.120,00

44	FITA TESTE ADESIVA AUTOCLAVÁVEL	UND	150	5,97	895,50
48	FLÚOR EM PÓ PARA BOCHECHO FLUORADO, POTE COM 1 KILO	POTE	5	30,07	150,35
58	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	23,61	4.722,00
59	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	23,61	3.541,50
60	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	23,61	2.833,20
61	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	23,61	2.361,00
62	MERCÚRIO PURO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 100 GR	UND	20	435,89	8.717,80
63	MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM FILTRO, TIRAS RESISTENTES, CLIP NASAL DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	9,07	907,00
78	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)	CX	20	58,90	1.178,00
100	TERGENCAL	UND	24	24,22	581,28
115	FLUORETO DE SÓDIO PÓ PARA BOCHECHO FLUORETADO SEMANAL, POTE COM 1000 GR.	POTE	5	24,68	123,40
Trinta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos					**31.544,03**

LOTE VIII– MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
4	PROTETOR DE TIREÓIDE	UN	3	195,25	585,75
6	TENSIOMETRO	UN	8	98,80	790,40
26	CURETA N. 00	UN	50	14,12	706,00
32	BOCÃO - MACRO MODELO	UN	2	108,09	216,18
33	ESCOVA GRANDE PARA DEMONSTRAÇÃO - MACHO ESCOVA	UN	9	108,09	972,81
50	LIXEIRA DE INOX 5 LITROS	UN	20	110,81	2.216,20
Cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos					**5.487,34**

LOTE IX - MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ESPECÍFICOS PARA APARELHO DE RAIO X.					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC BRANCO EM 3MM DE ESPESSURA, ALTURA DE 10MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS. ACOMPANHA CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS. PFAL10AC	UNID.	1	262,41	262,41
2	AVENTAL DE CHUMBO PARA ÓRGÃOS GENITAIS, TAMANHO 30X45CM, PARA PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBRO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. PFP45AZ	UNID.	1	316,30	316,30
3	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO 110X60CM PARA PROFISSIONAL, COM RPOTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MMPB E OM PROTEÇÃO NOS OMBROS DE 0,25MMPB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. PFAMS5AZO2	UNID.	1	1.153,88	1.153,88
4	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TELA INTENSIFICADORA - ECRAN - BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 18X24CM	UNID.	2	1.004,80	2.009,60
5	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 24X30CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TELA INTENSIFICADORA - ECRAN - BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 24X30CM	UNID.	2	1.400,13	2.800,26
6	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 30X40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TELA INTENSIFICADORA - ECRAN - BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 30X40CM	UNID.	2	2.124,80	4.249,60
7	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X43CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TELA INTENSIFICADORA - ECRAN - BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 35X43CM	UNID.	2	2.569,66	5.139,32
8	NÚMEROS DE CHUMBO COM BASE EM PVC COM ESPESSURA DE 3MM, ALTURA DE 10MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO ALGARISMOS DE CADA, TOTALIZANDO 50 NÚMEROS. ACOMPANHA CANELETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS, MAIS LETRAS D E E. PFN10AC	UNID.	1	122,49	122,49
9	PROTETOR DE TIREOIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. PFPTAZ	UNID.	1	195,25	195,25
10	PASSA CHASSIS DE 02 POTAS CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, PARA SER EMBUTIDO NA PAREDE ENTRE A CÂMARA ESCURA E SALA DE RAIOS-X, PERMITE A ABERTURA DE APENAS UMA DAS PORTAS DE CADA VEZ. COM FORRAÇÃO INTERNA, PERMITE A PASSAGEM DE CHASSI DE ATÉ 35X43CM. DIMENSÕES: ALTURA 60CM, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO 45CM.	UNID.	1	1.450,53	1.450,53
11	CILINDRO DE EXTENÇÃO AJUSTÁVEL, CONSTRUÍDO EM TUBO DE LATÃO CROMADO, BASE DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 20CM EM POSIÇÃO FECHADA E 36CM EM POSIÇÃO TELESCÓPICA, DIÂMETRO: 9,5CM	UNID.	1	1.617,12	1.617,12
12	REVELADOR 38L, GALÃO COM 38 UNIDADES.	GALÃO	25	799,07	19.976,75
13	FIXADOR 38L; GALÃO COM 38 UNIDADES.	GALÃO	25	448,45	11.211,25
14	FILME SUPER HR-U 18X24 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS. MEDICAL X-RAY HR-U	CAIXA	12	176,98	2.123,76
15	FILME SUPER HR-U 24X30 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS. MEDICAL X-RAY HR-U	CAIXA	12	294,95	3.539,40
16	FILME SUPER HR-U 30X40 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS. MEDICAL X-RAY HR-U	CAIXA	12	491,59	5.899,08
17	FILME SUPER HR-U 35X35 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS. MEDICAL X-RAY HR-U	CAIXA	12	501,84	6.022,08
18	FILME SUPER HR-U 35X43 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS. MEDICAL X-RAY HR-U	CAIXA	12	616,54	7.398,48

Setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	**75.487,56**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Itaíba- PE.
Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Itaíba - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

Além do instrumento contratual poderão ser substituídos pela Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 010/2017, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

O Contrato ou a Nota de Empenho deverão ser retirados pelos licitantes vencedores dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, não aceitar ou assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária consignada no orçamento de 2017.

11.600	**Secretaria Municipal de Saúde**
11.693	**Fundo Municipal de Saúde**
Projeto/Atividade: 10.301.0072.2.058	Manutenção do programa de assistência farmacêutica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita
Projeto/Atividade: 10.301.0027.2.062	Manutenção, coordenação e controle dos serviços de saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante, fica facultada ao **FUNDO MUNICIPAL** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do Decreto Municipal nº 10/2017, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Itaíba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
12. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 10/2017, de 31 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93,

Itaíba, 13 de Março de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor Municipal

Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA,
CNPJ N°. 00.236.193/0001-84
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
RG n° 1.890.709 SSP/PE
CPF n° 248.526.354-04

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:68374442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Ata de Registro de Preço nº 002/2017.
Validade 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 11.826.158/0001-31, neste ato representado pelo Gestor, Pedro Teotônio da Silva Neto, Brasileiro, residente e domiciliado a **RUA SANTA CRUZ, N° 39, CENTRO, ITAÍBA – PE**, inscrito no CPF nº. 060.425.764-37, RG nº. 6.695.876 SDS/PE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ N°. 12.395.255/0001-80**, localizado na Avenida Euclides Dourado, nº 6.171, Bairro Heliópolis, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Srtª Patrícia Vivian de A. Vieira, inscrita no CPF nº801.235.624-49 e RG nº. 4.565.382 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Paulo de Miranda, S/n, Bairro Centro, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Resolve:
Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017, que ocorreu em 10/03/2017 (Dez de março de dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas).
1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor Municipal, para atender a requisição e Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 10/2017, de 31 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, inclui-se em todas as alterações promovidas no que couber.
DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR
ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N°. 12.395.255/0001-80.

3.OBJETO
Constitui objeto da presente Ata as futuras aquisições de medicamentos e material de consumo, com entrega *in loco*, para o Fundo Municipal de Saúde de Itaíba - PE. **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

LOTE I - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML GOTAS	FR	500	10,05	5.025,00
13	AMOXICILINA+C.POTASSIO 500/125MG	UN	3.000	3,65	10.950,00
14	AMOXICILINA+C.POTASSIO SUSP 250MG/62,5MG	FR	300	38,30	11.490,00
29	CLINDAMICINA 300MG COMP	CP	500	2,82	1.410,00

57	ITRACONAZOL 100MG COMP	CP	2.000	1,15	2.300,00
92	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG	FR	80	15,35	1.228,00
Trinta e dois mil, quatrocentos e três reais					**32.403,00**

LOTE II - MEDICAMENTOS FORA DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
13	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMP.	1.000	16,10	16.100,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % COM 10 ML	AMP.	300	1,90	570,00
50	DOPAMINA 5 MG/ML COM 10 ML	AMP.	50	1,40	70,00
57	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % COM 10 ML	AMP.	300	3,48	1.044,00
59	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 MG COM 0,25 ML	AMP.	200	9,20	1.840,00
87	NORADRENALINA 1MG/ML COM 4 ML	AMP.	300	5,63	1.689,00
92	PENTOXIFILINA 20 MG/ML COM 5 ML	AMP.	300	2,40	720,00
Vinte e dois mil e trinta e três reais					**22.033,00**

LOTE III - MEDICAMENTOS DO CAPS - DENTRO DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
3	ACIDO VALPROICO SUSP 250MG/5ML	FR	100	5,00	500,00
22	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	FR	1.500	3,50	5.250,00
Cinco mil, setecentos e cinquenta reais					**5.750,00**

LOTE IV - MEDICAMENTOS DO CAPS - FORA DA FARMÁCIA BÁSICA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
15	DEPAKOTE 500MG (DIVAL DE SODIO) C/30	CX	33	138,00	4.554,00
28	NEULEPTIL 1% GTS (PERICIAZINA)	FR	300	14,15	4.245,00
30	NEULEPTIL 4% GTS (PERICIAZINA)	FR	240	27,45	6.588,00
Quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais					**15.387,00**

LOTE V - CORRELATOS PARA O HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
11	ALCOOL 96% 1000ML	LT	120	9,35	1.122,00
22	ATADURA GESSADA 10CM	RL	50	3,50	175,00
72	LANCETA DESC. C/100	CX	400	10,80	4.320,00
111	SOL. GLICERINA 12% 500ML AMP	AM	600	7,25	4.350,00
143	TUBO ENDOTRANQUEAL C/BALAO N.4 1,5MM	UN	30	4,25	127,50
144	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.08 2,0MM	UN	30	4,50	135,00
147	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.16 4,0MM	UN	30	5,25	157,50
148	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.18 4,5MM	UN	30	3,99	119,70
149	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.20 5,0MM	UN	30	4,80	144,00
150	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.22 5,5MM	UN	30	5,15	154,50
151	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.24 6,0MM	UN	30	3,99	119,70
152	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.26 6,5MM	UN	30	5,50	165,00
153	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.28 7,0MM	UN	30	4,70	141,00
154	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.30 7,5MM	UN	30	4,70	141,00
155	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.32 8.0MM	UN	30	4,70	141,00
Onze mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos					**11.512,90**
Lote VI - MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO					
Ítem	**Descrição / Apresentação**	**Unid.**	**Quant.**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
1	ÁCIDO ACÉTICO	UNIDADE	2	47,81	95,62
2	ÁCIDO ÚRICO	KIT	40	107,00	4.280,00
3	ÁGUA DESTILADA CX/12	CAIXA	12	107,20	1.286,40
6	ANTICOAGULANTE – GLICOSE C/ 200ML	UNIDADE	12	147,60	1.771,20
7	ANTICOAGULANTE - HEMOGRAMA C/ 200ML	UNIDADE	12	191,50	2.298,00
8	ASO	KIT	24	320,50	7.692,00
9	AZUL DE METILENO	UNIDADE	2	56,50	113,00
10	BETA HCG	CAIXA	60	92,00	5.520,00
11	BLAND STOP	CAIXA	36	31,40	1.130,40
12	CÁLICE PARA EXAME DE FEZES	UNIDADE	12	20,10	241,20
16	CORANTE PANÓTICO – HEMAT.	KIT	20	69,50	1.390,00
17	CREATININA K	KIT	32	91,60	2.931,20
24	GLICOSE	KIT	30	124,00	3.720,00
27	LÂMINA LISA	CAIXA	30	8,60	258,00
28	LANCETAS ESTÉRIL CX/ 200	CAIXA	12	18,90	226,80
29	LATEX	KIT	4	101,50	406,00
31	PCR	KIT	25	190,60	4.765,00
32	PICETAS	UNIDADE	4	7,20	28,80
33	PONTEIRAS GRANDES	PACOTE	2	54,00	108,00
34	PONTERIAS PEQUENAS	PACOTE	2	31,40	62,80
35	PROVETAS	UNIDADE	2	10,20	20,40
36	REAGENTE PARA VDRL	KIT	30	69,60	2.088,00
42	SORO ANTI-A	UNIDADE	12	38,70	464,40
43	SORO ANTI-B	UNIDADE	12	38,70	464,40
44	SORO ANTI-D	UNIDADE	12	36,70	440,40
47	TESTE RÁPIDO PARA HIV	KIT	8	428,00	3.424,00
49	TRIGLICERÍDEOS	KIT	30	389,20	11.676,00
50	TUBO CAPILAR (TUBOS)	UNIDADE	36	0,09	3,24
51	TUBO CÔNICO DE URINA	CAIXA	6	6,30	37,80
52	TUBO DE ENSAIO – BIOQUÍMICA	CAIXA	8	24,00	192,00
53	TUBO DE ENSAIO – GLICOSE	CAIXA	6	26,00	156,00
54	TUBO DE ENSAIO - HEMOGRAMA	CAIXA	6	20,50	123,00
55	URÉIA COLORIMÉTRICA	KIT	6	203,00	1.218,00
Cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos					**58.632,06**

LOTE VII – MATERIAIS DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
2	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO A 37% PARA ATAQUE ÁCIDO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA, APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 03 GR	UND	80	13,00	1.040,00

3	ADESIVO DENTINÁRIO(PRIMER), AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM FLÚOR	FR	60	105,00	6.300,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA PARA ANESTESIA GENGIVAL- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	38,50	3.850,00
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA PARA ANESTESIA GENGIVAL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	35,00	1.050,00
7	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR – SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA – CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	100	100,20	10.020,00
8	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR –SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA –CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	150	85,50	12.825,00
9	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR – SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA – CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	80	111,00	8.880,00
10	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR – SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DEMEPIVACAÍNA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA – CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	50	126,50	6.325,00
11	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR -SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA –CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	50	151,00	7.550,00
12	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 200 MG DE EFEITO RÁPIDO – POTE COM 12 GR	UND	120	13,50	1.620,00
13	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	50	25,60	1.280,00
14	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
15	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
16	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 –ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
17	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 –ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
18	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1032-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
19	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1033-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
20	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1034-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
21	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1035-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
22	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1045-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
23	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
24	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 F-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
25	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1091-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
26	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
27	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
28	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1312 – ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
29	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2135 – ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
30	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3168- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
31	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3169- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	80	5,00	400,00
32	KIT DE BROCA DE CABAMENTO DE RESINA COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE, KIT COM 09 PONTAS EM FORMA DE CHAMA, TAÇA E DISCO	UND	16	34,50	552,00
33	KIT DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DA RESTAURAÇÃO	UND	16	34,50	552,00
34	KIT DE BROCAS DE ODONTOPEDIATRIA PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	16	34,50	552,00
35	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE PARA INSTRUMENTAL À BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2%, JÁ ATIVADO EM FRASCO DE 1 LITRO	UND	30	21,60	648,00
36	PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO QUE QUANDO MISTURADO AO EUGENOL OBTÉM-SE O CIMENTO PROVISÓRIO PARA RESTAURAÇÃO, POTE COM 50 GR	UND	30	38,60	1.158,00
37	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRMINTERIM) COMPOSTO POR PÓ E LÍQUIDO	UND	100	82,00	8.200,00
38	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA EM DIVERSOS TAMANHOS EM MADEIRA ATÓXICA EM PACOTES COM 100 UNIDADES	UND	16	12,00	192,00
40	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO TIPO ESCOVINHA, NÃO CONICA	UND	100	3,30	330,00
41	EUGENOL, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO QUE QUANDO MISTURADO COM ÓXIDO DE ZINCO FORMA UM CIMENTO PROVISÓRIO, EM FRASCO DE 20 ML	UND	30	22,90	687,00
42	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO PARA USO PROFISSIONAL COM 100 METROS	UND	30	3,60	108,00
43	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 03 PARA USO ODONTOLÓGICO COM AGULHA EM AÇO INOX, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E COM CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADOS UM A UM	CX	80	87,00	6.960,00
45	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML	FR	30	23,20	696,00
46	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML	FR	30	23,20	696,00
47	FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23% PARA USO EM MOLDEIRA, FRASCO COM 200 ML	FR	200	8,40	1.680,00
49	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, COM 01 PORÇÃO	CX	50	195,00	9.750,00
50	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, COM 02 PORÇÕES	CX	50	174,00	8.700,00
51	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C, DYCAL...) PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE E 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA	CX	40	54,20	2.168,00
52	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA – HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, FRASCO COM 10 G	UND	30	9,10	273,00
53	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, CAIXA COM PÓ E LÍQUIDO	CX	40	87,00	3.480,00
54	LIMA ENDODONTICA PRIMEIRA SÉRIE 25 MM	CX	20	54,00	1.080,00
55	LIMA ENDODONTICA SEGUNDA SÉRIE 25 MM	CX	20	54,00	1.080,00
56	LIMALHA DE PRATA COMPOSTA DE 45% PRATA, 24% COBRE E 31% ESTANHO, FRASCO COM 30 GR	FR	50	140,00	7.000,00
57	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY A BASE DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200 ML	FR	50	24,10	1.205,00
64	PAPEL CARBONO EM TIRAS, DUPLA FACE, INDICADA PARA REGISTRO DE ÁREA DE CONTATO ENTRE DENTES ANTAGONISTAS, BLOCO COM 12 FOLHAS	BLOCO	30	6,40	192,00
65	PASTA PROFILÁTICA, BISNAGA COM 90 GR, COM FLÚOR	BISN.	30	12,00	360,00
66	PELÍCULA RX ODONTOLÓGICO ADULTO- CAIXA COM 150	CX	10	272,00	2.720,00
67	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ	CX	5	24,20	121,00
68	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO	CX	5	24,20	121,00
69	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	UND	30	32,50	975,00
70	REMOVEDOR DE MANCHAS (TARTARITE) FRASCO COM 30 ML	FR	20	24,50	490,00

71	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
72	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
73	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
74	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
75	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
76	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR.	BISN.	30	31,40	942,00
79	ROLINHO DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM ODONTOLOGIA, 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO,DESCARTÁVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	350	3,00	1.050,00
80	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA (HEMOSTOP), FRASCO COM 10 ML	FR	24	28,60	686,40
81	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	200	10,80	2.160,00
82	MATRIZ EM AÇO 0,005MM X 5MM, COM 0,5 CM DE COMP.	UND	30	2,60	78,00
83	MATRIZ EM AÇO 0,005MM X 7MM, COM 0,5 CM DE COMP.	UND	30	3,20	96,00
84	MATRIZ DE POLIESTER, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	24	2,40	57,60
85	MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	17,10	513,00
86	TIRA DE LIXA DE PAPEL ABRASIVA INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA, CAIXA COM 150 UNIDADES	ENV.	24	10,70	256,80
87	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVA INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA COM 4MM, ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV.	30	11,00	330,00
88	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVA INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA COM 6MM, ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV.	30	13,00	390,00
89	FITA DE POLIESTER INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA, ENVELOPE COM 50 UNIDADES	ENV.	50	2,40	120,00
90	HEMOSPON	CX	20	52,50	1.050,00
91	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, ATÓXICA E SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	8,00	400,00
92	VERNIZ COM FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, CAIXA COM 01 FRASCO DE 10 ML DO VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DO SOLVENTE	CX	16	35,20	563,20
93	ALVEOLEX	FR	20	53,10	1.062,00
94	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	5.000	0,63	3.150,00
95	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	3.000	0,83	2.490,00
96	CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR	UND	1.000	9,40	9.400,00
97	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (OTOSPORIM)	UND	16	17,60	281,60
98	PEDRA POMES 100 G	UND	24	7,40	177,60
99	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES LITRO	UND	16	6,20	99,20
101	VERNIZ CAVITÁRIO (CAVITINE)	UND	20	19,00	380,00
102	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAIXA DESCARTÁVEL COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UND	20	5,20	104,00
103	CALEN COM PARAMONO	UND	16	95,00	1.520,00
104	CALEN SEM PARAMONO	UND	16	86,00	1.376,00
105	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EM FRASCO COM 50 GR	UND	8	24,00	192,00
106	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE EUGENOL, EM FRASCO COM 30 ML	UND	8	32,50	260,00
107	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL EM CAIXAS SORTIDAS 15-40 COM 120 PONTAS	UND	20	54,10	1.082,00
108	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL EM CAIXAS SORTIDAS 45-80 COM 120 PONTAS	UND	20	54,10	1.082,00
109	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO EM CAIXAS SORTIDAS M COM 120 PONTAS	UND	20	54,10	1.082,00
110	VERNIZ COM FLÚOR	UND	30	35,20	1.056,00
111	TAÇA DE BORRACHA	UND	100	2,65	265,00
112	CIMENTO ENDODONTICO CONTENDO UM FRASCO COM 08 GR DE PÓ E 01 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 GR	UND	10	90,20	902,00
113	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 15-40	UND	20	54,10	1.082,00
114	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 45-80	UND	20	54,10	1.082,00
116	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO	UND	30	14,60	438,00
Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos					**173.574,40**

LOTE VIII– MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	20	8,60	172,00
2	SERINGA PARA CALEN	UN	30	54,20	1.626,00
3	CABO DE BISTURI N. 03	UN	30	10,50	315,00
5	ESTETOSCÓPIO	UN	8	23,20	185,60
7	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	UN	24	41,10	986,40
8	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	20	15,00	300,00
9	POSICIONADOR DE RAIO X	UN	8	64,10	512,80
10	COLGADURA PARA RAIO X	UN	30	7,50	225,00
11	PLACA DE VIDRO	UN	20	9,20	184,00
12	PINÇA CLÍNICA	UN	100	14,10	1.410,00
13	ESPELHO PLANO N. 5 SEM O CABO	UN	200	4,80	960,00
14	PORTA DICAL	UN	100	11,60	1.160,00
15	PORTA AGULHA	UN	50	51,50	2.575,00
16	TESOURA RETA 14 CM	UN	50	47,50	2.375,00
17	ESPÁTULA N. 70	UN	30	9,60	288,00
18	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UN	8	12,10	96,80
19	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UN	8	12,10	96,80

20	SACA BROCAS UNIVERSAL	UN	8	37,20	297,60
21	PORTA MATRIZ	UN	40	30,20	1.208,00
22	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	UN	30	20,50	615,00
23	ALAVANCA RETA DA PONTA FINA	UN	50	27,00	1.350,00
24	ALAVANCA BANDEIRA – PAR	UN	30	27,00	810,00
25	CURETA DE MC CALL	UN	50	13,00	650,00
27	MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	5	639,00	3.195,00
28	HOLLENBACK 3 S	UN	100	9,50	950,00
29	BANDEJA 22X12X2,5	UN	50	46,10	2.305,00
30	FÓRCEPS INFANTIL	UN	30	92,50	2.775,00
31	CAIXA METÁLICA TAMANHO MÉDIO	UN	20	167,00	3.340,00
34	CABO DE ESPELHO	UN	50	3,20	160,00
35	PORTA ALGODÃO	UN	9	120,00	1.080,00
36	EXPLORADOR	UN	50	16,00	800,00
37	CURETA DE DENTINA	UN	100	9,80	980,00
38	BRUNIDOR	UN	100	7,70	770,00
39	LIMA P OSSO	UN	20	40,00	800,00
40	FÓRCEPS N. 17	UN	20	92,50	1.850,00
41	FÓRCEPS N. 16	UN	20	92,50	1.850,00
42	FÓRCEPS 18L	UN	20	92,50	1.850,00
43	FÓRCEPS N.150	UN	20	92,50	1.850,00
44	FÓRCEPS N.18R	UN	20	92,50	1.850,00
45	FÓRCEPS N. 01	UN	20	92,50	1.850,00
46	FÓRCEPS N. 151	UN	20	92,50	1.850,00
47	FÓRCEPS N. 65	UN	20	92,50	1.850,00
48	FÓRCEPS N. 69	UN	20	92,50	1.850,00
49	SERINGA CARPULLE	UN	50	34,10	1.705,00
51	CALCADOR GRANDE P/ AMÁLGAMA	UN	20	9,50	190,00
52	CALCADOR MÉDIO P/ AMÁLGAMA	UN	50	9,50	475,00
53	CALCADOR PEQUENO P/ AMÁLGAMA	UN	50	9,50	475,00
Cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais					**55.049,00**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Itaíba- PE.
Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

5. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Itaíba - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

Além do instrumento contratual poderão ser substituídos pela Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 010/2017, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

O Contrato ou a Nota de Empenho deverão ser retirados pelos licitantes vencedores dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, não aceitar ou assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária consignada no orçamento de 2017.

11.600	**Secretaria Municipal de Saúde**
11.693	**Fundo Municipal de Saúde**
Projeto/Atividade: 10.301.0072.2.058	Manutenção do programa de assistência farmacêutica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita
Projeto/Atividade: 10.301.0027.2.062	Manutenção, coordenação e controle dos serviços de saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante, fica facultada ao **FUNDO MUNICIPAL** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do Decreto Municipal nº 10/2017, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Itaíba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
12. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 10/2017, de 31 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93,

Itaíba, 13 de Março de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor Municipal
Contratante

Odontomedica – Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELI – EPP
CNPJ N°. 12.395.255/0001-80
PATRÍCIA VIVIAN DE A. VIEIRA
CPF: 801.235.624-49
RG N°: 4.565.382 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:18E970BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso I, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de março de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	1	42.000,00
Projeto/Atividade	1.73 – CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR PRÉDIO		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	1	87.300,00
Projeto/Atividade	1.74 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Total			**139.300,00**

ANEXO 1
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	50.000,00
Projeto/Atividade	1.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CÍVIL		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	1.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	39.000,00
Projeto/Atividade	2.87 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	8.300,00
Projeto/Atividade	2.87 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	2.700,00
Projeto/Atividade	2.87 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CÍVIL		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	19.500,00
Projeto/Atividade	2.87 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	9.800,00
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CÍVIL		
Total			**139.300,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:81545213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de março de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2	700.000,00
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVOS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES. INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			**700.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	14	500.000,00
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVOS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES. INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2	200.000,00
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVOS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES. INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total			**700.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:060443F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 095/1999 e as alterações introduzidas pela Lei Municipal de Nº 268/2013, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este edital será realizada pela Secretaria de Administração, sob a Coordenação da Comissão de Organização do Processo Seletivo da PMQ, nomeada pela Portaria Nº **107/2017** e consistirá de **DUAS ETAPAS**, quais sejam: **a)** Prova Objetiva – de caráter eliminatório e classificatório, **b)** Análise Curricular de caráter classificatória em definitivo, esta última, somente ocorrerá após a divulgação do resultado final e prazo de recurso pelos candidatos.

1.2. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, Nº 020, e Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 020, Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba – PE.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação nas etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo que, o candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no **período 21 de março ao dia 07 de abril de 2017**, das **08:00 às 12:00** horas, horário oficial de Brasília na **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quixaba**, e serão efetuadas exclusivamente na forma presencial**.**
2.2. Para aqueles que requerem a isenção do pagamento da taxa de inscrição, estas deverão ser realizadas até a data limite de 31 de março de 2017, para fins de atendimento ao previsto nos termos do parágrafo único, do artigo 2º do Decreto Federal de Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação. **(anexo III – modelo de procuração).**
2.5. No ato da inscrição o candidato deverá preencher e assinar ficha de Inscrição, constante no Anexo II, deste Edital.
2.6. Os valores das inscrições serão de acordo com o cargo pretendido, estando fixados na seguinte forma: **R$ 30,00 (trinta reais) para os níveis fundamental e médio e R$ 40,00 (quarenta reais) para o nível superior.**
2.7. Será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para os que se enquadram nos termos do Decreto Federal de Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, devendo no momento do requerimento da inscrição, apresentar toda a documentação necessária acompanhado do requerimento de pedido de isenção **(anexo IV - pedido de isenção de pagamento de valor de inscrição; anexo V – declaração de pobreza)**

3.0. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ao entregar a documentação presencial o (a) candidato (a), sob as penalidades da lei, assume:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, comprovado através de Certidão Negativa fornecida pelo TRE e TJPE, a qual deverá ser anexada já no ato de inscrição do candidato.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
c) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
d) Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar.
e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
f) Ter a Titulação Mínima Exigida de acordo com o nível de Escolaridade, conforme descrição constante no item 5.
g) Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal;

4. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS
4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

CARGOS	Nº de Vagas	Nº de Vagas para deficientes	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Auxiliar de Saúde Bucal	01	00	30 h	937,00
Farmacêutico	01	00	20 h	1.228,48
Médico ESF	01	00	40 h	5.500,00 + R$ 4.500,00 Gratificação de incentivo
Técnico de Enfermagem	01	00	40 h	937,00
Nutricionista	01	00	30 h	1.228,41
Prof. I- Séries Iniciais	09	01	30 h	1.724,10
Prof. II- Cências/Biologia	02	00	150h/a	1.982,00
Prof. II- Educação Física	02	00	150 h/a	1.982,00
Prof. II- Matemática	06	01	150 h/a	1.982,00
Prof. II- Português	01	00	150h/a	1.982,00
Eletricista	01	00	30h	937,00
Psicólogo CRAS	01	00	30 h	1.340,16

4.2**. Vagas para deficientes:** Do total de vagas ofertadas para os cargos, acima descritos, neste Edital, será reservada 5% (cinco por cento) a portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.

4.2.1. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853, de 24/10/1989, e no Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, e suas alterações.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.1 deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e entregar, Laudo Médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.2.3. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para a análise da experiência profissional e a análise de títulos.

4.2.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem Laudo Médico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.

4.2.5. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para, antes da contratação, submeter-se à pericia médica, promovida pela Junta Médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de sua deficiência.

4.2.6. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela Junta Médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

4.2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

4.2.8. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.3. As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrem descontinuidade dos serviços essenciais e a execução dos Programas.

4.4. O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de QUIXABA a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito à preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de classificação. À Prefeitura reserve-se o direito de proceder a contração dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.

4.5. O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE

5.1. Descrição

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Saúde Bucal	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; Auxiliar os odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; Preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; Registrar dados para fins estatísticos; Lavar e preparar material odontológico para esterilização; Zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.	Nível médio completo, curso técnico em nível médio específico e registro no CRO
Farmacêutico	Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; Fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	Superior Completo + registro no conselho competente
Médico ESF	Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da Junta Médica do Município e ao atendimento ao programa.	Superior Completo em Medicina + registro .CRM
Nutricionista	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar, a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.	Superior Completo + registro no conselho competente
Eletricista	Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); Executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos pertencentes ao Município; Efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; Executar outras atividades correlatas.	Ensino Fundamental Completo + experiência comprovada por qualquer meio idôneo
Técnico de Enfermagem	Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antissepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais, atendimento às necessidades de higiene corporal; Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; Preparo de drogas e soluções; Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sangüínea e balanço hídrico; Assistência ao parto normal e operatório; Assistência ao puerpério normal e patológico; Assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatalogia; Assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; Cuidados no pré, trans e pós-operatórios; Cuidados a queimados e politraumatizados; Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas.	Nível médio completo, curso técnico em nível médio específico e reg. no COREN
Professor I (Séries (Iniciais)	Executar tarefas que promovam a educação de crianças das séries iniciais, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória.	Normal Médio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor II-Ciências/Biologia	Executar tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação.	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Matemática com habilitação para Ciências
Professor II – Educação Física	Estimular e desenvolver o potencial criativo de crianças, adolescentes e idosos, aplicando técnicas esportivas e de lazer diversas, desenvolver atividades esportivas diversas, tais como: de dança, judô e capoeira.	Licenc. Plena em Educ. Física + Registro no Conselho Competente
Professor II – Português	Executar tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação.	Licenciatura Plena em Letras
Professor II - Matemática	Executar tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação.	Licenciatura Plena Matemática
Psicólogo	Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; Realizar pesquisas psicopedagógicos; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Realizar perícias e elaborar pareceres; Prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; Manter atualizado o prontuário de casos estudados; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	Nível Superior em Psicologia. Registro no Conselho competente

6 –DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

6.1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Originais e cópias de: documento de identificação oficial com foto, CPF, Comprovante de Residência e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
b) Curriculum Vitae
c) Original e cópia de documentação que comprove a titulação mínima exigida de acordo com o nível de Escolaridade do cargo pretendido.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. O (a) candidato (a) deverá formalizar sua inscrição no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Quixaba/Secretaria de Administração, Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000. Quixaba - PE. Fone: (87) 3854 – 8267.

7.2. Após o preenchimento do formulário de Inscrição presencial, será emitido um DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o qual deverá ser pago no setor de tesouraria da Prefeitura do Munícipio de Quixaba – PE.

7.3. De posse do comprovante do pagamento do valor da inscrição, o (a) candidato (a) apresentará este juntamente com os formulários pertinentes devidamente preenchidos, os quais serão entregues, e após conferência por algum dos responsáveis para o recebimento das inscrições, lhe será fornecido o comprovante de inscrição devidamente tombado com o seu respectivo número.

7.4. Para aqueles que requererem a isenção do pagamento da taxa de inscrição, esta será PROVISORIAMENTE substituída pelo requerimento do pedido de isenção, devendo para os casos de indeferimento, serem substituídas pelo DAM quitado até a data limite de 7 de abril de 2017.

7.5. Não será admitido em hipótese alguma, o envio de documentos pelas vias postal, fax ou e-mail.

8. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

8.1. O **Comprovante de Inscrição** será disponibilizado no ato da formalização da inscrição sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações contidas na Ficha de Inscrição.

9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo se dará de **DUAS ETAPAS**, quais sejam: **a)** Prova Objetiva – de caráter eliminatório e classificatório, **b)** Análise Curricular de caráter classificatória em definitivo, esta última, somente ocorrerá após a divulgação do resultado final e prazo de recurso pelos candidatos

FASE	HISTÓRICO	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva	Eliminatório / Classificatório
2ª	Análise Curricular/Prova de Títulos	Classificatório

9.1.1. Somente os candidatos classificados na 1ª (primeira) Etapa poderão apresentar os Títulos para análise da 2ª (segunda) Etapa do Certame;

9.1.2. A **Entrega da Documentação da 2ª Etapa (prova de títulos)** deverá ser feita pessoalmente ou por procurador habilitado, no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Quixaba / Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro, Quixaba-PE**, no horário normal de expediente, qual seja, de 8 às 13 horas (horário de Brasília) entre os dias 10 e 12 de maio de 2017.

9.1.3. A Análise de Títulos será realizada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo da PMQ, e destina-se a obter informações do candidato e avaliar as condições dos mesmos para as respectivas funções.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A prova objetiva será realizada no dia 23 de abril de 2017, às 13:00 horas, na Escola Veríssima D'arc dos Santos, situada na Praça Antônio Marinho, centro, Quixaba – PE.

10.2. A prova será realizada no período vespertino. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de uma hora antes do fechamento dos portões, ou seja, às 12:00 horas, do dia marcado, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13:00hs, horário após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao prédio destinado para a realização das provas objetivas.

10.3. A prova escrita terá duração improrrogável de 03 (três) horas, com início previsto paras as 13:15 horas, estendendo-se até as 16:15 horas, sendo esta avaliada na escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos;

10.4.O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

10.5. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO DE RESPOSTAS, que será único documento válido para efeito de correção da prova;

10.6. Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

10.7. Cada candidato receberá seu cartão de respostas, o qual deverá ser conferido e assinado, que, em nenhuma hipótese será substituído;

10.8.O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas;

10.9.Solicitamos aos candidatos quenãolevem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois a Prefeitura Municipal de Quixaba – PE não seresponsabilizarápela perda ou furto destes outros materiais;

10.10.Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora;

10.11.O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal de provas;

10.12.Não será permitida a presença de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas, ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local de aplicação das provas;

10.13.Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Processo Seletivo Público;

10.14.Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado;

10.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

10.16.Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como, lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha de Ata de Prova, assinando também, sobre o lacre do envelope;

10.17.O gabarito preliminar será publicado no site: www.quixaba.pe.gov.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Quixaba no dia 23 de abril de 2017 a partir das 23h00min.

10.18.Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, poderá protocolar recurso junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, no prazo de 03 (três) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar da prova objetiva (1ª Etapa);

10.19.A prova escrita objetiva terá peso 07 e será composta de 30 questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para o cargo.

10.20. Serão considerados classificados na prova objetiva, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

10.20.O resultado preliminar será publicado no site: www.quixaba.pe.gov.br, e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Quixaba até o dia 02 de maio de 2017.

10.21. . Para fins de classificação final, a nota da prova Objetiva terá peso 07 (sete) somada as pontuações da Prova de Títulos com peso 03 (três);
PROVA 1 – OBJETIVA (peso 7) = P1
PROVA 2 - DE TÍTULOS (peso 3) = P2
NOTA DA PROVA 1 = N1
NOTA DA PROVA 2 = N2
NOTA FINAL = N1*P1 + N2*P2

11. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CARGOS: Médico da ESF, Farmacêutico, Nutricionista e Psicólogo, prova de 30 questões abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos do Cargo	25	0,35	8,75

CARGOS: Professor II – Português, Professor II – Ciências/Biologia, Professor II – Educação Física, Professor II – Matemática, e Professor I de Séries Iniciais prova de 30 questões abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação Máxima
Conhecimentos Pedagógicos	10	0,3	3,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	0,35	7,0

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E FUNDAMENTAL

CARGOS: Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem e Eletricista.

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	0,25	1,25
Matemática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos	20	0,375	7,50

12.DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente da pontuação obtida nas 02 (duas) etapas.

13. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

13.1. A prova de títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação. Desta forma, a prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

13.2. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada **exclusivamente** para os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva.

13.2.1 Os Candidatos habilitados para a fase de Títulos terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado final da prova objetiva, para apresentar, na Prefeitura Municipal de Quixaba, especificamente na Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, no horário das 8h00min às 13h00min (horário de Brasília), os documentos originais e cópias a serem autenticadas pela comissão, e, caso entenda ser mais conveniente, devidamente AUTENTICADOS NO CARTÓRIO, para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste edital.

13.2.2 Os títulos só serão pontuados se referentes à área do cargo a que concorre e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada, bem como, todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o dia do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

13.2.3 A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

13.2.4 Cada Candidato deverá apresentar cópias, AUTENTICADAS, por tabelião de notas ou por servidor público do município de Quixaba - PE que deverá conter carimbo (com nome legível e matrícula do servidor), juntamente com uma relação de todos os documentos que serão apresentados, conforme modelo (ANEXO VII), para conferência, devidamente assinada pelo candidato.

13.2.5 A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório com peso 03 (três), com anexação dos pontos das tabelas, abaixo:

Tabela de títulos para o cargo de Médico da ESF, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal		
	Pontos	**Pontuação Máxima**
Experiência comprovada na estratégia Saúde da Família	1,0(por ano)	6,0
Experiência comprovada em outros serviços de saúde	1,0(por ano)	2,0
Curso de aperfeiçoamento (pertinente ao cargo pretendido com certificação de carga horária mínima de 40h)	0,5 (por curso)	2,0
TOTAL		**10,0**

Tabela de títulos para o cargo de Farmacêutico, Nutricionista e Psicólogo.		
	Pontos	**Pontuação Máxima**
Experiência comprovada na área a qual se inscreveu	1,0(por ano)	6,0
Experiência comprovada em outros serviços afins	1,0(por ano)	2,0
Curso de aperfeiçoamento (pertinente ao cargo pretendido com certificação de carga horária mínima de 40h)	0,5 (por curso)	2,0
TOTAL		**10,0**

Tabela de títulos para o cargo de Eletricista		
	Pontos	**Pontuação Máxima**
Experiência comprovada na área a qual se inscreveu	1,0(por ano)	6,0
Experiência comprovada em outros serviços afins	1,0(por ano)	2,0
Curso de aperfeiçoamento (pertinente ao cargo pretendido com certificação de carga horária mínima de 8h)	0,5 (por curso)	2,0
TOTAL		**10,0**

Tabela de títulos para o cargo de Professor		
	Pontos	**Pontuação Máxima**
Experiência comprovada na área a qual se inscreveu	1,0(por ano)	6,0
Experiência comprovada em outros serviços afins	1,0(por ano)	2,0
Curso de aperfeiçoamento (pertinente ao cargo pretendido com certificação de carga horária mínima de 40h)	0,5 (por curso)	2,0
TOTAL		**10,0**

14. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

14.1 –Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I, deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no ato da inscrição.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão critérios de preferência (desempate), na ordem de posicionamento:
a) Maior nota em conhecimento específico
b) Maior pontuação obtida na prova de títulos
c) Maior tempo de experiência na área pretendida
d) Ser membro do corpo de jurados
e) Maior idade

OBSERVAÇÃO: Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003, e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 12.1 deste Edital.

16. DOS RECURSOS

16.1. A partir da finalização da publicação da lista de inscritos com pedido de isenção divulgados pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso às inscrições;

16.2. Após a publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 03(três) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado.

16.3. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da PMQ, sendo protocolado na Secretaria de Administração, situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE.

16.4. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da PMQ .

16.5. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO VIII.

17. DO CALENDÁRIO/CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Disponibilização do Edital	20/03/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.
Inscrição Normal	21/03/2017 a 07/04/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro.
Inscrição com Pedido de Isenção	21/03/2017 a 31/03/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro.
Divulgação do Julgamento dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	03/04/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.
Prazo Final para Apresentação dos Recursos para o Indeferimento dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	05/04/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro.
Resultado Final do Julgamento dos Recursos para os Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	06/04/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.
Divulgação dos inscritos e convocação para a prova objetiva com os seus respectivos locais de aplicação	Até o dia 17/04/ 2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.
Realização das Provas Objetivas	23/04/2017	Escola Veríssima D'arc dos Santos, situada na Praça Antônio Marinho, S/N, centro, Quixaba-PE
Divulgação do Gabarito Preliminar	23/04/2017 a partir das 23:00 horas	www.quixaba.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva (1ª Etapa)	02/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE.
Prazo Final para entrega dos Recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva (1ª Etapa)	05/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro.
Resposta do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar e divulgação do resultado definitivo, com a convocação para a prova de títulos (2ª Etapa)	10/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE.
Prazo final para entrega dos títulos	12/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro.
Divulgação do resultado preliminar da prova de Títulos	16/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.
Prazo final para interposição de Recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	18/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro.
Divulgação dos resultados dos recursos e RESULTADO FINAL das provas objetiva e de títulos	23/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.

18. DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos os recursos interpostos, será homologado por despacho do Prefeito Municipal de Quixaba - PE e publicado nos sites: www.diariomunicipal.com.br/amupe e www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, através do Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público, por prazo determinado, tendo vigência por até 06 meses prorrogáveis por igual período no caso de estrita necessidade do ente público.

20. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

20.1. São requisitos para a contratação, a apresentação de:

a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;

b) documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1. e especificado abaixo:

b1. **Para os candidatos aos cargos de Nível Superior**, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;

b2. **Para os candidatos de Nível Médio**, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha;

b3. Para os candidatos de **Nível Fundamental Incompleto** e "**Alfabetizado**" apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade, emitido por instituição oficial de ensino.

c) Cópia do CPF;

d) 1 Foto 3x4;

e) Comprovante de residência, atualizado;

f) Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, conforme modelo constante no Anexo IX.

g) Certidão negativa de antecedentes criminais;

h) Carteira Profissional (CTPS);

i) Cópia da Carteira de Identidade;

j) Cópia do Cartão de PIS/PASEP;

k) Cópia da Carteira de Reservista (Para homens apenas);

l) Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos;

m) Se Solteiro (a) Cópia da Certidão de Nascimento;

n) Se Casado (a) Cópia da Certidão de Casamento;

20.2. Os candidatos (as) classificados no Processo Seletivo simplificado, quando da sua contratação, serão admitidos pelo Regime Jurídico Público de natureza administrativa.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.

21.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

21.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim as listagens divulgadas através dos sites: www.diariomunicipal.com.br/amupe e www.quixaba.pe.gov.br e dos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal de Quixaba.

21.4. Cabe à Prefeitura Municipal de Quixaba-PE o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

21.5. O candidato selecionado deverá fazer o exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Quixaba.
.
21.6. Toda a documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.

21.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo divulgadas através dos sites: www.diariomunicipal.com.br/amupe e www.quixaba.pe.gov.br .

21.8. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.

21.9. Só serão pontuados os cursos e experiência profissional que tiverem correlação com a formação, área e atividade para a qual o candidato concorre.

21.10. O candidato aprovado será convocado para a assinatura do Contrato através de Edital de Convocação e em último recurso, telegrama expedido pela Prefeitura Municipal de Quixaba-PE.

21.11. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.

21.12. As Inscrições, o resultado preliminar e final da prova objetiva, a Avaliação de Titulos e a emissão da listagem com os candidatos aprovados por ordem de classificação nas 02 (duas) etapas são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quixaba.

21.13. A contratação dos candidatos classificados e convocados ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixaba.

21.14. Só será acatada a comprovação de escolaridade de instituição oficial ou reconhecida por órgão oficial.

21.15. O presente processo seletivo terá validade de 01(um) ano, prorrogável por mais 01(um) ano.

21.16. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente Processo de Seleção Simplificada, contida neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

21.17. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regulamento divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

21.18. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Quixaba o direito de proceder as contratações em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.

21.19. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

21.20. Quando da convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

21.21. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Site da Prefeitura Municipal do Quixaba-PE.

21.22. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

21.23. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

21.24. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

21.25. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, a Prefeitura Municipal de Quixaba, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados. Serão resguardadas vagas, de acordo com os percentuais legalmente estabelecidos, aos deficientes físicos, conforme previsto neste edital.

21.26. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Quixaba-PE.

21.27. Integram esse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Conteúdos Programáticos
Anexo II – Ficha de Inscrição presencial
Anexo III – Modelo de Procuração
Anexo IV – requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição
Anexo V – Declaração de Pobreza
Anexo VI – Modelo de Currículo
Anexo VII – Etiqueta para envelope
Anexo VIII - Modelo de Formulário para Recurso
Anexo IX - Modelo de Declaração Acumulação de Cargos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO

1- LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE: Médico da ESF, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem e Eletricista.

Interpretação de texto, Fonologia e Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Morfologia, Sintaxe, Concordância Verbal e Nominal, Emprego da Crase

2- MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE: Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem e Eletricista.

2.1. Números e operações: (Problemas envolvendo os Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Problemas envolvendo porcentagem; Relações entre grandezas diretas e inversas; Razão e proporção; Regra de três simples; Juros simples; Princípio multiplicativo e noções de probabilidade.); Álgebra: (Produtos notáveis e Fatoração algébrica; Problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Espaço e Forma: (Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, superfície, massa, tempo, volume e capacidade; Resolução de problemas envolvendo o Teorema de Tales e o Teorema de Pitágoras; Cálculo de áreas das principais figuras planas e aplicações; Cálculo de volume de prismas, cilindros, cones, pirâmides e esferas.)

3 - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – (Para professor de todas as disciplinas)

3.1. Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Relações socioeconômicas e político-culturais da educação; Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Parâmetros Curriculares de Pernambuco; Interdisciplinaridade, Avaliação Diagnóstica; Plano de Aula; Didática e organização do ensino; Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; Projeto Político Pedagógico e o compromisso com a qualidade social do ensino; Lei nº 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei nº 8069-1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

4- CONHECIMENTO ESPECÍFICO

4.1 MÉDICO – ESF

Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais freqüentes na prática clinica: cefaléia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarréia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção ás crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

4.2 FARMACÊUTICO

Farmacologia Geral: Farmacocinética (Absorção, Distribuição, Biotransformação e Excreção de Drogas), Farmacodinâmica (Princípios de Ações de Drogas), Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos (Variabilidade individual e interações medicamentosas). Conceitos de biodisponibilidade e bioeqüivalência. Política Nacional de Medicamentos - Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, educação, Informação e Comunicação, Indústria Farmacêutica e o Papel do Setor Privado, Financiamento e Aspectos Econômicos. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, Aids). Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: a) Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia (s) municipal (ais). b) Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico/ financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento, Noções sobre gerenciamento de pessoas. c) Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos. Noções gerais sobre legislação: a) Portaria GM n.º 3916/1998: Aprova a Política Nacional de Medicamentos. b) Portaria SVS/MS 802/98: Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. c) Lei 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 10/2001 e Decreto n.º 3181/1999. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. d) Resolução 357/01 do Conselho Federal de Farmácia - CFF – Boas Práticas de Farmácia. e) Portaria 344 de 12 de maio de 1998 e sua instrução normativa aprovada pela portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999. f) Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004- Dispõe sobre o regulamento técnico de gerenciamento de resíduos de saúde. g) Lei 9782 de 26 de janeiro de 1999. Define sistema nacional de vigilância sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Importância de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - OPAS). Noções básicas de Licitação Pública (Lei 8666/1993) e suas atualizações. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos – EUM e Farmacovigilância. Conceito de Essencialidade de Medicamentos. Orientações da OMS sobre o tema. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos, sistemas de liberação prolongada de fármacos (OROS, RETARD), sistemas transdérmicos, formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral (soluções, suspensões, colírios, xaropes, elixires, tinturas), pomadas, cremes, géis e pastas. Noções sobre fitoterapia (Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos). Noções gerais sobre terapias complementares (Política nacional de práticas integradas e complementares no SUS. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão.

4.3 NUTRICIONISTA

Nutrição básica e aplicada; Nutrição materno infantil; Nutrição da criança e do adolescente; Nutrição do adulto e do idoso; Nutrição oral, enteral e parenteral; Terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis; Terapia Nutricional nas doenças do trato digestório; Terapia Nutricional nas doenças neurológicas; Técnica Dietética; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição; Avaliação nutricional; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Higiene e Microbiologia de Alimentos; Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

4.4 PSICÓLOGO

Psicopatologias; Psicoterapia breve; Trabalho em grupos; Legislação saúde mental; Teoria e Técnicas Psicoterápicas, - Psicodiagnóstico,- Orientação e Aconselhamento psicológico , - Dinâmica de Grupo - Ética Profissional; O Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução 10/2005); Avaliação psicológica: princípios e técnicas; Saúde e qualidade de vida no trabalho; A psicologia positiva no âmbito do trabalho. Elaboração de psicodiagnóstico com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Cultura organizacional; Estrutura organizacional e comportamento; Doenças ocupacionais; Avaliação psicológica: princípios e técnicas; Níveis de mensuração; técnicas de coletas de dados na pesquisa psicológica;

4.5 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Anatomia Dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária. 2. Materiais restauradores diretos: composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos. 3. Proteção do complexo dentina/polpa: materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção. 4. Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos. 5. Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluorterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos). 6. Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo. 7. Biossegurança em odontologia: Prevenção e controle de infecções; Princípios de assepsia, antissepsia; Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem. 8. Recursos humanos em odontologia: Pessoal técnico e auxiliar em Odontologia. 9. Saúde pública: Políticas de saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS). 10. Legislação:Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal - Lei11.889/2008; Código de ética odontológico.

4.6 ELETRICISTA

Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. In tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de seguranças ABNT, Normas de higiene. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

4.7 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Educação para Saúde. Humanização da assistência. Lei n° 8.080 de 19/09/90, Lei de n° 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS de 2002, Políticas públicas de saúde – SUS Ações básicas em saúde coletiva – PSF. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Legislação Ética profissional e relações humanas. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de Enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI).

4.8 PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

4.9 PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua (gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

4.10 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4.1.

Função social. 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar

4.11 PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Alfabetismo e novo conceito no ensino de ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza/ambiente/ecologia; tecnologia/nanotecnologia/biotecnologia; Bioética; A ciência e a ferramenta das mídias tecnológicas; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos);

4.12 PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Gêneros textuais, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística; Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Ciências humanas e sociais: tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA			**Nº de inscrição:**
Nome do Candidato (a):			
Identidade:	**Data de Nascimento:**		**Sexo: M () F()**
CPF:	**Título Eleitoral:**		**Estado Civil:**
Endereço:		**Nº**	**Bairro:**
Município/CEP:		**Estado:**	**Fone: ()**
CARGO PRETENDIDO:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? **SIM () NÃO () QUAL?**			
Escolaridade:			
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e Data:	**Assinatura do Candidato (a)**		

Via da Prefeitura

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA **Inscrição Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2017**	**Nº de inscrição:**
Cargo Pretendido:	
Nome do Candidato (a):	
Local e Data:	**Assinatura do Candidato (a)**

Via do Candidato (a)ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____
Portador (a) da Carteira de Identidade N°____, órgão expedidor _/_____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, N°_, Complemento ___ Bairro_____, na cidade de ___,Estado de _____, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeio e constitui a pessoa de _____, Portador(a) da Carteira de Identidade N°____, órgão expedidor _/_____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, N°_, Complemento ___ Bairro_____, na cidade de ___,Estado de _____, para o fim especial de promover minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2017 da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, para o cargo de _____.

Local e Data

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
REQUERIMENTO DE INSENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
Portador (a) da Carteira de Identidade N°____, órgão expedidor _/_____ e do CPF Nº _____, inscrito no NIS sob o Nº _____residente e domiciliado (a) na _____, N°_, Complemento ___ Bairro_____, na cidade de ___, Estado de _____, vem por meio do presente, **REQUERER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para a participação no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2017 para provimento de cargos públicos no município de Quixaba – PE, apresentando nesta oportunidade todos os documentos elencados por meio dos incisos I e II, do § 1º, do artigo 1º do Decreto Nº 6.593/2008, quais sejam, o extrato atualizado do NIS e a declaração atestando ser membro de família de baixa renda.

Nesta oportunidade, declaro esta ciente das penalidades prevista para o cometimento do crime de falsidade ideológica, prevista nos termos do artigo 299 do Decreto Lei Nº 2.848/1940.

para o fim especial de promover minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, para o cargo de _____.

Local e Data

Assinatura do candidato(a)

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu**, _____ nacionalidade: ____, estado civil: _____, profissão: _____,** RG Nº ___ Órgão Expedidor __/_____, NIS/CAD ÚNICO Nº_____, residente e domiciliado (a) na _____, Nº _____, Bairro _____, CEP Nº _____, Cidade _____ UF _____, desejando obter os benefícios da "**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE**", **DECLARO**, sob as penas da lei, que não possuo recursos suficientes para custear a taxa retro citada, estando enquadrado no beneplácitos da isenção prevista por meio do Decreto Lei Nº 6.593/2008.

Quixaba - PE, _____ de março de 2017.

Declarante

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
MODELO CURRÍCULO
Dados pessoais:
Nome: _____ DN ____/_____/_____
RG Nº _____ ORGAO EXPEDIDOR _____/_____ CPF Nº _____
Endereço completo: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____
Estado civil: ____E-mail: ____
Formação/Titulação: _____
Experiência Profissional: _____
Cursos Extracurriculares:_____

Quixaba - PE _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____ INSCRIÇÃO Nº ___ CARGO PRETENDIDO: _____
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da PMQ:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da PMQ-PE, para o cargo supra mencionado, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:
() Prova Objetiva
() Títulos
() Experiência Profissional, sob os seguintes argumentos

Quixaba - PE _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO IX
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017
MODELO DE DECLARAÇÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
DECLARAÇÃO

Eu,_____portador (a) da cédula de identidade Nº _____ órgão expedidor _/_____, e CPF Nº ___, DECLARO para os devidos fins, que não possuo acúmulo de vínculo empregatício com as esferas MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, salvos os casos passíveis de acumulação, conforme alíneas a, b e c, inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal/88.
A presente declaração é a mais legítima expressão da verdade, sob pena inclusive, de incorrer na prática do crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), devolução dos valores indevidamente recebidos e a deflagração de processo administrativo disciplinar.

Quixaba - PE _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A1905301